



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

02 Cadernos
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.663

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2006

*Durante sua longa
existência 33 Diretores
comandaram a IOEPA*

Desde a sua fundação em 14 de abril de 1890 até 26 de novembro de 1917, a IOE esteve sob a direção do coronel Hygino Amanajás. Sendo substituído nesta data, em decorrência de sua aposentadoria, pelo Dr. Luiz Barreiros, que dirigiu o órgão até 05 de março de 1921.

Ao longo desses 116 anos a Imprensa Oficial do Estado foi administrada por 33 diretores, presidentes, entre os quais 25 efetivos e 8 interinos. Nesses anos de história, os diretores deixaram sua contribuição, cada um da sua maneira, para transformar a IOEPA no que ela é hoje. Os que mais tempo passaram à frente da entidade foram: o coronel Hygino Amanajás, o bacharel Fernando Farias Pinto e o jornalista José Nélio Palheta. Atualmente a IOEPA tem como presidente Altino Tavares Pinheiro e como diretores Francisco Ivanneyd do Nascimento (administração e finanças), Paulo Rodrigues Pinto Leite Neto (documentação e tecnologia) e Mário Pontes de Castro (industrial).

A Primeira edição do Diário Oficial do Estado, saindo de oficinas próprias, circulou somente no dia 11 de junho de 1891, já no governo do capitão de Mar e Guerra Duarte Huet de Bacelar Pinto Cúedes.



ioepa

Informação que faz história

Imprensa Oficial do Estado do Pará completa 116 anos

No dia 14 de abril de 2006 a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ completou 116 anos de existência. Nasceu com a instituição do regime republicano no Brasil para divulgação dos atos dos poderes públicos e prestação de contas do Governo à comunidade. A IOEPA tem como ainda vem conservando durante a sua longa existência, um compromisso com a transparência da administração pública.

Depois da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, houve a necessidade da criação de um órgão de natureza gráfica para atender às numerosas publicações dos atos oficiais dos poderes públicos como leis, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas e outras matérias de interesse da administração pública que até então eram publicadas nos jornais particulares de grande circulação de época, A Província do Pará e a Folha do Norte.

Justo Leite Chermont, que governava o Pará, nomeado pelo governo provisório da República, baixou o Decreto nº. 137, de 14 de abril de 1890, criando a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, como órgão da administração pública estadual, com o fim de editar o DIÁRIO OFICIAL e confeccionar o

material de expediente usado nas instituições administrativas do Estado.

QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Passados mais de 100 anos de existência, a Imprensa Oficial do Estado, hoje vinculada à Secretaria Especial de Gestão, vive um período de mudanças, com uma nova filosofia administrativa. Os investimentos em tecnologia e, acima de tudo, em recursos humanos são prioridades estratégicas da autarquia visando suprir as exigências do mercado com a máxima eficiência. Por isso vem investindo em tecnologia e na infraestrutura de modernização do parque gráfico, além de diversificar suas atividades editoriais gráficas.

Entre outros produtos e serviços oferecidos pela IOEPA estão a criação, editoração, foto-composição, fotolitagem, impressão offset e digital de livros, jornais, revistas, folderes e cartões. E, também realiza um trabalho expressivo na produção de livros incentivando a cultura. Cabe também à IOEPA a edição e publicação do Diário da Justiça, Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado, além de confeccionar trabalhos para os órgãos estaduais da administração direta, indireta e fundacional.

A Primeira Sede da IOE

O prédio para funcionar a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO foi edificado na Praça da Independência, atual Praça D. Pedro II, onde hoje funciona o Palácio Cabanagem, sede da Assembléia Legislativa do Estado, terreno que se dizia pertencer à Princesa Izabel, cabendo à repartição de Obras Públicas do Estado, então sob a direção do engenheiro Henrique Américo Santa Rosa, a organização do projeto e orçamento do edifício.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, como órgão da administração direta, era subordinada ao Departamento do Serviço Público (DSP). Posteriormente regulamentada pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), hoje Secretaria Executiva de Estado de Administração (SEAD), por meio do Decreto nº. 7.395, de 31 de dezembro de 1970. E, no dia 12 de dezembro de 1972, a IOEPA foi transformada em autarquia, através da Lei nº. 4.438.

A Imprensa Oficial do Estado do Pará está entre as primeiras instituídas no Brasil logo após a Proclamação da República (Pág. 16)

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Pregões	Cad. 1 - Pág. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Alteração de Tomada Preço	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Edital	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Ratificação	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
Editais	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Anexo	Cad. 2 - Pág. 7
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 8
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Balanco	Cad. 2 - Pág. 9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Edital	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregão	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Edital	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Edital	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 12
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Homologações	Cad. 1 - Pág. 15
Erratas	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
Erratas	Cad. 2 - Pág. 2
Autorizações	Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 10
-----------------------	------------------

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
----------------	-----------------------

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 12/06	Cad. 2 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Autos	Cad. 2 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Edital de Convocação	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Despacho	Cad. 2 - Pág. 15



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Estado



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO
Manoel Santino Nascimento Júnior

GESTÃO

Teresa Lucia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmes da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lucia Mártires Coelho Cativo Rosa



IOEPA

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. FAPX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVARNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES MINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00



Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2006

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 437/2006-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 258/2006-GS,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, LÚCIA HELENA COSTA VIANA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 438/2006-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 258/2006-GS,
RESOLVE:

nomear SÔNIA MARIA FERREIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 439/2006-CCG, DE 13 DE ABRIL DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 408/2006-GS,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Gestão, código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de abril de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE ABRIL DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 013/2006, Belém, 12 de abril de 2006
A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder, 3 ½ diárias ao servidor SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, ocupante do cargo de Subauditor, para a cidade de Gramado/RS no período de 26 a 29 de abril de 2006, a fim de participar do V Encontro Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROSINELI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

ALTERAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2006
Fica alterado o Anexo I da Tomada de Preço n.º 003/2006, substituindo-se a expressão Sistema de Frelos: ABS por "Frelos a Ar, tipo tambor nas rodas dianteiras e tambor a disco nas rodas traseiras".
A abertura da Licitação ocorrerá em 11/05/2006 nos termos do parágrafo 4º do Artigo 21da Lei n.º 8.866/93
A COMISSÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 45 DE 03 DE ABRIL DE 2006 DIÁRIAS

NOME: Francisco Jerônimo Ramos da Silva

CARGO: Motorista

MATRICULA: 54194599

DESTINO: Marapanim/PA

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia)

OBJETIVO: Conduzir servidores desta Escola de Governo do Estado do Pará

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

DIÁRIAS

NOME: Heliana da Silva Jatene

MATRICULA: 5706661

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia)

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Curitiba/PR

PERÍODO: 04 a 08 de abril de 2006.

OBJETIVO: Participar como representante desta EGPA no 6º Encontro Nacional das Escolas de Governo.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 006/2004

Nº do Termo Aditivo: 3º TA

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Banco da Amazônia S/A

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

Onde Leia-se: Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 006/2004

Nº do Termo Aditivo: 4º TA

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Banco da Amazônia S/A

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

Onde Leia-se: Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039

Onde Leia-se: Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039 e Ordenador Responsável: Dirceu Nasareno dos Santos Batista

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 047/2006, DE 11/04/2006

Servidor: André Rhyo Kamizono

Matrícula Funcional: 54193913-1

Cargo: Analista de Investimento

Diárias: 3 e ½ (três e meia)

Período: 16 a 19/04/2006

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: Participar do curso "Fundamentos da Gestão de Riscos e ALM

- Asset Liability Management."

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

PORTARIA Nº 048/2006, DE 11/04/2006

Servidor: Tereza Cristina Sadala dos Santos

Cargo: Subgerente

Matrícula Funcional: 3832-1

Diárias: 3 e ½ (três e meia)

Período: 16/04/2006 a 19/04/2006

Servidor: Maria do Socorro Moura de Almeida

Cargo: Subgerente

Matrícula Funcional: 1791-1

Diárias: 3 e ½ (três e meia)

Período: 16/04/2006 a 19/04/2006

Destino: Manaus/AM

Objetivo: Realizarem visita Técnica no AMAZONPREV e participarem

do Treinamento de Capacitação do SIPREV.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 007/2004

Nº do Termo Aditivo: 4º TA

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Banco do Brasil S.A.

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

e Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

Onde Leia-se: Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039

e Ordenador Responsável: Dirceu Nasareno dos Santos Batista

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 003/2004

Nº do Termo Aditivo: 4º TA

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

e Banco do Brasil S.A.

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

Onde Leia-se: Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

APOSENTADORIAS - DILIGÊNCIAS

Proc. nº 2004/101036

Port. AP DILI nº 0766, de 17 de abril de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DO Ô OLIVEIRA TAVARES

Matrícula nº 3194850/1

Cargo/Função: Servente, Ref. I

Lotação: FUNCAP

Valor dos Proventos: R\$ 539,00

Proc. nº 2004/67172

Port. AP DILI nº 0767, de 17 de abril de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA HELOIZA GOMES LIMA

Matrícula nº 3258459/1

Cargo/Função: Auxiliar Operacional

Lotação: HSE

Valor dos Proventos: R\$ 913,50

Proc. nº 2002/84968

Port. AP DILI nº 0769, de 17 de abril de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): FELIPE AMBRÓSIO SILVA

Matrícula nº 3183483/1

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "D"

Lotação: UEPA

Valor dos Proventos: R\$ 784,00

Proc. nº 2004/250598

Port. AP DILI nº 0771, de 17 de abril de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DOS REMEDIOS BATISTA SANTANA

Matrícula nº 121924/1

Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.010, Ref. II

Lotação: SESA

Valor dos Proventos: R\$ 519,75

Proc. nº 2004/38431
Port. AP DILI nº 0774, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NADIR SILVA PAIVA
Matrícula nº 3224562/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SETEPS
Valor dos Proventos: R\$ 500,50
Proc. nº 2003/156712
Port. AP DILI nº 0775, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MÁRIO BASTOS DE BRITO
Matrícula nº 11347/1
Cargo/Função: Agente de Operações Gráficas, GEP-SO-1.005, Ref. II
Lotação: SAGRI
Valor dos Proventos: R\$ 596,75
Proc. nº 2004/309225
Port. AP DILI nº 0776, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): PEDRO MUNIZ DO VALE
Matrícula nº 90778/1
Cargo/Função: Médico, GEP-ANSM-612, Ref. I
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 1.693,09
Proc. nº 2003/202568
Port. AP DILI nº 0777, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): IZA DE SOUZA CANICEIRO
Matrícula nº 103969/1
Cargo/Função: Enfermeira
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 2.084,26
Proc. nº 2003/126762
Port. AP DILI nº 0778, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula nº 114634/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 590,59
Proc. nº 2004/71031
Port. AP DILI nº 0782, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SILVESTRE COSTA LIMA
Matrícula nº 124028/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 616,00
Proc. nº 2004/343094
Port. AP DILI nº 0786, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): FRANCICLEIDE MELO DE SOUZA
Matrícula nº 3215580/1
Cargo/Função: Servente
Lotação: FUNCAP
Valor dos Proventos: R\$ 500,50
Proc. nº 2003/175184
Port. AP DILI nº 0796, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DO CÉU SANTANA DA PAIXÃO
Matrícula nº 48810/2
Cargo/Função: Fiscais de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501, Ref. I
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R\$ 11.549,58
Proc. nº 2000/197159
Port. AP DILI nº 0797, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JUVENAL MEIRELES DA SILVA
Matrícula nº 2040360/1
Cargo/Função: Braçal, nível 01 A
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 616,00
Proc. nº 2003/246173
Port. AP DILI nº 0798, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSA DE VASCONCELOS GOMES
Matrícula nº 261238/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 525,00

Proc. nº 2004/27423
Port. AP DILI nº 0799, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LUSA LIRA DA SILVA
Matrícula nº 262820/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 525,00
Proc. nº 2003/172788
Port. AP DILI nº 0801, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): BENEDITA DE JESUS NEVES DE VILAR
Matrícula nº 288853/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 618,28
Proc. nº 2002/300790
Port. AP DILI nº 0802, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CARMINA DE ANDRADE GONÇALVES
Matrícula nº 426857/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 540,73
Proc. nº 2003/170769
Port. AP DILI nº 0803, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): VICÊNCIA RIBEIRO DA COSTA
Matrícula nº 124222/1
Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.010, Ref. I
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 507,50
Proc. nº 2004/153225
Port. AP DILI nº 0805, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NAZARÉ DA SILVA MONTENEGRO
Matrícula nº 584266/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 525,00
Proc. nº 2003/133636
Port. AP DILI nº 0806, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MINERVINA LIMA DA LUZ
Matrícula nº 368369/1
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.040,10
Proc. nº 2002/191921
Port. AP DILI nº 0807, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ALCINDO CACELA DE ALMEIDA GEMAQUE
Matrícula nº 3272443/1
Cargo/Função: Agente de Fiscalização de Tráfego, nível 11
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 699,70
Proc. nº 2004/309020
Port. AP DILI nº 0814, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARTINS MARQUES DE OLIVEIRA
Matrícula nº 665746/1
Cargo/Função: Vigia, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 455,00
Proc. nº 2003/251048
Port. AP DILI nº 0824, de 17 de abril de 2006
Assunto: Revogar a Portaria nº. 1621 de 01 de julho de 2005
Interessado (a): FRANCISCA DAS CHAGAS FORTES SOUSA
Matrícula nº 581798/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Proc. nº 2005/185755
Port. RET RE nº 0829, de 17 de abril de 2006
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): SANDRO RIBEIRO DAS MERCÊS
Matrícula nº 6582512/1
Patente: 3º Sargento PM
Lotação: Quadro de Inativos da PM/PA
Valor dos Proventos: R\$ 1.488,15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Nº do Contrato: 007/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços para a operacionalização do desenvolvimento no IGEPREV, de aprendizagem técnica pela participação de estudantes em atividades relacionadas à sua área de formação profissional.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Objeto e Justificativa do Adilamento: Prorrogação da vigência do Contrato
Valor: R\$ R\$1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 07/04/2006
Vigência do Adilamento: 07/04/2006 a 06/04/2007
Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Lelda Maria Coelho Bosnic
Aditivos Anteriores: 1º TA publicado no DOE Nº 30.599 de 11.01.06
Endereço do Contratado: Rua Tabapuã Nº 540, Itaim, CEP: 04.533-001
Data da Publicação: 17/04/2006

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento mensal de vales-alimentação no formato de cartão magnético
Empresa Vencedora: AMAZON CARD'S SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Taxa de Serviço adjudicado: R\$0,01 (um centavo de real) por mês
Belém, 11 de abril de 2006.

Pregoeira: Wanda Maria de Carvalho Bessa

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2006

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação pela Pregoeira deste Instituto, referente ao Pregão Presencial nº 004/2006, em favor da Amazon Card's Sociedade Simples Ltda, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais.
Belém, 11 de abril de 2006.
Lelda Maria Coelho Bosnic
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC
Nº do Contrato: 009/2005/SEFA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento e sistema computadorizado identificado como Sistema Filax II, para controle de contagem e pesagem de abate de gado bovino, em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados.
Valor do Contrato Original: R\$ 50.384,64 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa SGF - Computadores Automotivos Ltda.
Objeto e Justificativa do Adilamento: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 009/2005/SEFA pelo prazo de 12 (doze) meses; 1.2. é também objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual, no percentual de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento); 1.2.1. o valor global do contrato passa de R\$ 50.384,64 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 50.679,84 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). E o valor mensal reajustado passa de R\$ 4.198,72 (quatro mil, duzentos e vinte três reais e trinta e dois centavos).
Valor do Adilamento: R\$ 38.009,88 (trinta e oito mil, nove reais e oitenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 10.04.2006
Vigência do Adilamento: 11.04.2006 a 10.04.2007
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339039.044
Fonte de Recurso: 044
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques
Aditivos Anteriores: 1º TAC, 02. 01.2006, valor estimado de R\$ 16. 794,88

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o

fazendo, o crédito tributário inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.* e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

1. ESTADUAL / CPF ICNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO	PROCESSO	AINF	CERAT
15.149.670-6	NOVA CAPITAL MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA	357006538-2	18.8/02/2002	48355	CERAT MARABÁ
348.272.132-0	RUBENS AUGUSTO DO NASCIMENTO	357000286-4	10.858/2001	43414	CERAT BELÉM
15.119.125-9	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRASILEIRO LTDA	357000244-8	2.097/2002	43846	CERAT MARITUBA
15.133.889-2	OMAYE DISTRIBUIDORA MARABÁ VEÍCULOS LTDA	357000487-4	19.087/2002	48412	CERAT MARABÁ
15.149.670-6	NOVA CAPITAL MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA	357000539-0	18.839/2002	48354	CERAT MARABÁ

Belém (Pa), 12 de Abril de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias – DAIF Ativa – CCDA

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0960 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372006730000988-0 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA DA GRAÇA FAGUNDES FERREIRA, Identificação Funcional n.º 05128536/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de abril/2006 para o mês de 18/12/2006 a 16/01/2007/2006, referente ao exercício de 11/05/2006 a 10/05/2006.

PORTARIA N.º 0961 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730008597-4 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OSÓRIO, Identificação Funcional n.º 05266157/1, ocupante da função de Datilógrafo, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, do mês de abril/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 04/02/2005 a 03/02/2006.

PORTARIA N.º 0962 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730008668-7 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS, Identificação Funcional n.º 08400450/2, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Licitação e Contratos, do mês de abril/2006 para o mês de junho/2006, referente ao exercício de 08/10/2004 a 07/10/2005.

PORTARIA N.º 0963 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730008719-5 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Identificação Funcional n.º 5552800/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de abril/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 03/04/2006 a 02/05/2006.

PORTARIA N.º 0964 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730008652-0 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LYVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR, Identificação Funcional n.º 5243505/1, ocupante da função de Digitador, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de abril/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 01/07/2005 a 30/06/2006.

PORTARIA N.º 0965 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 102006730001892-7 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 54187297/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, do mês de abril/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 12/07/2005 a 11/07/2006.

PORTARIA N.º 0967 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 022006730002310-0 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Identificação Funcional n.º 05096936/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Castanhal, do mês de abril/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 01/09/2004 a 31/08/2005.

PORTARIA N.º 0968 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 012006730007029-6 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor PEDRO ALBERTO ACIOLI DA COSTA, Identificação Funcional n.º 05097002/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de abril/2006 para o mês de outubro/2006, referente ao exercício de 23/03/2004 a 22/03/2005.

PORTARIA N.º 0969 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730008858-6 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SELMA LÚCIA MONTEIRO SILVA, Identificação Funcional n.º 05052599/4, ocupante da função de Técnico, lotada na Unidade de Controle Interno, do mês de abril/2006 para o mês de 24/07/2006 a 22/08/2006/2006, referente ao exercício de 01/06/2005 a 31/05/2006.

PORTARIA N.º 0970 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730008280-0 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 05128854/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Diretoria de Fiscalização, do mês de abril/2006 para o mês de outubro/2006, referente ao exercício de 11/05/2005 a 10/05/2006.

PORTARIA N.º 0971 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 012006730007014-8 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Identificação Funcional n.º 00052973/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de abril/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 03/11/2005 a 02/11/2006.

PORTARIA N.º 0972 DE 11 DE ABRIL DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 012006730007127-6 TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor PEDRO SÉRGIO CHASE, Identificação Funcional n.º 05570042/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de abril/2006 para o mês de janeiro/2006, referente ao exercício de 26/11/2004 a 25/11/2005.

LICENÇA

PORTARIA N.º 0976 DE 12 DE ABRIL DE 2006

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º. 002006730008592-3. AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO GOMES, Identificação Funcional n.º 3247171/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, pelo período de 28.03.2006 a 04.04.2006, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe Maria de Lourdes Nascimento Monteiro, sem prejuízo de sua remuneração.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1394 - 1º CPJ

RECURSO N. 3047 - DE OFÍCIO (Proc. e AINF N.

012003510004613-0 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA, I.E. N. 15.207.729-4

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/06.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

3. É nulo o julgamento de primeira instância, quando restar comprovado nos autos, a existência de documentos relevantes, que não foram examinados por ocasião da decisão singular.

4. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de primeira instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de primeira instância, para exame da documentação anexa e, após proceda nova decisão.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de março de 2006.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente da 1ª CPJ

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Luiza Helena Melo de Mendonça, Nilson Monteiro de Azevedo e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1397 - 1º CPJ

RECURSO N. 2.985 - VOLUNTÁRIO (Proc/AINF. n.

012004510004719-2 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: G L C COMÉRCIO AGROINDUSTRIAL E SERVIÇOS

LTDA I.E. n. 15.201.978-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. É nula a decisão que não aprecia todos os pontos argüidos pelo impugnante, cerceando seu direito de defesa.

3. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 31 de março de 2006.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente da 1ª CPJ

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Wladimir Nogueira Júnior, Luiza Helena Melo de Mendonça, José De Luca Filho e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1395 - 1º CPJ

RECURSO N. 3.031 - VOLUNTÁRIO (Proc/AINF. n.

322005510000022-5 - CERAT - BELÉM)

RECORRENTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA I.E. n.º 15.120.505-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/03/2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. OCORRÊNCIA

3. Comprovado em ação fiscal que o contribuinte deixou de recolher imposto - ICMS Diferencial de Alíquota - constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às sanções legais cabíveis;

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento do Recurso por entender que o Estado do Pará não faz jus à cobrança do diferencial de alíquota.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 29 de março de 2006.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Wladimir Nogueira Júnior, Luiza Helena Melo de Mendonça, José De Luca Filho e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1396 - 1º CPJ

RECURSO N. 2633 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Processo n.

01273006445-3 e AINF n. 040138 - CERAT-BELÉM)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MINASGÁS

DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEIS LTDA, I. E. n. 15.204.997-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/06

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam a nulidade. Correta a decisão singular que anulou o item I do AINF.

3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

4. Provado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração imputada (item II do AINF) deve ser considerada improcedente a ação fiscal;

5. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício e pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 31 de março de 2006.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente da 1ª CPJ

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Luiza Helena Melo de Mendonça, Nilson Monteiro de Azevedo e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0973 DE 12 de abril de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00017/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730007334-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) João Carlos Da Costa Alves, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, no período de 24.04.2006 a 28.04.2006, no trecho Belém/ Soure/Salvaterra/Sta Cruz Do Arari/Cach. Do Arari/Soure/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0974 DE 12 de abril de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00016/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730007333-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Tadeu De Jesus Santos De Sousa, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de VERIFICAÇÃO IN LOCO: ISNC, ESTADUAL/ ALTERAÇÃO CADASTRAL/ AUTORIZAÇÃO P/IMP. EM CONTRIB. DOS MUNICÍPIOS CITADOS NO TRECHO., no período de 24.04.2006 a 28.04.2006, no trecho Belém/Soure/Salvaterra/ Sta Cruz Do Arari/Cach. Do Arari/Soure/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0975 DE 12 de abril de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730009337-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rosilda Medeiros Borges, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, lotado(a) na Diretoria De Fiscalização, com o objetivo de Realizar fiscalização em profundidade na empresa MEA PARENTE, no período de 17.04.2006 a 21.04.2006, no trecho Belém /Sanlém/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIAS - DAD

Portaria n.º 979, de 13.04.06-CERAT-ABAETETUBA

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF n.º: 089.422.342-91

Valor do Suprimento: R\$ 6.073,07 (seis mil, setenta e três reais e sete centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

33.90.39-O .S.T.P. Jurídico- R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Classificação Orçamentária: 174668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$

23,07 (vinte e três reais e sete centavos)

Período de Aplicação: ABRIL/06

Portaria n.º 981, de 13.04.06-CECOMT- ARAGUAIA

Nome do Suprido: MÁRCIA MARIA SERRA MONTEIRO

CPF n.º: 174.728.142-53

Valor do Suprimento: R\$ 13.892,79 (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Classificação Orçamentária: 174668

33.90.30-material de consumo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

classificação orçamentária:174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$

52,79 (cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)

período de Aplicação: ABRIL/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/MARITUBA

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT-MARITUBA desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à BR 316, km 13, para pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) o(s) auto(s) de infração e notificação fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Razão Social: R. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 15.236.762-4 N.ºs dos AIN.ºs: 092005510000612-3 E 092005510000613-1 FTE: ROBERTO ITIRO ABE Marituba(PA), 12 de abril de 2006. JORGE DIAS RAMOS Coordenador da CERAT Marituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) o(s) auto(s) de infração e notificação fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Razão Social: K S S LEAL Inscrição Estadual: 15.203.957-0 N.ºs dos AIN.ºs: 092005510000024-9. FTE: ROBERTO ITIRO ABE Marituba(PA), 12 de janeiro de 2005. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS Delegado - 9ª RF

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO C-90

EDITAL Nº 071/2006 - SEAD, DE 13 DE ABRIL DE 2006.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas no Cargo de Defensor Público de 1ª Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, aberto através do Edital nº 01, de 28 de novembro de 2005, publicado no DOE de 29 de novembro de 2005, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 13, de 18 de junho de 1993 e na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, torna público o resultado obtido pelos candidatos nas Provas Discursivas/Dissertativas realizadas nos dias 12 e 19 de março de 2006, conforme relação a seguir, indicando o número de Inscrição do candidato, seu nome em ordem alfabética e o total de pontos alcançados no conjunto das duas provas.

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM RESPECTIVO TOTAL DE PONTOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
1601	ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS	54,25
74	ADELINA LUIZA MOREIRA DA SILVA	59,75
1471	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	51,50
225	ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO	46,25
980	ADRIANA MELO DE BARROS	43,75
5	ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO	43,25
1757	ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	57,00

805	AFONSO CELSO SILVA QUARESMA	32,25
1377	AGNADO ROSAS DE OLIVEIRA	31,75
1708	ALADIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA JUNIOR	38,50
35	ALANA DA SILVA FERNANDES	71,00
371	ALANNA SUELEM BEZERRA ROCHA SANTOS	55,25
1263	ALBA ALINE MOURÃO GOUVEA	53,00
1391	ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA	43,00
1353	ALDA SIMONE VIDAL GOIS	48,50
480	ALDINEIA MARIA MARTINS BARROS	54,25
692	ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	72,50
383	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	51,75
920	ALEX MOTA NORONHA	61,75
346	ALEXANDRE MARTINS BASTOS	66,00
1187	ALEXANDRE RIZZI	47,50
356	ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	41,00
1146	ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	56,00
843	ALICE REGO BARROS PICAÑO	32,00
1384	ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKURI	61,50
456	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	49,75
548	AMARILDO JOSE MAZUTTI	49,00
1183	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	47,00
1003	ANA DENISE SILVA DA COSTA	34,00
1368	ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA	49,00
965	ANA PAULA PEREIRA MARQUES	57,50
29	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	58,00
527	ANDERSON SERRÃO PINTO	50,50
60	ANDRÉ DANTAS COELHO	45,50
606	ANDRÉ LUIZ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA	60,00
1615	ANDRÉ MARTINS PEREIRA	35,00
493	ANDRÉ MONTEIRO DINIZ	43,50
630	ANDRÉA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA	52,25
824	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	51,00
790	ANDREZA DOS SANTOS MONTEIRO	50,50
570	ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR	55,25
1036	ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	52,00
158	ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA	22,50
1691	ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO	55,00
258	ANTONIO CESAR DE BRITO FERREIRA	40,75
85	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	48,75
214	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA	49,00
175	ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA	51,25
96	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	56,00
1424	ANTONIO RUI MORAES VIANA	34,25
1072	ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES	48,75
993	ARCLEBIO AVELINO DA SILVA	39,25
18	ARNOLDO PERES JUNIOR	55,25
1549	ARQUISE JOSE FIGUEIRA DE MELO	46,75
1490	ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO	42,25
734	ARTILAMAR PINHEIRO LIMA QUINTAS	36,75
210	AUGUSTO SEIKI KOZU	73,50
7	BALDUR ROCHA GIOVANNINI	59,00
912	BÁRBARA OLIVEIRA MOREIRA	63,50
39	BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	49,00
357	BRENDA CORRÊA LIMA	65,50
194	BRENO CEZAR CASSEB PRADO	46,50
76	BRENO LUZ MORAIS	67,25
584	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	49,50
419	BRUNO BRAGA CAVALCANTE	54,00
882	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	56,75
1082	BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS	46,50
128	BRUNO SILVA NUNES DE MORAES	55,50
1737	CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE	53,75
1436	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ESTEVES	47,75
1123	CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO	46,75
1046	CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	44,25
1565	CARLOS HENRIQUE HARPER COX	69,25
558	CASSIO RODRIGUES DE BRITO FREIRE	32,00
232	CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO	35,00
764	CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	56,00
1585	CELSIMAR CUSTODIO SILVA	44,75
746	CHRISTINE DA SILVA CRUZ ALVES GIMENES	33,50
1686	CIRIA NAZARÉ DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS	45,00
1617	CLAUDIA ZAHIA ABUD DE CARVALHO	18,00
482	CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	42,50
903	CRISTIANO BATISTA MOTTA	46,75
639	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	67,50
665	CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA	68,25
354	CRISTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA	29,00
698	DAIANE LIMA DOS SANTOS	62,75
1396	DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO	50,25
1257	DANIEL SABBAG	53,75
484	DANIEL SOLUM FRANCO	43,50
304	DANIELA MARTINS MACHADO	57,00
69	DANIELA RIBEIRO MOREIRA	50,75

1513	DANILO BARROS PEREIRA DE FARIAS	57.25	881	HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO	50.75	341	MARCIO DA SILVA CRUZ	61.00
1217	DANYLO POMPEU COLARES	51.50	33	HERENA NEVES MAUÉS	37.50	234	MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA	50.75
789	DAVI CARLOS FAGUNDES FILHO	50.25	432	HILDENÉ MORAES FALQUETO	45.50	1365	MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	57.00
1398	DEBORA REGINA MENDES SOARES	37.25	873	HOSANA GOMES DE ANDRADE	40.5	309	MARCK WILLIAM MADUREIRA DA COSTA	48.00
1226	DENISE DA COSTA SANTOS	50.50	590	HUGO ALEX SOUSA COSTA	53.0	351	MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA	42.25
520	DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA	40.50	513	HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO	47.75	1371	MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD	59.00
1530	DIOGO COSTA ARANTES	55.00	410	IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR	55.0	603	MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	48.50
808	DYEGO AZEVEDO MAIA	52.75	755	INGRID BASTOS AMARAL	37.5	1655	MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES	40.00
694	EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO	42.50	23	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	62.75	443	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	44.25
100	EDGAR MOREIRA ALAMAR	51.75	1433	IRMA CLAUDIA DO NASCIMENTO MORAIS	45.75	923	MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA	29.75
441	EDRYNE DAFNE COSTA FERREIRA	67.00	270	IZABEL DA SILVA LEAL	13.5	1318	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO	38.75
295	EDUARDO ANDRÉ DE AGUIAR LOPES	41.00	960	JACSON LUIZ PINTO	43.25	735	MARIELA GÔES CORRÊA	49.50
1406	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	50.50	1005	JACYARA MOREIRA RODRIGUES DE SOUSA	58.50	22	MARLISE GOUVÊA DOS SANTOS	39.25
1518	EDUARDO SARMENTO CUNHA	44.00	1665	JADER ALVES BRASILIENSE	40.00	1466	MARÚCIA CONDE MAUÉS	66.25
1750	EDUARDO SIMÃO NASCIMENTO E SILVA	41.75	165	JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO	55.25	1103	MAURICA CRISTINA MAIA VIEIRA	43.75
1182	ÉLCIA RODRIGUES LIMA	47.00	672	JANAYNA CORREA DA SILVA OLIVEIRA	44.50	1537	MAURICIO MARTINS JORGE JOÃO	23.00
226	ELIANA ROCHA DA COSTA	38.50	1392	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	57.25	1054	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	49.75
733	ELIAS SANTOS	22.50	757	JANE FERRAZ DE SOUZA MONTEIRO	45.75	821	MAURO PINHO DA SILVA	48.75
1166	ELINE MOREIRA PEREIRA	62.50	1285	JANE TÊLVIA DOS SANTOS AMORIM	46.50	792	MAX CLEBERSON DOS SANTOS CUNHA	40.50
1216	ELIZABETE ANDRADE DOS SANTOS	51.50	156	JANICE COSTA DA SILVA	50.00	323	MAYANNA SILVA DE SOUZA	56.50
157	ELZENIR DE CASTRO ARIAS	25.50	418	JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA	63.25	1363	MELINA ALVES BARBOSA	60.00
1375	EMÉRIO MENDES COSTA	39.75	1497	JARDSON FERREIRA DA SILVA	38.25	1361	MELIZA ALVES BARBOSA	53.25
229	EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS	53.25	851	JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA	27.50	826	MELQUESEDEQUE ALVES FILHO	39.75
379	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	53.50	1102	JENA DE JESUS JOSE FARIAS	26.75	19	MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO	29.75
1741	ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS	52.25	343	JENIFFER DE BARROS RODRIGUES	51.50	153	MILANE RODRIGUES MENDONÇA	31.50
1698	ERICO LIMA DE OLIVEIRA	51.25	230	JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALheiro DE MACEDO JUNIOR	39.75	281	MILENA PATRÍCIA DE ANDRADE FERNANDES	22.25
261	ERIKÁ MENEZES DE OLIVEIRA	64.25	274	JOÃO DE AQUINO PINTO NETO	38.25	561	MILENE CARDOSO FERREIRA	46.00
602	ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	49.00	1164	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	58.25	997	MILENE MOREIRA CASTRO	38.75
372	ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO	45.75	1021	JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO	61.50	1514	MILSETH DE OLIVEIRA SILVA	40.75
325	ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS	42.00	163	JOAO RONALDO PINHEIRO SA	34.00	627	MOISÉS AZEVEDO CAMPOS	45.00
1754	FABIA NILCI SANTANA DE SOUZA	63.75	515	JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL	49.50	924	MÔNICA CRISTINA GONÇALVES DE MELO	66.75
532	FABIO AUGUSTO CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES	63.50	708	JOELMA RIBEIRO NOGUEIRA	39.75	712	MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	47.50
982	FÁBIO BENCHIMOL CORRÊA	47.50	508	JOSÉ DIAS BEZERRA	39.75	999	NARA PINHEIRO BARCESSAT	53.25
1557	FABIO DE ARAUJO AMORIM	47.75	862	JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	52.25	1260	NEISE LUCIANA LEITÃO BITENCOURT	37.25
1092	FÁBIO GUIMARÃES LIMA	50.50	511	JOSÉ ANUAR FRAGOSO REI	41.25	1087	NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	54.25
1185	FABIO PIRES NAMEKATA	54.50	724	JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO	36.25	509	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA	57.00
378	FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	58.00	1673	JOSE CARLOS SOUZA AZEVEDO	29.00	431	OYAMA BRASIL GONCALVES JUNIOR	13.75
24	FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA	19.50	1564	JOSE FLAVIO RIBEIRO MAUES	58.25	1181	PATRICIA BRILHANTE DE SOUSA	37.50
1534	FARID BASTOS SALMAN	30.00	1178	JOSE LUIZ SANTOS	25.75	900	PATRICIA CARLA RAPOSO PAIVA	40.00
403	FELICIA MARQUES FIUZA	60.75	911	JOSE PINTO QUEZADO	47.25	1296	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA BRAGA	39.00
1031	FELIPE DE AZEVEDO NUNES LOPES	40.00	1472	JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO	21.25	628	PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR	44.00
1213	FERNANDA JORGE SEQUEIRA	47.75	1272	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	20.75	964	PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	45.25
1354	FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	53.75	736	JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA	55.75	1186	PAULA FEITOSA SOUZA	38.50
408	FERNANDO DE ALMEIDA PRADO SAMPAIO	52.25	370	JOSYNELIA TAVARES RAIOL	47.50	893	PAULA MARIA DE SOUZA ADRIAO	60.00
1706	FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR	36.00	280	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO	44.50	250	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	52.00
166	FLAVIA OLIVEIRA DO ROSARIO	63.75	1333	JULIANA MARQUES CORDEIRO	44.75	56	PETER JONES VIEIRA DA SILVA	29.50
1300	FLÁVIA RISUENHO MARQUES	37.75	499	JULIO BRAGA MOREIRA	24.75	151	PLINIO TSUJI BARROS	46.75
948	FLÁVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA	35.50	471	JURACI DE SOUSA CORDOVI	41.75	181	PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	57.25
758	FLAVIO DOS SANTOS MELO	32.00	1585	KASSANDRA CAMPOS PINTO	62.75	79	RAFAEL DA COSTA SARGES	42.00
1426	FLORIANO BARBOSA JUNIOR	50.25	1251	KELLEN CRISTINA CHAAR LIMA	54.25	417	RAFAEL MOTA DE QUEIROZ	55.75
697	FRANCIARA PEREIRA LEMOS	54.25	1174	KELLEN CRISTINA DE ANDRADE AVILA	74.50	1350	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	43.75
1462	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	35.00	901	KELLY APARECIDA SOARES	49.50	389	RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO	12.50
442	FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA	35.50	1131	KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO	47.50	542	RAMON FURTADO SANTOS	35.25
367	FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR	35.75	600	KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	62.25	25	REBECA DE FÁTIMA M O REITZ	57.75
337	FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	52.75	651	KHAREN DO SOCORRO HUET DE BACELAR LOBATO	34.25	1208	REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES	46.75
435	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	55.25	1012	LARISSA MACHADO SILVA	52.75	107	REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO	45.75
54	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	39.75	1719	LAYS GABRIELLA PEDROSA SOUZA	48.00	266	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO	46.00
910	FREDERIC TARCISJUS PAILLARD	57.50	1578	LEILIANA SOARES LIMA	55.00	1320	RIANO VALENTE FREIRE	50.75
1435	FREDERICO GUTERRES FIGUEIREDO	38.25	72	LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA	51.50	1229	RICARDO CRISPINO GOMES	61.50
854	GEORGE DOS SANTOS RIBEIRO	51.25	638	LIA DANIELLA LAURIA	38.00	436	RICARDO SOUZA DA PAIXÃO	32.00
963	GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR	48.00	1441	LÍCIA HELENA RAMOS DE CASTRO	56.25	794	RITA DE CÁSSIA MARTINS SANTOS	54.25
320	GERMANA SERRA DE FREITAS	50.50	205	LÍCIA MARIA DA SILVA LOBATO	48.75	1423	ROBERTA GUTERRES CARACAS	46.00
983	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	44.00	1280	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE	52.00	468	ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA	40.75
51	GEYSA NAJANA DA SILVA RUFINO	42.00	1675	LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA	50.25	1369	RODRIGO AQUINO SILVA	57.00
1467	GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA	52.50	517	LILIANE CARVALHO RODRIGUES	60.25	589	RODRIGO AYAN DA SILVA	47.75
489	GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	62.00	565	LORENA DA PONTE SOUZA PRADO	46.25	360	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	62.00
339	GILBERTO DE PINHO GUIMARÃES	38.50	1295	LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA	52.75	1244	RODRIGO PINHEIRO FONSECA	51.25
227	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	39.25	1152	LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	68.00	906	RODRIGO TEIXEIRA SALES	40.25
1560	GILSELENA RAFAEL DE ALBUQUERQUE	48.50	1223	LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	43.50	1176	ROGERIO FONTEL POMPEU	35.75
80	GILSON ÂNGELO MOTA FIGUEIRA	52.50	199	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	51.00	110	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	41.00
970	GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU	42.50	1520	LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	55.25	1071	ROSE MARY BRITO MENDES DA ROCHA SANTOS	33.25
454	GLAUCIA MIRANDA CHADA	48.75	497	LUCIMARA CAMPANER	53.25	1038	ROSEMARY DOS REIS SILVA	52.00
574	GRISLEINE CRISTINA RENOSTO RECH	62.75	45	LUDMILA CARDOSO LOBÃO	55.00	693	ROSINEIDE MACHADO MORAES	48.50
98	GUILHERME CHAVES COELHO	51.25	1225	LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	50.75	1386	ROSSANA PARENTE SOUZA	61.50
1428	GUSTAVO VIEIRA SOARES	79.00	1658	LUIS ROBERTO CARVALHO DA SILVA	37.75	625	ROSSIVAGNE SANTANA SANTOS	54.75
568	HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA	49.50	877	LUIZ CARLOS NUNES LOPES	48.25	941	RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO	32.75
1205	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	50.50	1302	LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ	38.50	1582	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO	39.50
975	HEDY CARLOS SOARES	55.75	1670	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	59.00	310	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	38.25
753	HELDER AUGUSTO MARTINS VALENTE	41.25	1412	LYANE MONASSA MOREIRA	56.25	888	SALAZAR FONSECA JÚNIOR	36.00
385	HELOINA AGRIA DA LUZ	59.00	364	LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO	36.25	1073	SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR	37.75
68	HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM	62.25	1643	MAYOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	40.75	439	SERGIO AUGUSTO LOPES MAGALHAES	32.25
1035	HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO E CASTRO	42.50	851	MARCEL BRUNO CARDOSO DA SILVA	42.75	1237	SÉRGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	31.00
1091	HENRY WALL GOMES FREITAS	32.50	1283	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	77.00	1180	SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA	44.75
366	HEONIR BASÍLIO DA SILVA ROCHA	34.25	488	MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO	23.75	164	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	53.25

1629	SILVIA GOMES NORONHA	51.00
543	SILVIA MARGARETH FREIRE FARIAS	33.00
917	SILVIO DE SOUZA GARCIA	42.50
778	SUSANA HOYOS DE JESUS	52.75
756	SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	48.75
593	TAMARA POLLYANNA DALUZ BORGES	29.50
832	TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO	40.50
262	TATIANA FERREIRA GRANHEN	67.50
1645	TATIANE MAGNO MORAIS	27.75
1469	THAIS COELHO DE VILHENA	49.25
573	THIAGO SOBREIRA DA SILVA	34.50
249	TIAGO DE LIMA FERREIRA	23.00
711	TIAGO SILVA GUIMARÃES	35.75
387	VALDERCI DIAS SIMAO	52.50
1264	VANDERLUCI SIMÕES CUNHA	16.50
987	VANESSA ARAUJO DINIZ ALCANTARA	48.75
1124	VANESSA SANTOS DOS SANTOS	59.00
92	VÂNIA DE ANDRADE CAROLINO	35.00
425	VERA LÚCIA FREITAS DE ARAUJO	29.25
483	VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS	48.75
108	VICTOR CORRÊA FARAO	49.25
185	VICTOR HUGO MAGNO E SILVA	35.75
149	VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA	54.25
731	VIVIANE COSTA DOS SANTOS	22.00
1541	VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA	37.75
103	VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG	50.75
115	WALBERT PANTOJA DE BRITO	47.00
1351	WALDEMIR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	26.75
871	WANDERLEI MARTINS LADISLAU	46.50
466	WELLYDA CARLA ROSA BARCELOS	51.00
954	WEMBLEY ALEJANDRO GARCIA CAMPOS	41.00

II – O candidato terá acesso à nota obtida em cada uma das questões em cada uma das *Provas Discursivas/Dissertativas*, no site <http://www.unama.br>, utilizando como senha o número do documento de identidade e a data de nascimento.

III – Na conformidade do disposto no Item VI do *Edital nº 01/2006, de 28 de novembro de 2005*, ficam os candidatos cientes que lhes é facultado interpor recurso a respeito do resultado obtido nas *Provas Discursivas/Dissertativas*, podendo fazê-lo no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas contadas da data da publicação deste *Edital no Diário Oficial do Estado do Pará*, obedecido o disposto na totalidade das normas estabelecidas no mencionado item do *Edital* de abertura deste Concurso Público.

IV – O recurso de que trata o item anterior deste *Edital* poderá ser interposto pelo candidato através do preenchimento do formulário próprio disponibilizado no site <http://www.unama.br> com identificação precisa da etapa da prova e do número da questão, objeto do recurso, obedecido o disposto nas alíneas "a" e "b", do subitem VI.1, do *Edital nº 01/2006, de 28 de novembro de 2005*.

V – Desejando o candidato juntar documentos ao seu recurso, poderá fazê-lo protocolando o recurso na *Central de Atendimento do Campus Alcindo Cacela da UNAMA*, situado na Avenida Alcindo Cacela nº 287 – Bairro do Umarizal, no horário das 08:00 às 12:00 horas, obedecido o prazo mencionado no item III, deste *Edital*.

Frederico Anibal da Costa Monteiro

Secretário Executivo de Estado de Administração

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 172 de 13 de Abril de 2006

Nome do servidor: Wagner de Macedo Parente

Matrícula: 65676/2

Cargo: Assessor

Nº de diárias: 05 (cinco)

Destino: Brasília - DF.

Período: 24 a 28-04-2006.

Motivo: a fim de apresentar o relatório de atividades de 2005 e a programação de 2006, ao CONSAD.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 171 de 12 de Abril de 2006.

Nome da servidora: Helena Maria Rodrigues Sarmiento

Matrícula nº 7006365/1 – CPF nº 117.644.062-49

Cargo: Agente Escriturário

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor
13101 04 122	0125 4534 33903096	R\$ 2.600,00
13101 04 122	0125 4534 33903996	R\$ 300,00
13101 04 122	0125 4534 33903396	R\$ 100,00

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação.

Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2006-SEAD/DAF

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS considerando o parecer do Núcleo Jurídico, exarado no Processo nº 2006/116308-SEAD, com fundamento no art. 24, inciso VIII e XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação

da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO-FUJB, Fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo valor estimado de R\$ 191.050,51, objetivando a prestação de serviços técnicos e especializados pela CONTRATADA, visando à organização e a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de abril de 2006

HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2006-SEAD/DAF O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2006-SEAD/DAF, para a contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO-FUJB, Fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo valor estimado de R\$ 191.050,51, objetivando a prestação de serviços técnicos e especializados pela CONTRATADA, visando à organização e a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de abril de 2006

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariêda Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 093/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Tailândia.

Objeto: "Aquisição de Veículo".

Vigência: 13/04/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ E-R\$50.000,00(cinquenta mil reais) M-R\$110.000,00(cento e dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 013/TDF

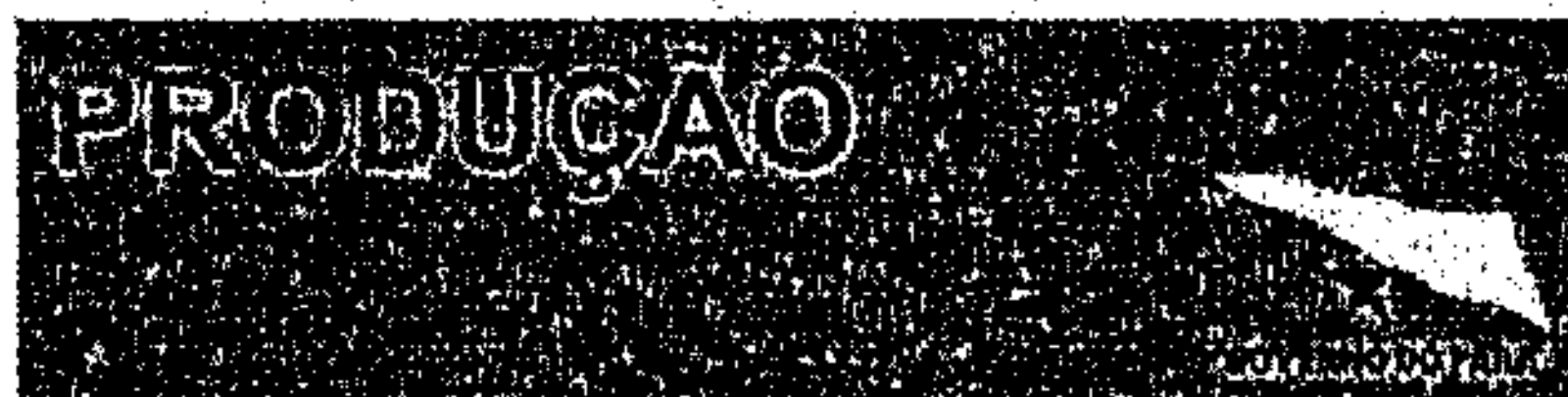
Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/04/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Paulo Liberte Jasper-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. Belém nº 105 -CEP:66695-000-Tailândia/PA.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA

PORTARIA Nº 548/2006-ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2006

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gláucio Antônio Rocha Galindo, T.D.I.A – Médico Veterinário, Mat. 51855491/3, para substituir, no período de licença maternidade (25/03 a 22/07/2006), a servidor Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra, T.D.I.A – Médica Veterinária – Mat. 5861691/3, na presidência da Comissão Especial de Acompanhamento da Execução do Convênio nº 001/2005 (SIAFI 525636), celebrado entre ADEPARÁ e União Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Os efeitos desta portaria retroagem a 25 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Victor

Diretor Geral

DIÁRIAS

PORTARIA Nº544 de 12/04/2006

Wanderley Melo Nepomuceno, T.D.I.A. Período: 17 a 26/04/06. Destino: Aveiro/T. Diárias: 9 e ½ /Obj: Dar apoio técnico administrativo na unidade Local do Município de Aveiro.

PORTARIA Nº545 de 12/04/2006

Lizlane Perelra Basgal Gabriel, T.D.I.A. Período: 18/04/06. Destino: Castanhal, São Francisco do Pará e Benevides/T. Diárias: ½ /Obj: Proceder vistoria técnica no laticínio "Natural cheese", em Castanhal, na usina de beneficiamento "fazenda Ipanema", em São Francisco do Pará e no laticínio "A.S. Comércio e Produtos Alimentícios Ltda" em Benevides.

PORTARIA Nº546 de 12/04/2006

Vanessa Perelra de Souza, T.D.I.A. Período: 18/04/06. Destino: Castanhal, São Francisco do Pará e Benevides/T. Diárias: ½ /Obj: Proceder vistoria técnica no laticínio "Natural Cheese", em Castanhal, na usina de beneficiamento "fazenda Ipanema", em São Francisco do Pará e no laticínio "A.S. Comércio e Produtos Alimentícios Ltda" em Benevides.

PORTARIA Nº547 de 12/04/2006

Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral, T.D.I.A. Período: 18 a 20/04/06. Destino: Oriximiná/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: Realizar treinamento geral de pessoal e participar de reunião com servidores e autoridades locais.

PORTARIA Nº 549 de 13/04/2006

Carlos Lacerda Pantoja Werneck, Motorista, Período: 18/04/2006/ Destino: Benevides, Castanhal, e São Francisco do Pará/T. Diárias: ½ /Obj: Conduzir técnicos que irão realizar vistoria técnica Laticínio.

PORTARIA Nº 550 de 13/04/2006

Ítalo Newton Pinto Pantoja, Motorista, Período: 19 a 20/04/2006/ Destino: Augusto Correa e Tracuateua/T. Diárias: 1 e ½ /Obj: Conduzir técnicos que irão realizar vistoria técnica em matadouros municipais.

PORTARIA Nº 551 de 13/04/2006

Daciano Souza da Silva, A.D.A., Período: 17 a 23/04/2006/Destino: Aveiro/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: Dar orientação técnica sobre padronização dos escritórios de atendimento que serão abertos nas localidades de Fordilândia e Brasília Legal.

PORTARIA Nº 552 de 13/04/2006

Marion Cinthia de Oliveira Silva, T.D.I.A., Período: 17 a 23/04/2006/ Destino: Aveiro/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: Dar orientação técnica sobre padronização dos escritórios de atendimento que serão abertos nas localidades de Fordilândia e Brasília Legal.

PORTARIA Nº 553 de 13/04/2006

Waldeir Alexandre Teixeira da Silva, A.D.A., Período: 17 a 23/04/2006/ Destino: Jacareacanga/T. Diárias: 8 e ½ /Obj: Dar apoio em orientação técnica sobre padronização do escritório de atendimento de Jacareacanga.

PORTARIA Nº544 de 13/04/2006

Ronivan Alves Ferraz, T.D.I.A. Período: 17 a 23/04/06. Destino: Jacareacanga/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: Dar orientação técnica sobre padronização do escritório de atendimento de Jacareacanga.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 31/03/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060331-15	Antonio Bispo da Luz da Silva	22/05/06 a 20/04/07	3.266,50
20060331-18	Jacson Macena Souza Cruz	22/05/06 a 20/04/07	2.000,00
20060331-20	Elizete Araújo Moura	22/05/06 a 20/04/07	1.000,00
20060331-21	Fabiola Vieira de Paiva	22/05/06 a 20/04/07	1.000,00
20060331-22	Maria das Neves da Cruz Silva	22/05/06 a 20/04/07	1.000,00
20060331-23	Cleonilda Alves dos Santos	22/05/06 a 20/04/07	1.000,00
20060331-24	Dionísio Perelra Lima	22/05/06 a 20/04/07	1.350,00
20060331-25	Maria Aparecida Carvalho Lima	22/05/06 a 20/04/07	1.300,00
20060331-26	Jurandy de Moraes Francisco	22/05/06 a 20/04/07	1.300,00
20060331-14	Telma Modesto Silva	22/05/06 a 20/04/07	3.500,00
20060331-16	Clenes Pereira da Sena	22/05/06 a 20/04/07	1.000,00
20060331-17	Laécio Costa de Arruda	22/05/06 a 20/04/07	1.000,00
20060331-19	Fabio Torres dos Santos Moraes	22/05/06 a 20/04/07	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 03/04/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060403-12	Maria Enilda de M. Nascimento	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060403-13	Luzia Martins dos Reis	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060403-14	Maria do Rosário do Nascimento	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060403-02	Marilda dos Santos Pereira	22/05/06 à 20/04/07	1.400,00
20060403-03	Euziane Pereira da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.400,00
20060403-04	Nilson Soares Amaral	22/05/06 à 20/04/07	1.600,00
20060403-08	Geremias dos Reis Marinho	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060403-09	Rosineia dos Santos Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.200,00
20060403-10	Maria Alves Gomes	22/05/06 à 20/04/07	1.200,00
20060403-11	Wanda Marinho Brito	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060403-05	Eunice Lima de Sousa	22/05/06 à 20/04/07	1.200,00
20060403-06	Ana Maria Dias da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.200,00
20060403-07	Alevaldo Oliveira dos Santos	22/05/06 à 20/04/07	1.200,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 04/04/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060404-01	Beto Pereira da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.760,00
20060404-02	Josué Costa Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.180,00
20060404-03	Cheila Sousa Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060404-04	Antonio Pereira Torres	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060404-05	Elieis Sudaro Nascimento	22/05/06 à 20/04/07	1.600,00
20060404-06	Elisdone Bezerra das Neves	22/05/06 à 20/04/07	1.300,00
20060404-07	Francisca Nerivan dos S. Bezerra	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060404-08	Maria Ferreira dos Santos	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060404-09	Edgar dos Santos Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.160,00
20060404-10	Valdir Teles dos Santos	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060404-11	Roney Alves Rodrigues	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060404-12	Josué Cardoso Oliveira	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060404-13	Raimundo Damasceno Oliveira	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060404-14	Celestiano Pereira de Sousa	22/05/06 à 20/04/07	1.300,00
20060404-15	Marinalda Fernandes Carneiro	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060404-16	Eunice Pereira de Sousa	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060404-17	Maria Adriana Ferreira Carvalho	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060404-18	Aremila Sousa da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060404-19	Elivania Pereira da Vitória	22/05/06 à 20/04/07	1.400,00
20060404-20	Carlos Voneis Sabino de Oliveira	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060404-21	Dejanira Gomes da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.200,00
20060404-22	Lindalva Nogueira de Sousa	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060404-23	Rosa Jorge dos Santos	22/05/06 à 20/04/07	1.514,00
20060404-24	Maria Francisca de Moura Mota	22/05/06 à 20/04/07	1.600,00
20060404-25	Daniela Santos da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060404-26	Elenir Martins da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.045,00
20060404-27	Vinolia Reis Lima	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060404-28	José Carlos de Sousa Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060404-29	Francisca Pereira da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.400,00
20060404-30	Fernanda Cristina Silva Freire	22/05/06 à 20/04/07	1.300,00
20060404-31	Massilice Ferreira Chaves	22/05/06 à 20/04/07	1.300,00
20060404-32	Simone Oliveira Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.300,00
20060404-33	Márcia da Paz Marinho	22/05/06 à 20/04/07	1.400,00
20060404-34	Antonio Carlos Pereira de Sousa	22/05/06 à 20/04/07	1.400,00
20060404-35	Raimunda Pereira de Almeida Luz	22/05/06 à 20/04/07	1.400,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 05/04/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060405-04	Francisco das Chagas C. de Sousa	15/05/06 à 16/04/07	1.500,00
20060405-03	Antonio Maria Soares Gomes	15/05/06 à 16/04/07	3.000,00
20060405-06	Alceu Genu Pereira	15/05/06 à 16/04/07	2.000,00
20060405-05	Ozires Azevedo	15/05/06 à 16/04/07	1.700,00
20060405-01	Claudionei de Souza Pauxão	10/05/06 à 10/04/07	650,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 06/04/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060406-07	M. do S. Lima Maciel - Me	15/05/06 à 16/04/07	2.000,00
20060406-05	Casciana da Conceição Moraes	15/05/06 à 16/04/07	1.650,00
20060406-04	Francisco Amaral Moraes	15/05/06 à 16/05/07	2.300,00
20060406-02	Edil Sousa Nascimento	15/05/06 à 16/04/07	1.000,00
20060406-01	Natalina Pahlha Fernandes	15/05/06 à 16/04/07	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20060407-21	Maria Jose Costa da Cruz	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060407-23	Marlene Correa da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.300,00
20060407-25	Reginaldo da Silva Costa	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060407-11	Maria de Nazaré dos S. Tavares	22/05/06 à 20/04/07	1.400,00
20060407-13	Alessandro Melo Machado	22/05/06 à 20/04/07	1.600,00
20060407-16	Suziane Miranda Pinheiro	22/05/06 à 20/04/07	1.650,00
20060407-18	Erica do Socorro de Sousa Costa	22/05/06 à 20/04/07	1.600,00
20060407-10	Neude Gomes Viana	22/05/06 à 20/04/07	1.300,00
20060407-12	Manoel Monteiro da Silva	22/05/06 à 20/04/07	1.300,00
20060407-14	Josias Fonseca da Costa	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060407-15	Ardisléia de Oliveira Souza	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060407-17	Kelia Janaina Coimbra Macapuna	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060407-19	Rosa Cezário Valles	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00
20060407-20	Francisco Araújo Rodrigues Junior	22/05/06 à 20/04/07	1.000,00
20060407-22	Elieith Santos de Oliveira	22/05/06 à 20/04/07	1.200,00
20060407-24	Nathiele dos Santos Tavares	22/05/06 à 20/04/07	1.500,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO Nº 006/2006

O Banpara S/A comunica aos interessados o RESULTADO FINAL conforme abaixo:

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA - R\$-141.937,64

Vera Morgado

Pregoeira

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODiretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130CONVOCAÇÃO ACIONISTAS
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
CNPJ: 04.834.305/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24/04/2006, na sede da empresa, na Praça Waldemar Henrique s/n, nesta Capital, em primeira convocação às 10:00 horas e às 10:30 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2005; b) Aumento do capital social.

Belém(PA), 04 de abril de 2006.

ADENAUER GÓES

Presidente do Conselho de Administração

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias da Brito, 56 - (91) 3229-1648

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2006-ITERPA

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e Brasil Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de recepcionista para operacionalização de sistema informatizado de controle de acesso da portaria

Vigência: 12/04/2006 a 11/10/2006

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) global

Dotação Orçamentária: 56201-21.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão-de-Obra

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 12/04/2006

Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Britto

Endereço do Contratado: Rua São Paulo, 10, sala 01, Ananindeua/PA - CEP 67013-140

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 007/2006-ITERPA

Partes: Instituto de Terras do Pará - ITERPA e Brasil Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de recepcionista para operacionalização de sistema informatizado de controle de acesso da portaria do ITERPA

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) global

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II

Data da Assinatura: 12/04/2006

Ordenador Responsável: Rosyan Campos de Caldas Britto

PORTARIA

PORTARIA Nº 337 /2006 DE 12 DE ABRIL DE 2006:

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 0186/2006, de 07 março de 2006.

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do memorando nº 08/2006, de 06.04.2006, da Comissão de Análise dos Processos do Projeto Trairão, demonstrando a necessidade de mais prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estipulado na Portaria nº 0186/2006, datada de 07.03.2006, publicada no D.O.E. nº 30.836 de 08.03.2006, para que a referida Comissão possa concluir seus trabalhos.

II - Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria, a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 12 de abril de 2006

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 342/06 DE 12.04.2006

Servidora: ANTONIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO

Matrícula: 3166830/1

Período: 05.04 a 05.05.2006

Laudo Médico: 3495/06 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 343/06 DE 12.04.2006

Servidora: VICENTE MORAES

Matrícula: 3169545/1

Período: 31.03 a 28.05.2006

De Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

PUBLICAÇÕES DIÁRIAS E SUPRIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 307/2006 De 05.04.2006

Servidor: LUIZ CARLOS REPILLA DE MIRANDA

Cargo : Agrimensor

Matrícula: 317.0098-1

Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
Cargo : Engº Florestal Matrícula: 317.0012-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.8085-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.8697-2
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
Cargo : Téc. Agrícola Matrícula: 316.6341-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: RUI JOSE CARVALHO DE ALMEIDA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.8140-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.5515-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.9847-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES
Cargo : Motorista Matrícula: 315.6729-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: JOSE JORGE NETO
Cargo : Motorista Matrícula: 315.8608-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES
Cargo : Motorista Matrícula: 316.7070-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo : Colaborador CPF: 633.959.322-49
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.8131-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.9588-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.5930-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: MARIO DA SILVA CARDINS
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.8042-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: JOSE CLEISON COHEN PEREIRA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 316.7216-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: JOSE LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 317.0578-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Servidor: JOSE VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo : Motorista Matrícula: 316.7321-1
Valor: R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais)
Local: São João da Ponta/Pa Período: 17.04 a 08.05.2006
Objetivo: Tendo em vista a continuidade dos trabalhos de mobilização social, implantação de marcos, georreferenciamento das áreas, que estão sendo realizado o Projeto Piloto.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 338/2006 De, 12.04.2006
Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 533.3680-1
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Servidor: FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES
Cargo : Advogado Matrícula: 316.7887-1
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Servidor: JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ
Cargo : Ass. Técnico Matrícula: 316.5612-1
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Servidor: ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo : Motorista Matrícula: 316.9944-1
Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Local: Salinópolis Período: 18 e 19.04.2006
Objetivo: Tendo em vista a necessidade de ultimar os preparativos para o início da Ação Discriminatória a ser realizada na área da AGRICULTURA.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 339/2006 De, 12.04.2006
Servidor: NEY GONÇALVES RAMOS
Cargo : Ass. Especial CPF: 144.428.412-68
Valor: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)
Local: Brasília/DF Período: 17 a 20.04.2006
Objetivo: Participar do Workshop sobre Aquisições e Seleção de Consultores para Projetos Financiados pelo Banco Mundial.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

Portaria nº 340/2006 De, 12.04.2006
Servidor: ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.6210-1
Valor: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo : Engº Civil Matrícula: 316.7348-1
Valor: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
Cargo : Téc. Agrícola Matrícula: 316.7054-1
Valor: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
Servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA ALMEIDA
Cargo : Agrimensor Matrícula: 555.2435-1
Valor: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES
Cargo : Motorista Matrícula: 506.3191-1
Valor: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
Cargo : Engº Florestal Matrícula: 316.8948-1
Valor: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
Servidor: JOSE LUIZ NAZARE DE CARVALHO
Cargo : Engº Agrônomo Matrícula: 316.6848-1
Valor: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
Servidor: ALDENOR GONÇALVES NASCIMENTO
Cargo : Técnico D Matrícula: 325.392-1
Valor: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
Local: Barcarena/Pa Período: 17.04 a 10.05.2006
Objetivo: Continuação dos trabalhos de campo, tendo em vista o Ofício nº 063/2004 - GAB/CDI da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/Pará, objetivando o levantamento e identificação das situações jurídicas constituídas, bem como as benfeitorias ali existente, visando a avaliação das áreas.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Portaria nº 344/2006 De, 12.04.2006
Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo : Diretor Matrícula: 316.6791-1
Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Local: São Felix do Xingu/Pa Período: 18 e 19.04.2006
Objetivo: Participar de duas oficinas para elaboração do diagnóstico participativo para criação da Área de Proteção Ambiental - APA.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

ERRATA

Por conter incorreção na Publicação no DOE nº 30.662 de 13.04.2006 na Portaria nº 323/2006 de 10.04.2006 de Concessão de Diárias.

Onde se lê: Cargo: Colaborador

Leia-se: Cargo: Técnico D

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 341/2006 De, 12.04.2006
NOME : ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
CARGO : Engº Agrônomo
MATRÍCULA : 316.6210-1
VALOR : R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339030 : R\$ 650,00
339036 : R\$ 500,00
MUNICÍPIO : Barcarena/Pa
DATA DA CONCESSÃO : 12.04.2006
TEMPO DE APLICAÇÃO : 23 ½ dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0305/2006
Dulcimar de M. e Silva, engº agrº, destino: São Luiz/MA, Obj: lançamento do frutal Amazônia e Flor Pará, período: 18 a 20/04/2006, valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).
PORTARIA Nº 0308/2006
Nilson Lamela de Souza, aux. de engenharia, destino: Tucuruí/Pa, Obj: realizar levantamento Plani e Altimétrico com georreferenciamento em áreas da reserva de Tucuruí para implantação de Projetos de Aquicultura, período: 17 a 22/04/2006, valor de R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e cinco Reais).

PORTARIA Nº 0310/2006

Jose Carlos Oliveira de Medeiros, engº agrº, destino: Cap. Poço, Obj: orientação, acompanhamento e supervisão de preparo da área para plantio de Feijão Caupi, período: 18 a 20/04/2006, valor de R\$ 225,00 (duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 0311/2006

Cleide Maria Amorim de Oliveira, engº agrº, destino: Manaus/AM, Obj: lançamento do frutal Amazônia e Flor Pará, período: 17 a 19/04/2006, valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

PORTARIA Nº 0313/2006

Tarcísio da Cruz Mesquita, méd. vet., destino: Cap. Poço, Obj: supervisionar o Projeto de Ovinocaprinocultura, verificar o andamento do plantio 4ha de pastagem e 03ha de capineira, instalação de um modo geral e outras ocorrências, período: 17 a 19/04/2006, valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 3276-5100

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Secretário Executivo do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e a população geral que, em 31/03/2006, foi protocolado para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão da Licença Prévia - LP, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes a viabilidade sócio-ambiental da Refinaria Alumina Brasil China - Refinaria ABC, de responsabilidade da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, a se instalar no município de Barcarena.

Informa ainda que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Marco, no horário das 08:00h às 14:00h, e na página da SECTAM na Internet: www.sectam.pa.gov.br.

Comunica finalmente que, de acordo com o Art. 106, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação deste.

Belém, 05 de abril de 2006

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/FADESP Nº 002/2006
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Objeto: Apoio da FADESP no gerenciamento das Bolsas de Difusão Tecnológica I e II do Programa Paraense para Formação e Fixação de Recursos Humanos-PPRH

Vigência: 30/03/2006 a 15/12/2007

Valor: R\$ R\$ 891.840,00 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fonte de Recurso: FONTE 022

Foro: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará

Data da Assinatura: 30/03/2006

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO FARIAS GUERREIRO

Endereço das Partes: SECTAM - Travessa Lomas Valentinas, 2717, Belém-PA; FADESP - Rua Augusto Corrêa, 01 - Campus Universitário do Guamá

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2006 - GAB/SECTAM DE 13/04/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARIA RUTH CHAVES FRANCO SANTA ROSA - 5438039/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.000,00 (UM MIL REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 274534

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 13/04/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSecretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº067 DE 12 DE ABRIL DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Santo Antônio do Tauá e Castanhal - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: realizar visita técnica juntamente com a equipe da SECTAM, SAGRI e BANPARÁ na empresa CODENPA - Companhia Dendê Norte Paraense, que pleiteia benefício fiscal a luz da Lei nº 6.489/02.; DATA: 20.04.2006.

PORTARIA Nº068 DE 12 DE ABRIL DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Santo Antônio do Tauá e Castanhal - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar técnico da DIRAI.; DATA: 20.04.2006.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDiretor: Joaquim Batista Freitas do Araújo
Rodovia do Munguorão S/N - (91) 3279-4272/4273

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 019/06-GAB DE 13/04/2006

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 6.823, de 30 de Janeiro de 2006, que ao alterar dispositivos da Lei 6.282 de 19 de Janeiro de 2000, substituiu Anexos que tratam de cargos de provimento em comissão; RESOLVE: EXONERAR, KAREM LIMA CAVALCANTI BARRETO do cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 01 de fevereiro de 2006

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 020/06-GAB DE 13/04/2006

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.823 de 30.01.2006 e a Portaria Nº019/06 GAB/CPC "Renato Chaves" de 13.04.2006, RESOLVE: NOMEAR, KAREM LIMA CAVALCANTI BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, GEP-DAS-011.4, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 02 de fevereiro de 2005

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor GeralDEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁDiretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIA Nº 825/2006

PORTARIA Nº 825/06-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2004/250761 e Processo nº 2004/45317, datado de 27.08.04 e 18.02.2004 respectivamente, que expõe a ocorrência de possível irregularidade funcional, materializada através da transferência irregular de propriedade do veículo de placa JUB 4510/PA, sem a autorização do proprietário, Sr. FRANCISCO MARCELO SANTOS;

CONSIDERANDO que ficou obstada a apuração da questão acima em virtude do desaparecimento do processo original de transferência de propriedade do veículo em tela;

CONSIDERANDO o Parecer nº 008/2006-CORREGEDORIA/DETRAN, que sugere a instauração do processo de sindicância, com finalidade de investigar o desaparecimento do processo de transferência de propriedade do veículo em comento, posto que tal fato configura, em tese, infringência aos arts. 177, VI; 178, XIV da Lei nº 5.810/94 e art. 314 do Código Penal Brasileiro.

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo de sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, o desaparecimento do processo de transferência de propriedade do veículo de placa JUB 4510/PA;

II - DESIGNAR os servidores HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, técnico/05, matrícula nº 3261735017 e ROSA MARIA RODRIGUES, auxiliar técnica/05, matrícula nº 3261620019, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 10 de abril de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral - DETRAN

PORTARIA Nº 826/2006

PORTARIA Nº 826/06-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 108713/2003, datado de 18.04.2005, que expõe a ocorrência de possível irregularidade funcional, materializada através da transferência irregular de propriedade e jurisdição do veículo de placa JUB-9454, sem a autorização do proprietário, Sr. Misael do Carmo Rufino;

CONSIDERANDO o Parecer nº 602/2005/PROJUR, que sugere a instauração do processo de sindicância, com a finalidade de investigar o processo de transferência de propriedade e jurisdição do veículo em comento, para ser apurada a existência de ou não de ilicitude nas transações relacionadas ao veículo acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa relatada nestes autos, através da instauração de SINDICÂNCIA, a fim de levantar elementos que conduzam à autoria da irregularidade funcional praticada, se for o caso.

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo de sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, irregularidades no processo de transferência de propriedade e jurisdição do veículo de placa JUB-9454;

II - DESIGNAR os servidores HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, técnico/05, matrícula nº 3261735017 e ROSA MARIA RODRIGUES, auxiliar técnica/05, matrícula nº 3261620019, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 10 de abril de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral - DETRAN

PORTARIA Nº 677/2006

PORTARIA Nº 677/06-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as denúncias formuladas através do JORNAL NACIONAL veiculado pela REDE GLOBO DE TELEVISÃO, da data de 08 de fevereiro de 2006, relativo às ilegalidades no processo para obtenção dos certificados nos cursos de direção defensiva e primeiros socorros, bem como as supostas facilidades para realização dos demais exames dentro desta Autarquia envolvendo servidores desta entidade e o CFC MODELO;

CONSIDERANDO as imagens veiculadas pela indicada reportagem, na qual, verificou-se a suposta venda de Certificados dos cursos de direção defensiva e primeiros socorros, instituídos pelas Resoluções nºs 168 e 169 do CONTRAN, caracterizando assim, infringência ao artigo 21, incisos II, III, IX e X da Portaria 2022/2001-DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o princípio da Moralidade constitucionalmente previsto pelo qual se deve nortear toda atividade da administração pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo sumário protocolizado sob o nº 2006/47160, para apurar o grau de responsabilidade dos representantes legais e demais envolvidos na irregularidade denunciada atribuída ao referido CFC, em tese;

CONSIDERANDO a exposição de motivos, da comissão processante designada para integrar o referido processo administrativo sumário, firmando sobre o não comparecimento do Sr. Jorge Ladimar Brito Ribeiro, testemunha chave, convocada por três vezes para ser ouvida, acerca dos fatos ocorridos, envolvendo o CFC MODELO, que ocasionou prejuízo na prorrogação do prazo de apuração do grau de responsabilidades dos representantes legais e demais envolvidos na irregularidade denunciada;

CONSIDERANDO que o depoimento da testemunha acima mencionada, é de suma importância para elucidação dos fatos, objeto de apuração do referido processo;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a anulação parcial do processo administrativo sumário nº 2006/47160, por decurso de prazo, a partir de 11.03.2006.

II - INSTAURAR processo administrativo sumário, para apurar a responsabilidade dos representantes legais e demais envolvidos nas irregularidades atribuídas ao CFC MODELO, em tese;

III - DESIGNAR as servidoras GLAIR SOARES DE SOUZA, técnica, matrícula nº 3263150010, SUELI SANTANA DE ANDRADE, auxiliar técnica, matrícula nº 3263185015 e, MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA, auxiliar técnica, matrícula nº 5053080018, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos denunciados;

IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os Princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período.

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 10 de abril de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral - DETRAN/PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2006-DGPC/
DIVERSOS, DE 13/04/2006.

Regulamenta, no âmbito da Polícia Civil do Estado, procedimentos de controle das interceptações do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática para obtenção de provas em investigação criminal e instrução processual penal.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, bem como fulcrado na Lei Federal nº 9.296/96.

CONSIDERANDO: que a Polícia Civil do Pará, para o pleno cumprimento de sua missão constitucional prevista no art. 144, § 4º, deve acompanhar a evolução da sociedade, com a utilização dos meios e instrumentos por ela proporcionados;

CONSIDERANDO: que a atividade de interceptação do fluxo de comunicação em sistemas de informática e telemática para prova em investigação criminal e instrução processual penal, necessita ser normalizada no âmbito interno da Instituição, nos moldes dos parâmetros delineados pela Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que rege o assunto,

RESOLVE: Art. 1º- A interceptação do fluxo de comunicação em sistema de telefonia e telemática para prova em investigação criminal e instrução processual penal, realizada pelos diversos setores operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará, dependerá de ordem judicial escrita e obedecerá aos procedimentos descritos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º- O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se à interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática.

Art. 3º- Compete ao Núcleo de Inteligência Policial - NIP o gerenciamento, centralização, controle, execução e fiscalização das operações técnicas de interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de telefonia do Estado do Pará, proporcionando os meios materiais necessários para que as unidades policiais tenham acesso à comunicação interceptada.

Art. 4º- O serviço de instalação, fornecimento e manutenção de equipamentos, fitas dadas e discos ópticos, bem como as orientações necessárias para a execução das operações técnicas, serão providenciadas pelo Núcleo de Inteligência Policial.

Art. 5º- Quando a ordem judicial decorrer de pedido da autoridade policial, esta deverá proceder mediante representação, em autos apartados, que conterá o seguinte:

I- A descrição clara e circunstanciada da situação objeto da investigação;

II- A indicação e qualificação da linha ou frequência cuja comunicação será interceptada;

III- A especificação da linha ou frequência cuja comunicação será interceptada;

IV- A demonstração de que sua realização é necessária à apuração da infração penal;

V-A Informação de que a operação técnica será desenvolvida pelo Núcleo de Inteligência Policial.

Parágrafo Único- Excepcionalmente a representação poderá ser feita de forma verbal, conforme estabelece o art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.296/96. Art. 6º- Deferido o pedido de interceptação, a autoridade policial que deverá conduzir a diligência, remeterá o original da ordem judicial solicitando a disponibilização do canal de comunicação ao Núcleo de Inteligência Policial.

Parágrafo Único- A condução da diligência compete à autoridade policial que representou pela medida ou aquela que vier substituí-la formalmente. Art. 7º- Quando as circunstâncias e condições exigirem, a diligência poderá ser realizada em local diverso pelo Núcleo de Inteligência Policial. Art. 8º- As interceptações receberão códigos e senhas específicos, e as gravações em fitas ou discos ópticos deverão ter controle, contendo data e hora de cada comunicação interceptada, bem como outras informações pertinentes.

Art. 9º- Os diálogos resultantes da interceptação serão gravados em fitas ou discos ópticos, na forma original, vedada a edição de gravação ou inutilização total ou parcial de conversações, salvo por ordem judicial escrita.

Art. 10- As operações de interceptação no fluxo de comunicações em sistema de telefonia possuem grau de sigilo confidencial, vedada a sua divulgação.

Art. 11- A autoridade policial que representou pela medida requisitará ao Instituto de Criminalística do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a transcrição, ou se for o caso, a decodificação das comunicações gravadas, apontando os dados relevantes.

§ 1º- Para cada fita ou disco óptico produzido na interceptação telefônica, será elaborado um resumo documental, contendo data e hora das ligações originadas e recebidas pelo investigado, identificação de pessoas envolvidas, extratos fornecidos pela concessionária de telefonia e a síntese das conversações.

§ 2º- A guarda do material produzido é de responsabilidade da autoridade que conduz o procedimento, até sua remessa ao juízo competente.

§ 3º- Cumprida a operação e interceptação do fluxo de comunicações, a autoridade responsável encaminhará o resultado ao juízo, acompanhado de respectivo relatório circunstanciado, dos laudos das transcrições, das fitas ou discos ópticos gravados.

Art. 12- A autoridade policial fará constar em seu relatório a relação das comunicações gravadas, apontando as que são pertinentes à conduta investigada, para os fins de que trata o art. 9º da Lei nº 9.296/96.

Art. 13- O Núcleo de Inteligência Policial, não poderá partilhar do conteúdo das interceptações, bem como interferir na condução da operação, salvo quando solicitado pela autoridade policial responsável pela investigação.

Art. 14- Os agentes que estiverem direta ou indiretamente envolvidos na operação estarão sujeitos as sanções penais dispostas no artigo 10 da Lei 9.296, de 24 de julho de 1996, bem como sanções disciplinares.

Art. 15- Os policiais indicados pela autoridade policial responsável pela interceptação, devidamente credenciados pelo Núcleo de Inteligência Policial, deverão zelar pela integridade física dos equipamentos e das instalações onde se realiza a operação técnica, ficando responsáveis pelos danos causados aos equipamentos, resultantes de mau uso.

Art. 16- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão solucionados pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 17- Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº 064/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 05/04/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a autorização da Secretaria Executiva de Segurança Pública para servidores daquela Secretaria comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos através do Convênio nº 110/2005, firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o servidor FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, designado por meio da Portaria nº 054/2006-DGPC/DIVERSOS, de 22/03/2006 para compor a referida Comissão de Recebimento;

R E S O L V E: I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 054/2006-DGPC/DIVERSOS, de 22/03/2006;

II - DESIGNAR os servidores ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, EDSON NAGATA CORRÊA e JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS POR MEIO DO CONVÊNIO 2110/2005, firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com a incumbência de conferir, avaliar e receber o material, bem como acompanhar a implantação do sistema até aceitação final;

III - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº 74/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 03/04/2006
O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei, etc;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 8º, Inciso I e IV da Lei Complementar 022/94 alterada pela Lei Complementar nº 046/2004, o qual permite ao Delegado Geral exercer os atos necessários à eficaz administração da Instituição e ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor da mesma, bem como os recursos que ela venha a receber, oriundos de quaisquer fontes de receita;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51º e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, especificamente o parágrafo quarto;

CONSIDERANDO a peculiaridade do objeto a ser licitado, que não se insere nas atividades específicas, normais e usuais da Instituição.

RESOLVE: I - Nomear a Comissão Especial de Licitação, composta dos servidores RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Delegado de Polícia Civil, SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO e DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO, Investigadores de Polícia Civil, para sobre a presidência do primeiro processar as licitações e dispensa de licitação que tenham como objeto, obra de construção e de reforma de prédios da Polícia Civil, bem como as licitações e dispensas que tenham como objeto a elaboração do Projeto Básico, devendo ainda providenciar os contratos originários destas, dando-lhes a devida publicidade.

II - Determinar à Diretoria Administrativa para que tome as devidas providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
EDITAL DE CADASTRAMENTO DE PROFESSORES E
INSTRUTORES Nº 01/2006.

O Dr. Dilermano Gomes Tavares, no exercício da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, criou e mantido pela SEGUP conforme Lei nº 6.257 de 17 novembro de 1999, publicado em Diário Oficial do Estado nº 29.091, de 19 de novembro de 1999, inscrito no CNPJ sob nº 05054952/0001-01, com sede no Município de Marituba, no Estado do Pará, na Rodovia BR 316, Km 13, (em frente à última passarela da BR 316), telefone: 3256-0853/3256-3520/3256-3256-3580/3256-0775, site: <http://www.iesp.ssp.pa.gov.br>. FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que estará cadastrando Professores e Instrutores do nível Superior e Médio, Interessados em ministrar aulas nas diversas disciplinas dos cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e outros para os efetivos da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, bem como Cursos livres que venha ser promovidos pelo IESP, a região metropolitana de Belém e para o Interior do Estado do Pará.

I - LOCAL DE INSCRIÇÃO: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no Município de Marituba.

II - DATA: O período de cadastramento e recadastramento de Professores/Instrutores do IESP. Será no período de 17 de abril a 12 de maio 2006.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Edital reger-se-á pela Lei nº 6.257 de 17 novembro de 1999, publicado em Diário Oficial do Estado nº 29.091, de 19 de novembro de 1999 e Resolução/CONSUP nº 011 de 30 de março de 2006.

IV - PROFESSOR/INSTRUTOR NÃO CADASTRADOS: Os Professores e Instrutores deverão apresentar, por ocasião do cadastramento, cópias e originais dos documentos abaixo relacionados:

- 1 - Currículo Vitae (Modelo IESP), devidamente comprovado;
- 2 - Requerimento (modelo IESP) contendo os seguintes itens:

2.1 - Solicitação para compor o cadastro de Professores e Instrutores do IESP;

2.2 - Declaração de disponibilidade de horário para o exercício da docência;

2.3 - Declaração de aceitação de pagamento, conforme anexo I da Resolução 001/2002 CONSUP;

2.4 - Relação das disciplinas pretendidas; referente ao nível desejado, no máximo de 03 (três);

3 - Memorial de Interesse;

4 - Carteira de Identidade;

5 - CPF;

6 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

7 - Fotografia 3x4 duas (02);

8 - PIS/PASEP;

9 - Certificados ou Diplomas de escolaridade;

10 - Comprovante de residência;

11 - Declaração que não está respondendo a:

11.1 Processo Criminal;

11.2 Processo Administrativo Disciplinar, no caso de civil;

11.3 Conselho de Disciplina e Justificação, no caso de militar. Devidamente comprovados.

V - PROFESSORES/INSTRUTORES CADASTRADOS EM 2005: No caso de Professores/Instrutores já cadastrados em 2005, que queiram se recadastrar em 2006, estes deverão expressar suas vontades por meio de requerimento e atualizando o cadastro e os seguintes documentos: Currículo Vitae (Modelo IESP), disponibilizado no site do IESP; quitação com as obrigações eleitorais; PIS/PASEP; Comprovante de residência; Declaração que não está respondendo a: Processo Criminal; Processo Administrativo Disciplinar, no caso de civil; Conselho de Disciplina e Justificação, no caso de militar e requerimento contendo os seguintes itens: Solicitação para compor o cadastro de Professores e Instrutores do IESP; Declaração de disponibilidade de horário para o exercício da docência; Declaração de aceitação de pagamento, conforme anexo I da Resolução 001/2002 CONSUP e Relação das disciplinas pretendidas; no máximo de 03 (três);

VI - HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO: Serão homologadas para compor o cadastro de docentes do IESP, as inscrições que tiverem de acordo com as normas que regem a Resolução/CONSUP nº 011 de 30 de março de 2006.

VII - OBSERVAÇÃO: A cópia dos documentos acima mencionados deverão ser autenticados pelo funcionário responsável pela inscrição, que devolverá os originais, sendo que os mesmos devem ser entregues em ordem seqüencial, na Divisão de Informação e documentação - DID, do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, conforme citados na listagem acima, com folhas numeradas, identificadas com o nome do Professor/Instrutor e rubricadas, dentro de uma pasta suspensa.

DR. DILERMANO GOMES TAVARES

No exercício da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará,

RESOLUÇÃO Nº 001-CONSUP/IESP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 8 DE MARÇO DE 2006

ESTABELECE A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES, COM GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS COLETIVOS, REALIZADO NO IESP ATRAVÉS DA RESPECTIVA UNIDADE ACADÊMICA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, graduação em Gestão de Riscos Coletivos, primeiro, segundo e terceiro ano.

CONSIDERANDO a proposta da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, unidade acadêmica do IESP.

CONSIDERANDO a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, em seção realizada no dia 16 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer e aprovar a matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militares, graduação em Gestão de Riscos Coletivos, primeiro, segundo e terceiro ano, conforme anexo I, desta resolução.

Art. 2º- Os critérios para seleção e escolha de docentes para ministrar aulas deverão respeitar as resoluções específicas sobre o assunto.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 8 de março de 2006.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 001/2006-CONSUP
ANEXO I
CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM
GRADUAÇÃO EM RISCOS COLETIVOS

Áreas de Ensino	Disciplinas	1º ano (h/a)	2º Ano (h/a)	3º Ano (h/a)	Total
I – Sistemas Instituições e Gestão Integrada em Defesa Social	OLBM I, II e III.	60	30	30	120
	Sistema de Segurança Pública no Brasil	20			20
	Gestão Pública			70	70
	História do Corpo de Bombeiros Militar	15			15
	Relações Interpessoais no Trabalho			20	20
	Ciências Gerenciais			40	40
	Ética e Cidadania	15			15
Total Parcial		110	30	160	300
II – Violência, Crimes e Controle Social	Psicologia Aplicada a Segurança Pública I e II	30	30		60
	Criminística	20			20
		50	30		80
Total Parcial					80
III – Cultura e Conhecimentos Jurídicos	Introdução Estudo do Direito	20			20
	Direito Constitucional	20			20
	Direitos Humanos	20			20
	Direito Administrativo Disciplinar		20		20
	Direito Penal		20		20
	Direito Penal Militar			45	45
	Direito Processual Penal Militar			45	45
	Direito Ambiental		20		20
	Leis Especiais		20		20
		60	80	90	230
IV – Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Noções de Gerenciamento de Crise			20	20
	Defesa Civil I, II.		50	40	90
			50	60	110
Total					110
V – Valoração Profissional e Saúde do Trabalhador	Educação Física Militar I, II e III.	100	100	80	280
	Defesa Pessoal	30			30
	Segurança no Trabalho		30		30
Total		130	130	80	340
VI – Comunicação, Informação e Tecnologia em Defesa Social.	Português Instrumental	45			45
	Metodologia do Trabalho Científico	45			45
	Metodologia da Pesquisa			20	20
	Metodologia do Ensino da Aprendizagem		40		40
	Estatística Aplicada	45			45
	Telecomunicações	20			20
	Atividades de Inteligência		20		20
	Comunicação Social e marketing		30		30
	Ciência do Meio Ambiente			30	30
	Informática Aplicada		45		45
	Topografia			30	30
	Desenho Técnico Aplicado	60			60
	Química Aplicada	90			90
	Cálculo I e II	70	70		140
	Física Aplicada I e II	60	60		120
	Eleticidade Aplicada I e II	45	45		90
	Mecânica Técnica		50		50
	Resistência dos Materiais			80	80
	Mecânica dos Fluidos		45		45
	Hidráulica Aplicada I e II		60	60	120
	Anatomia e Fisiologia	80			80
Total Parcial		580	485	220	1.245
VII – Cotidiano e Prática de Defesa Social	Estágio Supervisionado	65	95	95	255
	Seminário, Palestras e Visitas.	15	15	15	45
	Supervisão e Orientação de Curso	65	95	95	255
		145	205	205	555
Total Parcial					555
VIII – Funções, Técnicas e Procedimentos em Defesa Social	Armamento, Munição e Tiro.	30			30
	Ordem Unida I, II e III.	60	45	45	150
	Tecnologia dos Produtos Perigosos			60	60
	Fundamentos de Combate a Incêndio I e II	100	70		170
	Planejamento e Comando de Op. De Combate a Incêndio			60	60
	Fundamentos de Salvamento Terrestre I e II	70	60		130
	Planejamento e Comando de Op. De Salvamento Terrestre			60	60
	Fundamentos de Salvamento em Altura	60	60		120
	Planejamento e Comando de Op. de Salvamento em Altura			60	60
	Fundamentos de Salvamento Aquático I e II	70	60		130
	Planejamento e Comando de Op. de Salvamento Aquático, Marítimo e Fluvial.			60	60
	Operações BM em Área de Selva			60	60
	Viaturas e Equipamentos Motomecanizados I e II		45	45	90
	Emergência e Socorro de Urgência I, II e III.	80	70	60	210
	Introdução à Perícia de Incêndio			50	50
	Engenharia de Prevenção de Incêndio I e II		40	30	70
Total Parcial		470	450	610	1.530
Total por ano Letivo		1.525	1.440	1.425	4.390
Total Geral das Horas Aulas			4.390		

RESOLUÇÃO Nº 003-CONSUP/IESP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 8 DE MARÇO DE 2006.
APROVAR O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL. (CSPB/2006), E ESTABELECEER SUA MATRIZ CURRICULAR,
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militares e estabelecer a matriz curricular, com especialização em Gestão Estratégica e Defesa Social, CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, e a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 2 de março de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militares (CSPB/2006) com especialização em Gestão Estratégica e Defesa Social, e estabelecer a matriz curricular, conforme anexo I, desta resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 8 de março de 2006.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 003/2006 –CONSUP

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR

Disciplina	CH	Créditos	Bloco
Teorias Sociais de Violência	30	2	Teórico Metodológico
Ética na Defesa Social	30	2	
Realidade Sócio-Econômica e Política na Amazônia	30	2	
Direitos Humanos	30	2	
Sociedade e Meio Ambiente	30	2	
Metodologia da Pesquisa	30	2	
Teoria de Polícia	30	2	Gestão
Democracia e gestão de políticas públicas	30	2	
Org. e Gestão da Política de D. Social (Palestras)	30	2	
Gestão e Tecnologia da Inform. aplicada à D. Social	30	2	
Gestão orçamentária e financeira	30	2	
Seminário de Pesquisa	30	2	
Movimentos Sociais e Cidadania	30	2	Complementar
Processo Decisório	30	2	
Gerenciamento de Crises	30	2	
Planejamento Estratégico	30	2	
Gestão de Riscos Coletivos	30	2	
Gestão Contemporânea de Investigação	30	2	
Total Horas/Aula	540	35	

RESOLUÇÃO Nº 005-CONSUP/IESP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 9 DE MARÇO DE 2006
APROVAR O CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE (CMAUTR/2005) E ESTABELECE A MATRIZ CURRICULAR, REALIZADO PELO IESP ATRAVÉS DA RESPECTIVA UNIDADE ACADÊMICA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de qualificar e especializar os recursos humanos para o atendimento de mergulho de resgate no Estado do Pará, e a proposta da Coordenação de Ensino Profissional Técnico do IESP em parceria com a Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militares.

CONSIDERANDO que o CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE (CMAUTR/2005) foi instituído "Ad Referendum" através da Portaria nº 009/2005-CONSUP.

CONSIDERANDO a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE (CMAUTR/2005) e sua matriz curricular, conforme anexo I, desta resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 9 de março de 2006.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 9 DE MARÇO DE 2006

ANEXO I

Curso de Mergulho Autônomo de Resgate (CMAUTR/2005) matriz curricular.

Disciplina	Carga Horária (h/aula)
Treinamento físico aplicado ao mergulho	70
Medicina, Fisiologia e primeiros socorros para mergulhadores	70
Equipamento autônomo de circuito aberto	90
Salvamento aquático	80
Operações subaquáticas	90
Orientação e supervisão do curso	20
	400

RESOLUÇÃO Nº 006-CONSUP/IESP
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 9 DE MARÇO DE 2006
APROVAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES INTEGRADOS/ 2005 E ESTABELECE A MATRIZ CURRICULAR, REALIZADO PELO IESP ATRAVÉS DA RESPECTIVA UNIDADE ACADÊMICA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições, previstas pelo art. 5º, da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, e pelo art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar e qualificar os recursos humanos para desenvolver as ações afinentes a sua atividade fim e propor soluções em situações emergenciais e nas áreas preventivas, e a proposta da Coordenação de Ensino Profissional Técnico do IESP em parceria com o Centro de Formação e Especialização "Major Henrique Rubim" (CFAE).

CONSIDERANDO que o CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES INTEGRADOS/ 2005 foi instituído "ad referendum", através da Portaria nº 008/2005-CONSUP.

CONSIDERANDO a discussão e deliberações do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BOMBEIROS MILITARES INTEGRADOS/ 2005 e sua matriz curricular, conforme anexo I, desta resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Pará, 9 de março de 2006.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 9 DE MARÇO DE 2006
ANEXO I

Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militares/ 2005 - matriz curricular.

Base Comum	Carga Horária (h/aula)
Disciplina	
Sistema de Segurança Pública	15
Organização e legislação do Bombeiro militar	30
Instrução e legislação militar	30
Direitos humanos	15
Defesa civil	17
Prática de operações em área de selva	20
Treinamento físico militar	50
Segurança no trabalho	20
Etiqueta social	10
Atividades de inteligência	20
Telecomunicações aplicadas	20
Redação oficial	15
Informática aplicada	25
Chefia e liderança	15
Sistema de proteção contra incêndio	30
Operações com produtos perigosos	25
Ordem unida	25
Armamento, munição e tiro defensivo	18
Emergência e socorro de urgência	40
Orientação e supervisão de curso	30
Metodologia do ensino e da aprendizagem	30
Seminários e palestras	10
Disciplinas específicas para o quadro de combatentes	
Tática de combate a incêndio	50
Tática de salvamento terrestre	50
Tática de salvamento em altura	50
Tática de salvamento aquático	50
Operações de Bombeiro Militar	50
Disciplinas específicas para o quadro de saúde	
Administração de enfermagem	45
Enfermagem em saúde pública	45
Enfermagem médico-cirúrgica	45
Emergência e socorro de urgência avançada	45
Fundamento da atividade de Bombeiro	50

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 001/2006

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e CVB Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 73.540.254/0001-78).

Data da Publicação: 17/04/2006

Onde se Lê: Valor: R\$ 3.207.480,48; Data da Assinatura: 11/04/2006

Onde Leia-se: Valor: R\$ 3.027.480,48; Data da Assinatura: 12/04/2006

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 1340/06, de 13 de abril de 2006.

Nome: WALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Cargo: COORDENADORA DO GTPC

Origem: BELÉM

Destino: SANTARÉM

Período: 18, 19 e 20/04/2006

Nº Diária: 3

Portaria: 1343/06, de 13 de abril de 2006.

Nome: CAETANO G. DOS SANTOS JÚNIOR

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA, BARCARENA E VILA DOS CABANOS

Período: 11 e 12/04/2006

Nº Diária: 2

Portaria: 1341/06, de 13 de abril de 2006.

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Cargo: SUPERINTENDENTE

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA

Período: 05/04/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 1342/06, de 13 de abril de 2006.

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Cargo: SUPERINTENDENTE

Origem: BELÉM

Destino: ITAITUBA

Período: 07/04/2006

Nº Diária: 1

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº 013/2006/SUSIPE

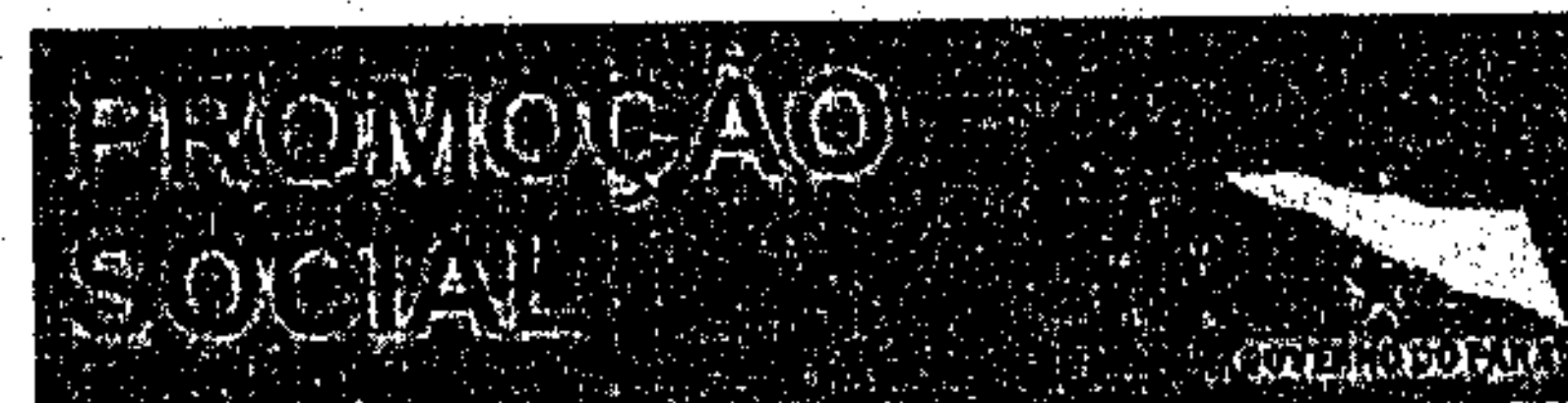
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado e Posto

Bacuri/Sonagro - Sol Nascente Agropecuária Ltda

Onde lê-se: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Leia-se: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanbmann Coimbra
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIA DE Nº 110

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 110 DE 12 DE ABRIL DE 2006

Servidor: Agenor da Silva Gomes

Matrícula: 5323266/1

Função: Agente Administrativo

Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de despesa:

13.392.1092.4197.3390.30.....R\$ 1.000,00

13.392.1092.4197.3390.36.....R\$ 1.000,00

Período: 60 dias.

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Massias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

Portaria n.º 124/2006 de 30.03.2006.

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882/1

Assunto: concessão de diárias.

Localidades: Curionópolis e Golanésia

Período: 31.03 a 05.04.2006.

Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores.

Portaria n.º 125/2006 de 30.03.2006.
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo – 3178974/1
Nat. de despesa: 339033
Prog. de trabalho: 454194
Fonte: 001
Valor: R\$ 150,00

Portaria n.º 126/2006 de 30.03.2006.
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia – 7002882/1
Nat. de despesa: 339033
Prog. de trabalho: 454194
Fonte: 001
Valor: R\$ 150,00

Portaria n.º 129/2006 de 05.04.2006.
Nome/Matrícula: Danielle Redig Serra, José Carlos Rayol Rodrigues – 3180506/1 e Luciano Ataíde Mourão – 5140714/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Curralinho
Período: 06 a 08.04.2006
Objetivo: a serviço de produção de matéria

Portaria n.º 130/2006 de 05.04.2006.
Nome/Matrícula: José Orbelio Teixeira Campos Silva
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Santarém
Período: 26 a 27.03.2006.
Objetivo: a serviço de cobertura de jogo.

Portaria n.º 131/2006 de 05.04.2006.
Nome/Matrícula: Marcelo Hilmar da Silva Tavares
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Vigia
Período: 31.03.2006.
Objetivo: a serviço de motorista.

Portaria n.º 132/2006 de 05.04.2006.
Nome/Matrícula: Edvan Rosinaldo Feitosa Coutinho – 7004940/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: São Paulo
Período: 06 a 08.04.2006.
Objetivo: participação de evento cultural.

Portaria n.º 133/2006 de 06.04.2006.
Nome/Matrícula: Lauro Henrique dos Santos Lima
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Abaetetuba
Período: 07 a 09.04.2006.
Objetivo: participação do III Festival do Miriti.

Portaria n.º 134/2006 de 07.04.2006.
Nome/Matrícula: Israel Araújo de Souza – 5413680/1
Nat. de despesa: 339030
Prog. de trabalho: 454534
Fonte: 001
Valor: R\$ 400,00

Portaria n.º 135/2006 de 07.04.2006.
Nome/Matrícula: Rosa Maria Sousa de Almeida – 5168740/1
Nat. de despesa: 339030
Prog. de trabalho: 454534
Fonte: 001
Valor: R\$ 1.000,00

Portaria n.º 137/2006 de 07.04.2006.
Nome/Matrícula: Raimundo Alexandre dos Santos Carneiro – 7005652/1
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Salinas
Período: 07 a 14.04.2006.
Objetivo: a serviço de transmissão de jogo.
Ney Messias Júnior
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORT/GAB/SEC.

PORTARIA N.º 087/2006-GAB/PAD. Belém, 29 de março de 2006.

O Dr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2006, datado de 20.03.06, firmado pela I. Sr. Presidente da Comissão constituída pela Portaria n.º 268/2005-GAB/PAD, de 25.11.05, publicada no DOE, Edição n.º 30568, de 28.11.05, requerendo continuidade para a conclusão dos autos processuais em comento;

CONSIDERANDO que, submetida à análise os fatos arguidos no pleito supra, comprova-se a procedência do pedido, vez que necessária a elaboração de atos processuais para a completa e autêntica elucidação dos fatos sob apuração.

RESOLVE

I – estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos apuratórios instaurados através da Portaria n.º 268/2005-GAB/PAD, de 25.11.05, publicada no DOE, Edição n.º 30568, datado de 28.11.05, retroativos à 28.03.06 ;
II – determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Educação

HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2006-NLIC/SEDUC

PROCESSO N.º 2.241/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE SERÁ UTILIZADO NO DECORRENTE ANO NOS EVENTOS DA BANDA SINFÔNICA – E.E.E.F.M. LAURO SODRÉ.

=EMPRESA VENCEDORA:

* PARÁ VENDAS LTDA

Lotes 01,02,03,04 e 05. Valor total dos Lotes: R\$-51.337,00

Belém, 12 de abril de 2006.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão, em exercício/SEDUC

ERRATA

CONCORRÊNCIA N.º 003/2006-PROMED/SEDUC

PROCESSO N.º 147386/2005

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA N.º 003/2006-PROMED/SEDUC publicado no D.O.E. N.º 30.680 de 11/04/2006, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA N.º 003/2005-PROMED/SEDUC

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA N.º 003/2006-PROMED/SEDUC

Belém, 13 de abril de 2006.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2006-PROMED/SEDUC

PROCESSO N.º 345.548/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR E NOBREAK)

=EMPRESAS VENCEDORAS:

* POSITIVO INFORMÁTICA LTDA

Item 01. Valor total do Item: R\$-609.999,75.

* V. VASCONCELOS MOREIRA INFORM. LTDA

Itens 02 e 03. Valor total do Item: R\$-111.670,00

* FORCE LINE IND. COM. COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Item 04. Valor total do Item: R\$-19.125,00

* MAX FER COMERCIAL LTDA

Itens 05 e 06. Valor total dos Itens: R\$-9.299,92.

Belém, 11 de abril de 2006.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

Secretário Adjunto de Gestão, em exercício/SEDUC

ERRATA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 002/2005-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2005-NLIC/SEDUC publicado no D.O.E. N.º 30.525 de 20.09.2005, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

FIRMA VENCEDORA:

= ABS CONST. E MONTAGENS LTDA. ITEM 02: E.E.E.F.M. MARIA

IZABEL DOS SANTOS DIAS

LEIA-SE:

= ENTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA. ITEM 02:

E.E.E.F.M. MARIA IZABEL DOS SANTOS DIAS

Belém, 13 de abril de 2006.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 014/2006-NLIC/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): CATEDRAL ENGENHARIA LTDA.

ITEM ÚNICO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS DE AULA, no município de Ipixuna do Pará/Pa.

PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.04.2006.

Belém, 13 de abril de 2006.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 003/2006-NLIC/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): ABS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

ITEM ÚNICO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA DA

E.E.E.M. FELIPE PATRONI, no município de Acará/Pa.

PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.04.2006.

Belém, 13 de abril de 2006.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS/GTRAN

P O R T A R I A DIÁRIAS N.º 0300/206/2006-DAFI

Nome: Paulo de Souza Silva Mat: 0198307-01

Função: Motorista /Destino: São Domingos do Capim

Período: 17 a 21/04/2006 Objeto: Para transportar diretora

e técnica da DIN

P O R T A R I A DIÁRIAS N.º 0300/208/2006-DAFI

Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira Mat: 0941468-010

Função: Motorista /Destino: Ilupiranga e Bom Jesus do Tocantins

Período: 19 a 23/04/2006 Objeto: Para transportar material do PDDE

P O R T A R I A DIÁRIAS N.º 0300/207/2006-DAFI

Nome: Peregrino Pereira Bastos Neto Mat: 5790654-01

Função: Motorista /Destino: Ilupiranga e Bom Jesus do Tocantins

Período: 19 a 23/04/2006 Objeto: Para transportar material do PDDE

PORTARIA DE QDD N.º 009/2006 - SAGE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE QDD N.º 0009, DE 11/4/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 37, da Lei n.º 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.

RESOLVE:

- Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 1.319.582,96 (Um Milhão Trezentos e Dezenove Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Sels Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	001	339036	61.760,00
161011212201254535 - SEDUC	001	339005	6.000,00
161011212210971841 - SEDUC	001	449051	16.497,83
161011212810974084 - SEDUC	001	339014	200,00
161011212810974084 - SEDUC	001	339030	400,00
161011212810974084 - SEDUC	001	339033	4.449,72
161011212810974084 - SEDUC	001	339036	12.500,00
161011238110974107 - SEDUC	001	319092	400.000,00
161011238110974107 - SEDUC	001	339033	50.000,00
161011238210974115 - SEDUC	006	339030	1.989,41
161011238210974115 - SEDUC	001	319092	400.000,00
161011238210974115 - SEDUC	001	339033	50.000,00
161011238610974090 - SEDUC	001	319004	160.000,00
161011238610974090 - SEDUC	001	339039	122.200,00
161011281110974652 - SEDUC	001	339092	33.586,00
TOTAL			1.319.582,96

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	001	339035	61.760,00
161011212201254535 - SEDUC	001	339049	6.000,00
161011212210971841 - SEDUC	001	449039	16.497,83
161011212810974084 - SEDUC	001	339039	17.549,72
161011238110974107 - SEDUC	001	319034	400.000,00
161011238110974107 - SEDUC	001	339039	50.000,00
161011238210974115 - SEDUC	006	339033	1.989,41
161011238210974115 - SEDUC	001	319034	400.000,00
161011238210974115 - SEDUC	001	339047	50.000,00
161011238610974090 - SEDUC	001	319011	160.000,00
161011238610974090 - SEDUC	001	339014	5.000,00
161011238610974090 - SEDUC	001	339030	68.992,68
161011238610974090 - SEDUC	001	339033	10.578,48
161011238610974090 - SEDUC	001	339036	37.598,96
161011281110974652 - SEDUC	001	339014	7.500,00
161011281110974652 - SEDUC	001	339031	7.500,00
161011281110974652 - SEDUC	001	339039	16.586,00
TOTAL			1.319.582,96

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO DIAS FERNANDES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC, EM EXERCÍCIO

CONTINUA NO CADERNO 2

A Imprensa Oficial do Estado do Pará está entre as primeiras instituídas no Brasil logo após a Proclamação da República

No dia 1º de julho de 1889 circulou o primeiro número de um jornal oficial no Rio Grande do Norte. O Diário Oficial do Espírito Santo é o segundo mais antigo, foi instituído em 20 de fevereiro de 1890, seguindo-se logo a Imprensa Oficial do Estado do Pará, criada em 14 de abril de 1890, mas o Diário Oficial só veio a circular no dia 11 de junho de 1891, e as dos Estados de Mato Grosso, criada em 02 de maio de 1890, São Paulo, em 1º de maio de 1891, Minas Gerais a 06 de novembro de 1891, Amazonas no dia 31 de agosto de 1892, Paraíba em 02 de março de 1893, Sergipe em 05 de dezembro de 1894 e a IOE do Maranhão no dia 05 de março de 1900. As demais foram criadas já a partir de 1912. O mais novo é o Diário Oficial do Estado do Tocantins, criado em 1º de janeiro de 1989, cuja primeira edição circulou divulgando os atos da instalação do Estado, ocorridos naquele mesmo dia.

Ferramentas para auxiliar os usuários da IOEPA

É possível destacar algumas ações que representam o avanço obtido na administração da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, frutos de uma política séria e transparente e de resultados positivos, que encontra no governo do Estado seu principal responsável. Na área de informática, as mudanças e investimentos possibilitaram a disponibilização de uma grande

quantidade de serviços como o sistema eletrônico de envio de matérias e a consulta ao Diário Oficial pela internet. E, ainda, através desse sistema de envio de matérias, desenvolvido pela própria IOEPA, permite que todos os órgãos da administração direta e indireta publiquem seus atos eletronicamente no Diário Oficial do Estado. E, também esta mesma tecnologia está sen-

do usada no Diário da Justiça, editado e impresso pela IOEPA. Convém ressaltar que o site da IOEPA está entre os 10 finalistas de 2006 da categoria iBest Regional – Pará. E ainda, todas as edições do DOE, desde o mês de março de 2000, estão à disposição do público para consulta através do endereço eletrônico na web www.ioepa.com.br.

Trajetoória da Imprensa Oficial

Durante a sua longa trajetória a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO passou por várias situações. A lei nº. 1081, de 14 de outubro de 1909, sancionada pelo governador João Antonio Luiz Coelho, autorizava a extinção da IOEPA, passando os serviços às oficinas tipográficas do Instituto Lauro Sodré. Em 05 de março de 1921, o governador Antonino Emiliano Sousa Castro, através do Decreto nº. 3806, extinguiu esse órgão, passando os atos da administração pública a ser publicados no jornal Folha do Norte. Mas, três meses de depois, no dia 11 de junho de 1921, a IOEPA reapareceu. Em 1933, época do governo revolucionário, o DIÁRIO OFICIAL

foi extinto por meio do Decreto nº 837, de 09 de janeiro, expedido pelo interventor Magalhães Barata. E, através do mesmo decreto o interventor criava um outro órgão oficial com o título de DIÁRIO DO ESTADO, o qual passaria a publicar, além dos atos das administrações estadual e municipal, notas informativas de interesse do governo revolucionário. E, em 18 de junho de 1935, o governador José Carneiro da Gama Malcher, por intermédio do Decreto nº. 1.692, extinguiu o DIÁRIO DO ESTADO, e restaura o DIÁRIO OFICIAL que passaria a publicar exclusivamente, os atos dos poderes públicos.

Administração da IOEPA

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO possui uma administração voltada para a racionalização, redução de custos e eficiência na produção dos serviços. O processo de reestruturação da autarquia revela as medidas acertadas, pelas ações executadas, os resul-

tados atingidos, os avanços em tecnologia e a qualificação do pessoal. Enfim, hoje a IOEPA é uma referência de qualidade e eficiência na administração do Estado. Vale ressaltar, o site da IOEPA está entre os 10 finalistas de 2006 da categoria iBest Regional – Pará.

Material tipográfico importado

Realizados os estudos técnicos, a execução do projeto foi confiada, em 12 de junho de 1890, ao sr. Lourenço Lins de Holanda, pela quantia de 37:042\$665 réis, elevada pouco depois a 43:706\$493, por algumas obras complementares, não compreendidas no orçamento primitivo, quando o referido contrata já havia sido transferido aos senhores Manoel Pedro & Cia., que entregaram o edifício pronto em 13 de fevereiro de 1891. O Material tipográfico, foi encomendado pelo governo aos senhores Singlehurst, Brocklehurst & Cia., e proveniente, parte dos Estados Unidos da América do Norte e parte da Europa, tendo o governo dispendido na aquisição de material e respectiva instalação, a importância 27:463\$780 réis.



Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSecretário: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 2004/06 de 12/04/2006
Nome: ODALEIA PEREIRA DOS REIS
Matrícula: 0388068/023 Tipo de Gráfico: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEFM, Dr. Justo Chermon/Belém
Período: a partir de 12/04/2006, a pedido

LICENÇA ESPECIAL
Portaria n.º: 1699/06 de 30/03/2006
Nome: ODA MARIA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0464678/017
Cargo/Lot.: Insp. Aluno/ EE. Rosa R. Almeida/S. Casteano de Odivelas
Período: 02/05/06 à 30/06/06 (60) dias
Trânsito: 20/06/84 à 19/06/87
Portaria n.º: 1657/06 de 29/03/2006
Nome: ELIETE SOCORRO FERREIRA DE SOUSA
Matrícula: 0401887/017
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/ EEFMF, Teodora Bentes/ Icoaraci
Período: 02/05/06 à 30/06/06 (60) dias
Trânsito: 23/03/99 à 22/03/02
Portaria n.º: 1655/06 de 29/03/2006
Nome: ALBANISA AMARAL DA COSTA
Matrícula: 569194/014
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Mª Helena Valente Tavares/Ananindeua
Período: 02/05/06 à 30/06/06 (60) dias
Trânsito: 02/04/00 à 01/04/03
Portaria n.º: 1659/06 de 29/03/2006
Nome: MARIA HELENA SOARES CARNEIRO
Matrícula: 0201154/016
Cargo/Lot.: Esc. Dat/ Desmb. Augusto Olimpio/Nova Timboteua
Período: 02/01/06 à 02/03/06 e 03/03/06 à 01/05/06 (120) dias
Trânsito: 25/07/98 à 24/07/01 e 25/07/01 à 24/07/04
Portaria n.º: 1658/06 de 29/03/2006
Nome: MADALENA DE LIMA
Matrícula: 0458597/011
Cargo/Lot.: Esc. Dat/ EE. Melvim Jones/Uruara
Período: 01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Trânsito: 05/05/01 à 04/05/04
Portaria n.º: 1691/06 de 30/03/2006
Nome: MARIA IVANETE SAMPAIO PINHEIRO
Matrícula: 0677507/013
Cargo/Lot.: Ag. Adm/ EE. Galvão/Augusto Correa
Período: 03/04/06 à 01/06/06 e 01/08/06 à 29/09/06 (120) dias
Trânsito: 22/04/92 à 21/04/95 à 22/04/95 à 21/04/98
Portaria n.º: 1928/06 de 05/04/2006
Nome: ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA
Matrícula: 0324795/010
Cargo/Lot.: Prof/ Seção de Lotação do Interior/Belém
Período: 07/04/06 à 05/06/06 (60) dias
Trânsito: 14/03/88 à 13/03/91
Portaria n.º: 1741/06 de 30/03/2006
Nome: ROSANGELA DE FÁTIMA MESQUITA GOMES
Matrícula: 0525308/014
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEFM, Augusto Meira/Belém
Período: 06/02/06 à 06/04/06 - 07/04/06 à 05/06/06 (120) dias
Trânsito: 31/03/83 à 30/03/86 - 31/03/86 à 30/03/89
Portaria n.º: 1740/06 de 30/03/2006
Nome: LAUDICÉIA SOUZA NASCIMENTO
Matrícula: 0542369/013
Cargo/Lot.: Prof. AD-2/EE. D. Pedro I/Salvaterra
Período: 03/04/06 à 01/06/06 (060) dias
Trânsito: 13/08/85 à 12/08/88
Portaria n.º: 1742/06 de 30/03/2006
Nome: LUCIDALVA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula: 0427691/018
Cargo/Lot.: Prof./EE. Rotary Club/Castanhal
Período: 03/03/06 à 01/05/06 - 02/05/06 à 30/06/06 (120) dias
Trânsito: 28/05/86 à 27/05/89 - 28/05/89 à 27/05/92

LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 2250/06 de 03/03/2006
Nome: INEZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 457132/1 Período: 02/03/06 à 02/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Otília Begot/Marituba
Laudo Médico n.º: 2058/06 de 22/02/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
Matrícula: 0731447/010 Período: 20/02/06 à 324/02/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. David Salomão Mufarrej/Belém
Laudo Médico n.º: 2078/06 de 22/02/2006
Nome: SOCORRO MARIA BARRETO CABRAL
Matrícula: 6013228/1 Período: 21/02/06 à 18/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. José Álvares Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 1998/06 de 21/02/2006
Nome: IRENE LEMOS DOS REIS
Matrícula: 0240583/010 Período: 13/02/06 à 05/03/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Américo Souza de Oliveira/Icoaraci
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 14383/05 de 13/11/2005
Nome: FRANCISCO MENEZES DE OLIVEIRA
Matrícula: 604385/2 Período: 26/11/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Neudalino Viana/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2138/06 de 24/01/2006
Nome: MARIA CRISTINA DE SOUZA
Matrícula: 5151694/1 Período: 01/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia
Laudo Médico n.º: 2209/06 de 02/03/2006
Nome: JANDIRA DE SOUZA MAGNO
Matrícula: 606022/1 Período: 02/03/06 à 02/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Yolanda Martins e Silva/Belém
Laudo Médico n.º: 2131/06 de 23/02/2006
Nome: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA CRUZ
Matrícula: 384003/1 Período: 01/03/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Ulisses Guimarães/Belém
Laudo Médico n.º: 2662/06 de 15/03/2006
Nome: REGINA COELI CARDOSO CASTRO
Matrícula: 5553415/012 Período: 01/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE. Rosalina Cruz/Belém
Laudo Médico n.º: 2700/06 de 16/03/2006
Nome: LINA SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 626740/1 Período: 15/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Ass. de Pais e Amigos Excep./Belém
Laudo Médico n.º: 2589/06 de 14/03/2006
Nome: JOÃO SANTOS NUNES
Matrícula: 759589/1 Período: 13/03/06 à 31/05/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Prof. Maria Luisa Vella Alves/Belém
Laudo Médico n.º: 2203/06 de 02/03/2006
Nome: JOSÉ MARIANO COELHO DA COSTA JÚNIOR
Matrícula: 183350/1 Período: 02/03/06 à 02/05/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./Ruy P. Barata/Belém
Laudo Médico n.º: 210/06 de 06/05/2005
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 0237841/017 Período: 11/05/05 à 06/08/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. São Miguel do Guamá/Castanhal
Laudo Médico n.º: 426/06 de 04/08/2005
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 0237841/017 Período: 07/08/05 à 05/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. São Miguel do Guamá/Castanhal
Laudo Médico n.º: 2326/06 de 06/03/2006
Nome: MARIA ROSANGELA FREIRE SARMENTO
Matrícula: 0854493/1 Período: 23/02/06 à 23/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Acácio F. Sobral/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 2016/06 de 21/02/2006
Nome: IEDA ROSANA DOS SANTOS MACÊDO
Matrícula: 6303625/1 Período: 21/02/06 à 21/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 8445/06 de 08/03/2006
Nome: ANA TEREZA MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula: 377880/1 Período: 01/03/06 à 08/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Caldeira Castelo Branco/Belém
Laudo Médico n.º: 2562/06 de 13/03/2006
Nome: ARLETE MORAIS DE OLIVEIRA
Matrícula: 468576/015 Período: 06/03/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Educ. Jesus de Nazaré/Belém
Laudo Médico n.º: 2434/06 de 08/03/2006
Nome: ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO
Matrícula: 0761192/010 Período: 02/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat./GAS/SEDUC
Laudo Médico n.º: 2638/06 de 15/05/2006
Nome: ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 732265/1 Período: 28/02/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM, Manoel A. Castro/Igarapé-Miri
Laudo Médico n.º: 2295/06 de 06/03/2006
Nome: ANA CÉLIA DE SOUZA CORDOVIL
Matrícula: 0339610/014 Período: 04/03/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Dr. Otávio Meira/Benevides
Laudo Médico n.º: 2524/06 de 10/03/2006
Nome: MARIA JOSEFA MATOS MARTINS
Matrícula: 293156/1 Período: 13/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Cinderela/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2033/06 de 21/02/2006
Nome: SILDENIRA DE FÁTIMA ROSÁRIO CABRAL ALVARES
Matrícula: 0481203/2 Período: 16/01/06 à 16/03/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Polivalente/Altamira
Laudo Médico n.º: 2421/06 de 08/03/2006
Nome: MARIA CLARICE GARCIA
Matrícula: 419567/1 Período: 01/03/06 à 31/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. G. de M. Carvalho/Tomé-Açu

Laudo Médico n.º: 2068/06 de 23/02/2006
Nome: MARIA DE LOURDES CERDEIRO DE MELO
Matrícula: 0340510/011 Período: 01/03/06 à 19/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Visconde de Souza Franco/Belém
Laudo Médico n.º: 2023/06 de 21/02/2006
Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTIAGO
Matrícula: 0716073/030 Período: 03/02/06 à 03/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Monsenhor Augusto/Floresta do Araguaia
Laudo Médico n.º: 2899/06 de 22/03/2006
Nome: LUIZA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 6034837/015 Período: 24/03/06 à 23/04/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Cristo Redentor/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2414/06 de 08/03/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO ESPIRITO SANTO MENEZES
Matrícula: 758482/1 Período: 03/03/06 à 02/05/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. PANORAMA XXI/Belém
Laudo Médico n.º: 2852/06 de 15/03/2006
Nome: LUISETE DE MELO SOARES
Matrícula: 730182/1 Período: 13/03/06 à 11/05/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Padre Orione/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2450/06 de 08/03/2006
Nome: TEREZINHA DE JESUS LOPES LEAL
Matrícula: 03586731/017 Período: 17/02/06 à 17/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Centro de Interação de Adolescente/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2852/06 de 21/03/2006
Nome: MARLENE MARIA DOS REIS NEGRÃO
Matrícula: 216186/1 Período: 18/03/06 à 13/05/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria H. P. Ferreira/Curuçá
Laudo Médico n.º: 2871/06 de 21/03/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUZA FREITAS
Matrícula: 337811/1 Período: 17/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Almirante Tamandaré/Belém
Laudo Médico n.º: 1999/06 de 21/02/2006
Nome: MARIA DAS GRACAS BRAGA LIMA
Matrícula: 378364/019 Período: 18/02/06 à 18/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonia S. Freire/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 189/06 de 01/08/2005
Nome: IRIS MARIA ROCHA NUNES
Matrícula: 428914/1 Período: 01/08/05 à 15/08/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará
Laudo Médico n.º: 193/06 de 01/10/2005
Nome: IRIS MARIA ROCHA NUNES
Matrícula: 428914/1 Período: 16/08/05 à 13/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará
Laudo Médico n.º: 294/06 de 19/11/2005
Nome: IRIS MARIA ROCHA NUNES
Matrícula: 428914/1 Período: 14/10/05 à 12/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará
Laudo Médico n.º: 2236/06 de 03/03/06
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula: 389625/1 Período: 01/03/06 à 29/04/06
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Ingles de Souza/ Mosqueiro
Laudo Médico n.º: 2676/06 de 15/03/2006
Nome: JOBER ARAÚJO MORAES
Matrícula: 0316490/013 Período: 18/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EEEFM, Romulo Maiorana/ Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2725/06 de 17/03/2006
Nome: LUIZA MONTEIRO PANTOJA
Matrícula: 450786/1 Período: 22/03/06 à 22/06/06
Cargo/Lot.: Prof./ERCEP. Coração de Jesus/Belém
Laudo Médico n.º: 106 de 2006
Nome: IZABEL CIRINO DA COSTA
Matrícula: 391026/1 Período: 06/03/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EEEFM, Jaderlândia/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 106 de 2006
Nome: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CANDIDA
Matrícula: 674982/1 Período: 11/03/06 à 09/05/06
Cargo/Lot.: serv/EEEFM, Paulo Maranhão/ Marituba
Laudo Médico n.º: 2579/06 de 13/03/2006
Nome: IVANA GORETI DA COSTA SILVA
Matrícula: 360856/1 Período: 06/03/06 à 17/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Marechal Cordeiro Farias/Belém
Laudo Médico n.º: 2130/06 de 23/02/2006
Nome: ILZA HELENA DA LUZ COSTA
Matrícula: 0338249/012 Período: 23/02/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Almirante Tamandaré/Belém
Laudo Médico n.º: 2587/06 de 14/03/06/2006
Nome: HAROLDOS JOSÉ BANDEIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 6017282/2 Período: 08/03/06 à 08/06/06
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Antonio Paes da Silva/Belém
Laudo Médico n.º: 106 de 2006
Nome: CARLOS ALBERTO ALVES SALES
Matrícula: 677113/014 Período: 10/02/06 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE. Almé Tamandaré/Belém
Laudo Médico n.º: 254/06 de 02/02/2006
Nome: ALTAMAR DA SILVA BARROS
Matrícula: 5514282/2 Período: 14/01/06 à 01/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Aldebaro Klautau/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2159/06 de 24/02/2006
Nome: ALTAMIRA RAMOS COSTA
Matrícula: 600006/018 Período: 02/03/06 à 20/03/06

Cargo/Lot.: Merend/EEEMF, Rosalina Cruz/Belém
Laudo Médico n.º: 2241/06 de 03/03/2006
Nome: LUCIA DE FÁTIMA ANTUNES DICKSON
Matrícula: 0595810/015 Período: 02/03/06 à 02/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Murilini/ Benevides
Laudo Médico n.º: 1393/06 de 07/03/2006
Nome: LUIZ UBIRATAN DE SOUZA PAES
Matrícula: 491543/1 Período: 01/03/06 à 27/04/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE teodora Bentes/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 2677/06 de 15/03/2006
Nome: SILDENIRA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO CABRAL ALVAREZ
Matrícula: 481203/2 Período: 17/03/06 à 17/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Polivalente/Altamira
Laudo Médico n.º: 2763/06 de 22/03/2006
Nome: MARIA DE NAZARÉ ANJOS SILVA
Matrícula: 0642436/016 Período: 01/03/06 à 22/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Visconde de Souza Franco/Belém
Laudo Médico n.º: 2527/06 de 10/03/2006
Nome: MARIA DO CARMO VILAR SOUZA
Matrícula: 413801/1 Período: 20/02/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF, Ester Mouta/ Ponta de Pedras
Laudo Médico n.º: 2461/06 de 09/03/2006
Nome: LOURDES PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5190290 Período: 10/03/06 à 09/04/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF, Jarbas Passarinho- Souza/Belém
Laudo Médico n.º: 2437/06 de 08/03/2006
Nome: LEONOR JUDUTE CARVALHO RIBEIRO
Matrícula: 300888/1 Período: 07/03/06 à 07/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Dona Helena Guillon/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2252/06 de 08/03/2006
Nome: NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
Matrícula: 34844/1 Período: 06/03/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: EEEMF, Pe Francisco Berton/Belém
Laudo Médico n.º: 2570/06 de 13/03/2006
Nome: RICARDO AUGUSTO GOMES PEREIRA
Matrícula: 5448344/2 Período: 02/03/06 à 28/04/06
Cargo/Lot.: Adm.Esc/Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Laudo Médico n.º: 403/06 de 09/01/2006
Nome: SANDALA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 0300195/012 Período: 07/01/06 à 07/03/06
Cargo/Lot.: Ag. Port/EEEMF, Dona Helena Guillon/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2331/06 de 06/03/2006
Nome: SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA
Matrícula: 316253/1 Período: 01/03/06 à 02/04/06
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE Augusto Melra/Belém
Laudo Médico n.º: 2399/06 de 20/03/2006
Nome: MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO
Matrícula: 5017440/01 Período: 02/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Insp.Aluno/EEEMF, Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
Laudo Médico n.º: 1972/06 de 20/02/2006
Nome: MARIA ELUIZA MOTA MATOS
Matrícula: 038252/011 Período: 18/02/06 à 18/03/06
Cargo/Lot.: Ag.Art. Pra/EE Paulino de Brito/Belém
Laudo Médico n.º: 2581/06 de 16/03/2006
Nome: MARIA HELENA SANTOS EL ROBRINI
Matrícula: 54180221/1 Período: 08/03/06 à 08/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Paulo Maranhão/Belém
Laudo Médico n.º: 2208/06 de 2006
Nome: ROSANA MORAES DA SILVA
Matrícula: 675873/1 Período: 01/03/06 à 01/04/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF, Mª Luiza da Costa Rego/ Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2783/06 de 20/03/2006
Nome: PAULO FRANCISCO ROSA SILVA
Matrícula: 0446831/013 Período: 12/03/06 à 09/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Almirante Tamandaré/Belém
Laudo Médico n.º: 2165/06 de 24/03/2006
Nome: PEDRO VALENT DE FREITAS
Matrícula: 300187/1 Período: 21/02/06 à 21/05/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEMF, D.Helena Guillon/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2331/06 de 06/05/2006
Nome: ODILIA FIGUEIREDO GUIMARÃES
Matrícula: 540609/012 Período: 01/03/06 à 15/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Jorn. Rômulo Malorana/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 3438/06 de 08/03/2006
Nome: ORLANDO TEIXEIRA FERREIRA
Matrícula: 215554/01 Período: 08/03/06 à 05/05/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEMF, Candorina Campos/Curuça
Laudo Médico n.º: 2426/06 de 08/03/2006
Nome: RAIMUNDA PEREIRA MARINHO LOPES
Matrícula: 0344729/012 Período: 02/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Birgadeiro Fontenelle/Belém
Laudo Médico n.º: 2617/06 de 15/03/2006
Nome: REJANE FONSECA DE ABREU
Matrícula: 5363527/2 Período: 11/02/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof/ERC.EFM, Dom Calábria/Marituba
Laudo Médico n.º: 2373/06 de 07/03/2006
Nome: REGINALDO FRANÇA
Matrícula: 490555/1 Período: 08/03/06 à 08/04/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EEEMF, Pte Costa e Silva/ Belém
Laudo Médico n.º: 2182/06 de 02/03/2006
Nome: MARIA FELICIA MODESTO CORREA
Matrícula: 776238/1 Período: 03/03/06 à 03/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, 11ª URE/ Santa Izabel
Laudo Médico n.º: 1817/06 de 14/02/2006
Nome: MARIA DA ROSA BULHÕES
Matrícula: 470589/1 Período: 17/02/06 à 21/03/06
Cargo/Lot.: Ag.Adm/ERC, Insl. Bom Pastor/Belém
Laudo Médico n.º: 2646/06 de 15/03/2006
Nome: RAIMUNDO DAS GRAÇAS CARDOSO LOBATO
Matrícula: 299170/019 Período: 04/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Jarbas Passarinho/Belém

Laudo Médico n.º: 2097/06 de 02/03/2006
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
Matrícula: 23477/1 Período: 01/03/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF, dr. Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2592/06 de 14/03/2006
Nome: MARIA ELIZA FAVACHO DE SOUSA
Matrícula: 731889/1 Período: 01/03/06 à 02/04/06
Cargo/Lot.: Insp. Aluno/EE Almita Tamandaré/Belém
Laudo Médico n.º: 2148/06 de 24/02/2006
Nome: MARIA DELMA MEIRELES LOUZADA
Matrícula: 230456/1 Período: 01/03/06 à 31/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF, Dep. Abel Figueiredo/ Mocajuba
Laudo Médico n.º: 2669/06 de 16/03/2006
Nome: MARIA CLARICE PEREIRA BARBOSA
Matrícula: 383902/010 Período: 21/03/06 à 31/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Agostinho Monteiro/Belém
Laudo Médico n.º: 2828/06 de 20/03/2006
Nome: MARIA VIRGINIA PENA CASTILHO
Matrícula: 732893/1 Período: 20/03/06 à 30/04/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Anexo Mª Aparecida Cardoso Maia/Ananindeua
ERRATA - Laudo Médico n.º 9496/05 de 02/08/2005
Onde se lê: PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Leia-se: LICENÇA SAÚDE
Onde se lê: Matrícula: 604385/1
Leia-se: Matrícula: 604385/2
ERRATA - Laudo Médico n.º 12075/05
Onde se lê: Matrícula: 604385/1
Leia-se: Matrícula: 604385/1
Publicados no Diário Oficial n.º 30.658 de 07/04/2006

PORTARIA DE DIARIAS-DIN/SAEN

PORTARIA Nº 273/2006 - SAEN

Nome: MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIAÇÃO LOBÃO

Função: Técnica - DIN, matrícula nº 316628-1

Objeto: Viagem para Castanhal, a fim de acompanhar o processo de lotação e enturmação/2006.

Período: 17 a 28/04/2006.

PORTARIA Nº 270/2006 - SAEN

Nome: TELMA MARIA DO SOCORRO SEPEDA NEVES

Função: Assessora - DIN, matrícula nº 941522-1

Objeto: Viagem para Castanhal, a fim de acompanhar o processo de lotação e enturmação/2006.

Período: 17 a 28/04/2006.

PORTARIA Nº 272/2006 - SAEN

Nome: ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES

Função: Técnica - DIN, matrícula nº 5221366-1

Objeto: Viagem para Castanhal, a fim de acompanhar o processo de lotação e enturmação/2006.

Período: 17 a 28/04/2006.

PORTARIA Nº 257/2006 - SAEN

Nome: WANDA MARIA LOPES MESQUITA

Função: Assessora - DIN, matrícula nº 292630-1

Objeto: Viagem para Santarém, a fim de responder interinamente pela direção da 5ª URE/Santarém, até ulterior deliberação.

Período: 17/04 a 16/05/2006

PORTARIA Nº 268/2006 - SAEN

Nome: DORVALINA BASTOS DA SILVA

Função: Diretora - DIN, matrícula nº 561949-1

Objeto: Viagem para Barcarena, a fim de prestar assessoramento técnico pedagógico e administrativo nas escolas estaduais do município

Período: 10/04/2006.

PORT/GA/CORREG.

PORTARIA Nº. 132 /2006-GAB.

Belém, 12 de abril

de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 91682/2001, datado de 18.04.2001, que aponta, o cometimento, em tese, de irregularidade funcional, caracterizada pela demora no bloqueio de pagamento, o que resultou em valores creditados indevidamente em favor da servidora MARIA DE NAZARÉ SANTANA CALDAS, na Primeira Linha Funcional, Mat. nº. 0776262-012, e na Segunda Linha Funcional, Mat. nº. 0776262-012, Professora, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2001, onde a mesma é denunciada pelo cometimento de possível Abandono de Cargo, sob o vínculo de Contrato Temporário nesta SEDUC, configurando, a princípio, possível cometimento de irregularidade funcional, tipificada nos arts. 177, VI e 190, XIX da Lei Estadual nº. 5810/94;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 093/2001, datado de 09.04.2001, firmado pela Srª. Irene Elias Rodrigues, à época, Secretária Executiva de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tucuruí, denunciando a suposta falta funcional em desfavor da servidora apontada;

CONSIDERANDO o teor das informações prestadas no Memº. 068/2005, datado de 30.03.2005, firmado pela Srª. Antonia Vieira Araújo, Gerente de Controle da Folha de Pagamento-GCFOP/CRH/SEDUC, informando quanto ao recebimento de recursos creditados indevidamente em favor da supracitada servidora;

CONSIDERANDO ainda, que se impõe melhor apurar as ocorrências destes autos, tendo por fim o alcance da verdade real dos fatos denunciados, em vista da necessidade de reunir elementos principais que conduzam à autoria da suposta falta praticada, se for o caso;

RESOLVE

I - Instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual, para apurar responsabilidade funcional quanto demora no bloqueio de pagamento, o que resultou em valores creditados indevidamente em favor da servidora MARIA DE NAZARÉ SANTANA CALDAS, na Primeira Linha Funcional, Mat. nº. 0776262-012, e na Segunda Linha Funcional, Mat. nº. 0776262-012, Professora, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2001, caracterizando a princípio inobservância aos princípios éticos, morais às leis e regulamentos, ainda procedimento desdioso, conforme estabelece os arts. 177, VI e 190, XIX da Lei

Estadual nº. 5810/94;

II - designar os servidores JEFFERSON RODRIGUES GARCIA, Mat. nº. 5441714-010, Professor, TEREZA LUZIA CAMPOS COUTO, Mat. nº. 776220-012, Professora, e MARIA FRANCINETE CORREA DE SOUZA, Mat. nº. 376558-1, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, apurarem a possível irregularidade funcional acima mencionada;

III - deliberar que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo da Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2006-SEEL, DE 12.04.2006

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, CIC: 028.770.742-34, Cargo: Secretário Executivo, Destino: Afuá e Breves/PA., Período: 19.04.2006, Valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Despedida do Rallye Transamazone dos referidos municípios.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 142/2006-SEEL, DE 06.04.2006,

PUBLICADA NO DOE Nº 30.658, DE 07.04.2006

Onde se lê: 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Leia-se: 02 1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 144/2006-SEEL, DE 07.04.2006,

PUBLICADA NO DOE Nº 30.660, DE 11.04.2006

Onde se lê: 1/2 (meia) diária a cada servidora no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada.

Leia-se: 01 (uma) diária a cada servidora no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada.

AUTORIZAÇÕES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 009/2006-SEEL

Partes: SEEL e EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) placa publicitária fixada no muro de arrimo das cabines de imprensa do Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 10.04.2006 a 31.12.2006

Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 10.04.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 010/2006-SEEL

Partes: SEEL e RÁDIO E TELAVISÃO MARAJOARA LTDA.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) placa publicitária fixada no muro de arrimo das cabines de imprensa do Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 10.04.2006 a 31.12.2006

Valor Global: R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 10.04.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 011/2006-SEEL

Partes: SEEL e FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) placa publicitária fixada no muro de arrimo das cabines de imprensa do Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 10.04.2006 a 31.12.2006

Valor Global: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 10.04.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 012/2006-SEEL

Partes: SEEL e REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) placa publicitária fixada no muro de arrimo das cabines de imprensa do Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 10.04.2006 a 31.12.2006

Valor Global: R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 10.04.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 013/2006-SEEL

Partes: SEEL e RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC-5 LTDA.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) placa publicitária fixada no muro de arrimo das cabines de imprensa do Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 10.04.2006 a 31.12.2006

Valor Global: R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 10.04.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 014/2006-SEEL

Partes: SEEL e DIÁRIO DO PARÁ LTDA.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) placa publicitária fixada no muro de arrimo das cabines de imprensa do Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 10.04.2006 a 31.12.2006

Valor Global: R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 10.04.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

N° da Autorização: 015/2006-SEEL

Partes: SEEL e AMAZONIA CELULAR S.A.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) face de cada um dos 04 (quatro) triads localizados nas laterais dos placares eletrônicos do Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 21.02.2006 a 02.02.2007

Valor Global: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 21.02.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

N° da Autorização: 016/2006-SEEL

Partes: SEEL e HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) placa publicitária face única no muro de arrimo das cadeiras do lado "A" localizado no Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 10.04.2006 a 20.02.2007

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data da Assinatura: 10.04.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

N° da Autorização: 017/2006-SEEL

Partes: SEEL e RAÇA TRANSPORTES LTDA.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) placa de propaganda face única fixada no muro de arrimo das cadeiras localizada no Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 10.04.2006 a 09.04.2007

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data da Assinatura: 10.04.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

N° da Autorização: 018/2006-SEEL

Partes: SEEL e IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS S/A.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 03 (três) túneis retráteis utilizados por ocasião da realização de jogos no Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 10.04.2006 a 31.12.2006

Valor Global: R\$ 62.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 10.04.2006

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

N° da Autorização: 019/2006-SEEL

Partes: SEEL e RAÇA TRANSPORTES LTDA.

Objetivo: Veiculação de sua marca em 01 (uma) placa de propaganda face única fixada no muro de arrimo das cadeiras localizada no Estádio Olímpico do Pará.

Vigência: 13.04.2006 a 12.04.2007

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data da Assinatura: 13.04.2006

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478**RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA N° 291/2006 - DAF**

NOME:

Maria Helena Neves Blois
Terezinha Tolanda Nogueira Neves
William de Souza Oliveira
Data da Viagem: 31/03/2006
Local: Benevides-Pa
Diária: ½**PORTARIA N° 292/2006 - DAF**

NOME:

Getúlio Cândido da R. Júnior
Maria do Socorro do A. Botelho
Data da Viagem: 11 a 16/04/2006
Local: Marabá-Pa
Diária: 5**PORTARIA N° 293/2006 - DAF**

NOME:

Manoel Eugênio Teixeira Farias
Data da Viagem: 11 a 13/04/2006
Local: Marabá-Pa
Diária: 2**PORTARIA N° 294/2006 - DAF**

NOME:

Elias Cunha Alcântara
Data da Viagem: 11 a 18/04/2006
Local: Marabá-Pa
Diária: 7**PORTARIA N° 295/2006 - DAF**

NOME:

Paulo Sérgio Brasil Lima
Data da Viagem: 17 a 23/04/2006
Local: Ulianópolis-Pa
Diária: 6**PORTARIA N° 296/2006 - DAF**

NOME:

Jorge Antonio da Silva Borges
Data da Viagem: 17 a 23/04/2006Local: Ulianópolis-Pa
Diária: 6**PORTARIA N° 298/2006 - DAF**

NOME:

Josué Francerry Melo Guedes
Data da Viagem: 17 a 20/04/2006
Local: Gurupá-Pa
Diária: 3**PORTARIA N° 300/2006 - DAF**

NOME:

Rosemar Porto Alegre Brasil
Data da Viagem: 17 a 21/04/2006
Local: Portel-Pa
Diária: 4 e ½**PORTARIA N° 301/2006 - DAF**

NOME:

Nádia Maria do Socorro C. de Oliveira Lima
Data da Viagem: 18 a 19/04/2006
Local: Alamiira-Pa
Diária: 1e ½**PORTARIA N° 303/2006 - DAF**

NOME:

Tereza Catarina F. Oliveira
Data da Viagem: 18,19 e 20/04/2006
Local: Marituba-Pa
Diária: 1e ½**RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

Portaria N° 297/2006-DAF, de 03.04.2006.

SERVIDOR

Paulo Sérgio Brasil Lima

UDID - FONTE DESPESA	VALOR		
680201	001	339033	300,00

Portaria N° 299/2006-DAF, de 03.04.2006.

SERVIDOR

Josué Francerry Melo Guedes

UDID - FONTE DESPESA	VALOR		
680201	001	339033	400,00

Portaria N° 302/2006-DAF, de 03.04.2006.

SERVIDOR

Rosemar Porto Alegre Brasil

UDID - FONTE DESPESA	VALOR		
680201	001	339033	120,00

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 004/2006

Objeto: Aquisição de Poltronas para o Serviço de Hemodiálise da FHCGV.

Data de Abertura: 28/04/2006.

Horário: 8:30 horas

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, situada na Travessa Alferes Costa, s/n.

Programa de Trabalho: 644072

Natureza de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 089

Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.

O edital encontra-se disponível na sala da CPL da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ou no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 17 de abril de 2006.

Maria Augusta F. Kalil

Pregoeira - CPL/FHCGV

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA N. 661 DE 10 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 245,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARAPANIM

NOME

MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS

EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA

MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS

GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ

OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 662 DE 10 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 245,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARAPANIM

NOME

FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRAO ATUAR NO CTA

ITINERANTE, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 663 DE 10 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BRAGANCA

NOME

MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO

OBJETIVO: MONTAGEM DA UTI ADULTO EPEDIATRICO DO

HOSPITAL

SANTO ANTONIOMARIA ZACARIAS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 664 DE 10 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BRAGANCA

NOME

MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIXAO DE LIMA

212.082.202-68

OBJETIVO: MONTAGEM DA UTI ADULTO E PEDIATRICO DO

HOSPITAL

SANTO ANTONIOMARIA ZACARIAS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 665 DE 10 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 3,0 - VALOR: R\$ 576,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARANHÃO

NOME

PAULO GERALDO DA SILVA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO DO MUNDO DA SAUDE

EM

SÃO LUÍZ.

PORTARIA N. 666 DE 15 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 7,5 - VALOR: R\$ 675,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTAREM

NOME

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE330.533.082-15

OBJETIVO: VIABILIZAR TREINAMENTO NO SERVIÇO DE TERAPIA

RENAL SUBSTITUTIVA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 667 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 315,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

NOME

SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE

CÍLCIA IRIS DE ARAUJO SERENI

OBJETIVO: FAZER VISTORIA NA RESIDENCIA DOS SERVIDORES

CONTEMPLADOS COMO CHEQUE MORADIA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 668 DE 3 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 315,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALVATERRA

NOME

EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRAO FAZER VISTORIA NA

RESIDENCIA DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS COMO

CHEQUE MORADIA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 669 DE 8 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUANA

NOME

SONIA BRAGA DA SILVA

DOMINGOS ALVES ABREU FILHO

OBJETIVO: FAZER VISTORIA NA RESIDENCIA DOS SERVIDORES

CONTEMPLADOS COMO CHEQUE MORADIA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 660 DE 8 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 315,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

NOME

MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO

MARIA HELENA CUNHA DE OLIVEIRA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO JUNTO À 13ª REGIONAL

E

MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA A PACTUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

PACTUADA INTEGRADA PPI-VS-2006, NO

MUNICIPIO.

PORTARIA N. 661 DE 8 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 315,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETA

NOME

BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRAO PARTICIPAR DA

ELABORAÇÃO JUNTO À 13ª REGIONAL E MUNICIPIOS DE

ABRANGENCIA A PACTUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

PACTUADA INTEGRADA PPI-VS-2006, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 662 DE 10 DE MARÇO DE 2006

N. DIÁRIAS - 1,5 - VALOR: R\$ 135,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM: BELEM

4 Executivo

CADERNO 2

484 *Diário Oficial*

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2006

DESTINO: TOME-ACU
NOME C.P.F.
FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA 049.601.902-30
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA ENFERMEIRO
INSTRUTOR/SUPERVISOR DOPACS, NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 663 DE 10 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 4,0 - VALOR: R\$ 768,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
PATRICIA SANTOS MARTINS 410.613.812-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA
DISCUSSÃO
SOBRE A REDE DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA, EM BRASÍLIA.
PORTARIA N. 664 DE 10 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
NOME C.P.F.
LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA 146.171.022-72
OBJETIVO: REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
DOADOS
PELA FUNASA E TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO
SAÚDE À DISTÂNCIA, NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 665 DE 10 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 3,0 - VALOR: R\$ 576,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
JOAO BATISTA ALVES JUNIOR 036.646.352-72
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA
DISCUSSÃO SOBRE A REDE DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA EM
BRASÍLIA.
PORTARIA N. 666 DE 10 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 245,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: INHANGAPI
NOME C.P.F.
NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA 681.443.262-53
ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES 236.473.612-91
LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 391.620.952-34
ANA PAULA MACIEL FORO 570.450.702-68
VERA LÚCIA FURTADO DANTAS 137.492.262-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA
PRESEÇA VIVA, NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 667 DE 10 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,0 - VALOR: R\$ 424,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE 040.083.402-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL
DE
REGULAÇÃO, EM BRASÍLIA.
PORTARIA N. 668 DE 14 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
NOME C.P.F.
ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES 063.430.402-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE LANÇAMENTO DE METAS
DESTINADO A CONTRATILIZAÇÃO DOS HOSPITAIS JUNTO
AO SUS, NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 669 DE 14 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,0 - VALOR: R\$ 384,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
FÁTIMA DE NAZARÉ MÉLO BRITO MATHEUS 118.672.482-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DE LANÇAMENTO DA POLÍTICA
NACIONAL DE REGULAÇÃO EM BRASÍLIA.
PORTARIA N. 670 DE 15 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,0 - VALOR: R\$ 384,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO 116.328.792-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SECRETARIA DO
CONSELHO
NACIONAL DE SAÚDE, COM AS SECRETARIAS EXECUTIVAS DOS
CONSELHOS ESTADUAIS DE SAÚDE, EM
BRASÍLIA.
PORTARIA N. 671 DE 15 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 1,5 - VALOR: R\$ 105,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
NOME C.P.F.
JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER 030.988.002-59
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO
DAS
AÇÕES DE HANSEIASE, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 672 DE 15 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 1,0 - VALOR: R\$ 212,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE 040.083.402-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA
DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE EM BRASÍLIA.
PORTARIA N. 673 DE 15 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
NOME C.P.F.
WALDIR DE SOUSA MIRANDA 004.216.342-00
FERNANDO AUGUSTO LOURENÇO ESTEVES 227.634.732-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA
PACTUADA INTEGRADA PPI 2006 EM CONJUNTO COM AS
REGIONAIS E
MUNICIPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 10ª RPS.
PORTARIA N. 674 DE 15 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 19,5 - VALOR: R\$ 1.755,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. SEBASTIAO B. VISTA
NOME C.P.F.
MARTA JANDRA SILVA PINTO 282.490.032-68
VALDINA RAMOS DA SILVA 258.374.352-04
CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO 019.492.412-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA
RIBEIRINHO
NOS MUNICIPIOS DE S. SEBASTIAO DABOA VISTA, PONTA DE
PEDRAS, SALVATERRA, SOURE E MUANA.
PORTARIA N. 675 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 5,0 - VALOR: R\$ 960,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
NOME C.P.F.
JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR 045.453.622-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VISITA A SES NA CIDADE DE SAO
PAULO.
PORTARIA N. 676 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
NOME C.P.F.
NEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA 062.667.622-34
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA DA DSH/ODASS, AO
MUNICIPIO.
PORTARIA N. 677 DE 17 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
NOME C.P.F.
HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNA 030.088.782-53
LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS 049.358.702-06
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL.
PORTARIA N. 678 DE 20 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: INHANGAPI
NOME C.P.F.
JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA 008.702.342-34
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA PARA VERIFICAR "IN LOCO" AS
NECESSIDADES REAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE MICRO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS
LOCALIDADES DE ARRILAL DO CARMO, PITIMANDEUA,
VILA CACOA, ITABACA, VILA GUARACY, VILA
CATARINA E GLEBA PERNAMBUCO, NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 679 DE 3 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 3,5 - VALOR: R\$ 315,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
NOME C.P.F.
SONIA BRAGA DA SILVA 174.180.972-04
DOMINGOS ALVES ABREU FILHO 103.556.692-34
OBJETIVO: FAZER VISTORIA NA RESIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONTEMPLADOS COMO CHEQUE MORADIA, NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 680 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
NOME C.P.F.
LUÍS ANTÔNIO ALVES BATISTA 758.390.592-34
FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA 125.066.722-49
OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO
DE
LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 681 DE 3 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STA M. DAS BARREIRAS
NOME C.P.F.

LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA 647.165.382-49
OBJETIVO: ACOMPANHAR O TÉCNICO DO DSES NA INSPEÇÃO
DA
UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 682 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: QUATIPURU
NOME C.P.F.
MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO 271.298.612-15
OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE
LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 683 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO MARIA
NOME C.P.F.
ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO 712.707.362-72
DULCINEA DA SILVA SOARES 082.657.332-72
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL 133.648.472-15
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO
DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 684 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO MARIA
NOME C.P.F.
GESSE COSTA DOS SANTOS 042.379.192-34
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR
TREINAMENTO
DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE
ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS
(SI-EDI), NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 685 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOME-ACU
NOME C.P.F.
JOSE NILO CABRAL MAIA 223.997.202-53
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO SUPERVISORAR
PROGRAMA VIDA COM SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA NOS
MUNICIPIOS DE TOME-ACU, CONCORDIA DO PARA E ACARA.
PORTARIA N. 686 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TRACATEUA
NOME C.P.F.
REGINA SONIA ESPÍRITO SANTO BORGES PINTO 083.240.342-34
OBJETIVO: SUPERVISORAR O ARMAZENAMENTO DOS
MEDICAMENTOS NOS MUNICIPIOS DE TRACATEUA, VIZEU E
CACHOEIRA DO PIRIA.
PORTARIA N. 687 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
NOME C.P.F.
MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS 218.274.432-00
OBJETIVO: SUPERVISORAR O ARMAZENAMENTO DOS
MEDICAMENTOS
NOS MUNICIPIOS DE PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS E
D. ELIZEU.
PORTARIA N. 688 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ARNALDO DA SILVA FAYAL 146.396.292-49
OBJETIVO: AVERIGUAR TRABALHO REALIZADO DO POTENCIAL
MALÁRIGENO NOS ASSENTAMENTOS DA ÁREA DE
ABRANGÊNCIA DO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 689 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME C.P.F.
ANTÔNIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA 057.217.682-15
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ AVERIGUAR TRABALHO
REALIZADO DO POTENCIAL MALÁRIGENO NOS
ASSENTAMENTOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO
MUNICIPIO.
PORTARIA N. 690 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
NOME C.P.F.
LUÍS ANTÔNIO ALVES BATISTA 758.390.592-34
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS 251.255.242-04
OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE
LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICIPIO.
PORTARIA N. 691 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
ARNALDO DA SILVA FAYAL 146.396.292-49
OBJETIVO: AVERIGUAR TRABALHO REALIZADO DOPOTENCIAL
MALARIGENO NOS ASSENTAMENTOS DA AREA DE
ABRANGENCIA, DO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 692 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA 057.217.682-15
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO QUE IRA AVERIGUAR TRABALHO
REALIZADO DOPOTENCIAL MALARIGENO NOS
ASSENTAMENTOS DA AREA DE ABRANGENCIA, DO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 693 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OUREM
NOME C.P.F.
MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO 271.298.612-15
OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE
LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 694 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAIÃO

NOME C.P.F.
LUIS ANTONIO ALVES BATISTA 758.390.592-34
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS 251.255.242-04
OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE
LOCALIDADES DO SIVEP-MALÁRIA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 695 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 10,0 - VALOR: R\$ 1.920,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL

NOME C.P.F.
ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO 372.504.262-49
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA 105.729.882-49
JOSE ANTONIO CORDEIRO DA SILVA 063.519.212-87
JOSE EDUARDO BARBOSA PONTES 003.784.882-87
MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO 218.473.632-53
CLARA MARIA BEMERGUY 062.104.732-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª CONFERENCIA NACIONAL DE
GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE A SER
REALIZADO EM BRASILIA.

PORTARIA N. 696 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 10,0 - VALOR: R\$ 1.920,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL

NOME C.P.F.
SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS 032.886.682-20
SIRLEY DA COSTA GARCIA 174.361.092-00
MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA 428.735.092-87
BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO 116.328.792-04
CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR 330.717.992-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª CONFERENCIA NACIONAL DE
GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE A SER
REALIZADO EM BRASILIA.

PORTARIA N. 697 DE 21 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 2,5 - VALOR: R\$ 225,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TOME-ACU

NOME C.P.F.
DURVALINA SERRAO PINTO 251.887.712-68
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E CAPACITAR TODOS OS
PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE, ENVOLVIDOS NA
OPERACIONALIZAÇÃO DOPROGRAMA VIDA COM SAÚDE NOS
MUNICIPIOS DE TOME-ACU, CONCORDIA DOPARA E ACARA.

PORTARIA N. 698 DE 3 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.
ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO 712.707.362-72
DULCINEA DA SILVA SOARES 082.557.332-72
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL 133.648.472-15
OBJETIVO: RERIALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DOSISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E
DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS NA 12ª REGIONAL,
NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 699 DE 3 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

NOME C.P.F.
GESSE COSTA DOS SANTOS 042.378.192-34
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRAO RERIALIZAR
TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOSISTEMA DE
INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE
IMUNOBIOLOGICOS NA 12ª REGIONAL, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 700 DE 15 DE MARÇO DE 2006
N. DIARIAS - 1,5 - VALOR: R\$ 135,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 - FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
NOME C.P.F.
WALDEMIR AMORIM DA SILVA 250.812.782-00
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS QUE IRAO DESENVOLVER
AÇÕES
DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR,
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 040/06
Partes: 1ºCRPS/SESPA/Sociedade Beneficente Nossa Senhora do
Amparo
Objeto: Repasse de recursos financeiros como forma de financiamento
de ações de saúde na prestação de assistência médica odontológica
Vigência: 10/04/2006 a 10/03/2007
Valor: R\$ R\$ 22.000,00 (global)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de
despesa: 3050-41
Fonte de Recurso: 03
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 10/04/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário
Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Gilberto Raloi
Monteiro - Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Amparo
Endereço das Partes: *****

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 041/06
Partes: 1ºCRPS/SESPA/Paróquia da Natividade de Nosso Senhor Jesus
Cristo
Objeto: Repasse de recursos financeiros para viabilizar a construção de
um consultório odontológico
Vigência: 17/04/2006 a 17/01/2007
Valor: R\$ R\$ 53.347,87
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 901696; Elemento de
Despesa: 4450-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belem - PA
Data da Assinatura: 12/04/2006
Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º
CRPS

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Paulo Cezar
Falcão da Rocha - Paróquia da Natividade de Nosso Senhor Jesus Cristo
Arquidiocese de Belem
Endereço das Partes: Rua Sideral s/n Conjunto Jardim Sideral Bairro
Nova Marambala Belem - PA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/SESPA/2006
PROCESSO Nº: 36409/2006.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS
(TACROLIMO 1MG - 158.100 CÁPSULAS, TACROLIMO 5MG - 43.200
CÁPSULAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-
MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA /
C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: JANSSEN - CILAG FARMACÉUTICA LTDA / C.N.P.J.
Nº 51.780.468/0001-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R\$-1.773.234,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA
E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 003001381
BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2006.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

PORTARIA Nº 172 DE 11 DE ABRIL DE 2006

REMOVER
PORTARIA Nº 172/11.04.2006
NOME: EDNA MARA PEREIRA CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DO: 1/URE Marcelo Candia
PARA: 1/UR PSICOSSOCIAL
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 11.04.2006
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
DIRETORA/1ª CRS/SESPA

PORTARIA Nº 173 DE 12 DE ABRIL DE 2006

REMOVER
PORTARIA Nº 173/12.04.2006
NOME: JORGE OLIVEIRA VAZ
CARGO: MÉDICO
DO: 1/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
EM: 12.04.2006
REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
DIRETORA/1ª CRS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 229/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080.951.242-49
Matrícula: 0005363-018
Período: 19/04/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Vistoriar o espaço físico para implantação de equipamento de
Raios-x na Unidade de Saúde do município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 230/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 19/04/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Vistoriar o espaço físico para implantação de equipamento de
Raios-x na Unidade de Saúde do município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 231/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081.160.162-53
Matrícula: 1068441
Período: 20/04/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Dar apoio a VISA local, ação esta que parte da Programação
da VISA Regional.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 232/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515.390.202-15
Matrícula: 5419055-21
Período: 20/04/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos que irá dar
apoio a VISA local, ação esta que parte da Programação da VISA
Regional.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 233/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129.186.242-53
Matrícula: 5016932-2
Período: 24 a 25/04/2006
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião mensal de Diretores no Gabinete da
SESPA e resolver assuntos administrativos no Nível Central/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 234/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administrador
CPF: 262.311.072-72
Matrícula: 5149045-1
Período: 24 a 25/04/2006
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião mensal de Diretores no Gabinete da
SESPA e resolver assuntos administrativos no Nível Central/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 235/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166.969.132-20
Matrícula: 5094844-3
Dias: 24 a 25/04/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal

Destino: Belém
Objetivo: Conduzir/Buscar as servidoras Maria de Fátima Motta Salles e Dinorá Brasil de Moraes Araújo que foram participar de reunião mensal de Diretores no Gabinete da SESPA e resolver assuntos administrativos no Nível Central/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 236/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 598.686.352-68
Matrícula: 911201
Período: 25 a 26/04/2006
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal

Destino: Belém
Objetivo: Participar do II Fórum de Mobilização da Sociedade Civil para Controle do Tabaco, no Hotel Belra Rio.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 237/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422-04
Matrícula: 5372283-1
Dias: 25 e 26/04/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)

Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir/Buscar a servidora Maria Helena Jacques de Mont Serrat que foi participar do II Fórum de Mobilização da Sociedade Civil para Controle do Tabaco, no Hotel Belra Rio.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 238/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Maria Lúcia Saralva das Chagas
Cargo: Enfermeira
CPF: 055.325.072-87
Matrícula: 1074841

Período: 26 a 28/04/2006
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal

Destino: Belém
Objetivo: Participar do 1º Curso de Vigilância Epidemiológica em Hepatites Virais, no Hotel Hilton.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 239/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515.390.202-15
Matrícula: 5419055-21

Dias: 26 a 28/04/2006
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal

Destino: Belém
Objetivo: Conduzir/Buscar a servidora Maria Lúcia Saralva das Chagas que foi participar do 1º Curso de Vigilância Epidemiológica em Hepatites Virais, no Hotel Hilton.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 240/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Maria de Fátima Motta Salles
Cargo: Assistente Social
CPF: 129.196.242-53
Matrícula: 5016932-2

Período: 27/04/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Belém
Objetivo: Participar da Capacitação do Programa Vida com Saúde, no auditório do Gabinete.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 241/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutico
CPF: 171.198.632-15
Matrícula: 5230217-1

Período: 27/04/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Belém
Objetivo: Participar da Capacitação do Programa Vida com Saúde, no auditório do Gabinete.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 242/3ºRPS DE 13/04/2006

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233.862.232-49
Matrícula: 5705304-1
Período: 27/04/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir as servidoras Maria de Fátima Motta Salles e Elem Cristina de Magalhães Assis que irão participar da Capacitação do Programa Vida com Saúde, no auditório do Gabinete.

Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

RESUMO PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº:215/06 DE 13 DE ABRIL DE 2006

NOME: Dione Marília Albuquerque Cunha

CARGO: Diretora
CPF: 392.299.632-91
Nº DIÁRIAS: 01 (um)

PERÍODO: 18/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Receber capacitação referente ao Programa Vida com Saúde, conforme ofício nº 0074/06

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:214/06 DE 13 DE ABRIL DE 2006

NOME: Wendell Mauro Soeiro Pantoja

CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
CPF: 454.255.742-15
Nº DIÁRIAS: 01 (um)

PERÍODO: 18/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Receber capacitação referente ao Programa Vida com Saúde, conforme ofício nº 0074/06

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:244/06 DE 12 DE ABRIL DE 2006

NOME: Miguel dos Santos Farias

CARGO: Motorista
CPF: 105.951.472-91
Nº DIÁRIAS: 04 (quatro)

PERÍODO: 17 a 20/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Municípios de abrangência da 6ªRPS.

OBJETIVO: Conduzir técnico que irá realizar ampliação dos pontos de distribuição de preservativos.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:245/06 DE 12 DE ABRIL DE 2006

NOME: Isabel Paulino Esteves dos Santos

CARGO: Psicóloga
CPF: 615.433.732-91
Nº DIÁRIAS: 04 (quatro)

PERÍODO: 17 a 20/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Municípios de abrangência da 6ªRPS.

OBJETIVO: Realizar ampliação dos pontos de distribuição de preservativos.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:215/06 DE 13 DE ABRIL DE 2006

NOME: Dione Marília Albuquerque Cunha

CARGO: Diretora
CPF: 392.299.632-91
Nº DIÁRIAS: 01 (um)

PERÍODO: 18/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Receber capacitação referente ao Programa Vida com Saúde, conforme ofício nº 0074/06

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:214/06 DE 13 DE ABRIL DE 2006

NOME: Wendell Mauro Soeiro Pantoja

CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
CPF: 454.255.742-15
Nº DIÁRIAS: 01 (um)

PERÍODO: 18/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Receber capacitação referente ao Programa Vida com Saúde, conforme ofício nº 0074/06

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:244/06 DE 12 DE ABRIL DE 2006

NOME: Miguel dos Santos Farias

CARGO: Motorista
CPF: 105.951.472-91
Nº DIÁRIAS: 04 (quatro)

PERÍODO: 17 a 20/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Municípios de abrangência da 6ªRPS.

OBJETIVO: Conduzir técnico que irá realizar ampliação dos pontos de distribuição de preservativos.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:245/06 DE 12 DE ABRIL DE 2006

NOME: Isabel Paulino Esteves dos Santos

CARGO: Psicóloga
CPF: 615.433.732-91
Nº DIÁRIAS: 04 (quatro)

PERÍODO: 17 a 20/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Municípios de abrangência da 6ªRPS.

OBJETIVO: Realizar ampliação dos pontos de distribuição de preservativos.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:215/06 DE 13 DE ABRIL DE 2006

NOME: Dione Marília Albuquerque Cunha

CARGO: Diretora
CPF: 392.299.632-91
Nº DIÁRIAS: 01 (um)

PERÍODO: 18/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Receber capacitação referente ao Programa Vida com Saúde, conforme ofício nº 0074/06

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:214/06 DE 13 DE ABRIL DE 2006

NOME: Wendell Mauro Soeiro Pantoja

CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
CPF: 454.255.742-15
Nº DIÁRIAS: 01 (um)

PERÍODO: 18/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Receber capacitação referente ao Programa Vida com Saúde, conforme ofício nº 0074/06

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:244/06 DE 12 DE ABRIL DE 2006

NOME: Miguel dos Santos Farias

CARGO: Motorista
CPF: 105.951.472-91
Nº DIÁRIAS: 04 (quatro)

PERÍODO: 17 a 20/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Municípios de abrangência da 6ªRPS.

OBJETIVO: Conduzir técnico que irá realizar ampliação dos pontos de distribuição de preservativos.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:245/06 DE 12 DE ABRIL DE 2006

NOME: Isabel Paulino Esteves dos Santos

CARGO: Psicóloga
CPF: 615.433.732-91
Nº DIÁRIAS: 04 (quatro)

PERÍODO: 17 a 20/04/06

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Municípios de abrangência da 6ªRPS.

OBJETIVO: Realizar ampliação dos pontos de distribuição de preservativos.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretor: Samuel Tadeu Lima Afonso
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0112 / 7º RPS de 12/04/2006

NOME: REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MATRÍCULA Nº 104418-1 CIC. 072.387.542-15

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

PERÍODO: 17/04/06 a 20/04/06

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

OBJETIVO: Dar Apoio à Implementação das Ações de Prevenção e Combate a Dengue e Malária.

ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afonso

PORTARIA Nº 0113 / 7º RPS de 12/04/2006.

NOME: ALFREDO BARBOSA.

CARGO: Agente de Transporte Marítimo Fluvial.

MATRÍCULA: 0501528 CIC. 044.632.422-15

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

PERÍODO: 17/04 a 03/05/06

ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves

OBJETIVO: Campanha das Ações de Endemias

ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afonso

PORTARIA Nº 0114 / 7ª RPS de 12/04/ 2006.
NOME : DIDIMO ROBERTO PIMENTEL
CARGO: Guarda de Endemias
MATRÍCULA Nº 0503427 CIC. 144.968.102-63
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
PERÍODO: 17/04 a 03/05/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves
OBJETIVO: Campanha das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0115 / 7ª RPS de 12/04/2006
NOME : EUSTON CARVALHO DA SILVA,
CARGO: Agente de Transporte Marítimo Fluvial,
MATRÍCULA: 1013599 CIC. 107.527.732-91
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
PERÍODO: 17/04 a 03/05/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves
OBJETIVO: Campanha das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0116 / 7ª RPS de 12/04/2006
NOME : GUILHERME GOUVÊA RIBEIRO.
CARGO: Mestre de Lancha,
MATRÍCULA: 001013599 CIC. 101.359.872-53
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
PERÍODO: 17/04 a 03/05/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves
OBJETIVO: Campanha das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0117 / 7ª RPS de 12/04/2006.
NOME : IRAVALDIR RAIMUNDO GARCEZ COHEM.
CARGO: CONDUTOR DE LANCHAS,
MATRÍCULA: 0502730 CIC. 257.986.422-91
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
PERÍODO: 17/04 a 03/05/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves
OBJETIVO: Campanha das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0118 / 7ª RPS de 12/04/2006.
NOME : JOSÉ CARVALHO DA SILVA,
CARGO: Agente de Saúde,
MATRÍCULA: 0500514 CIC. 010.523.492-34
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
PERÍODO: 17/04 a 03/05/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves
OBJETIVO: Campanha das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0119 / 7ª RPS de 12/04/ 2006.
NOME : RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 0500269 CIC. 039.267.102-68
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
PERÍODO: 17/04 a 03/05/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves
OBJETIVO: Campanha das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA Nº 0120 / 7ª RPS de 12/04/2006
NOME : RAIMUNDO NAZARÉ GOMES DE ANDRADE,
CARGO: Agente de Transporte Marítimo Fluvial,
MATRÍCULA: 1029985 CIC. 051.210.942-72
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
PERÍODO: 17/04 a 03/05/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá e Chaves
OBJETIVO: Campanha das Ações de Endemias
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE EXTRATO/PREGÃO 007/2006/9ª RPS
9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/9ª CRPS/SESPA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006
O Pregoeiro comunica aos Interessados que o 9º CRPS/SESPA
estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, para Aquisição de
materiais de laboratório para a divisão de endemias de Santarém e
Itaituba
Data da abertura: 28/04/2006
Hora: 09:30 horas
Local: SALA DE REUNIÃO DO 9º CRPS / SESP
OBS: O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE:
www.compraspara.pa.gov.br/adm.cfm ou no 9º Centro Regional
de Proteção Social, situada na Praça Barão de Santarém, 130,
Fone: 3064-9668 e 3064-9650 - RAMAL: 9668
JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA
Pregoeiro/9º CRPS



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Carlos Acalauassu Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

ANEXO _ TABELA DE TARIFAS TRAVESSIA DO RIO CAPIM ALTO CAPIM TARIFA TÉCNICA Reajuste de 0,77%

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		R\$	R\$	R\$
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	29,50	38,36	42,81
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julietta e BI-trem	31,65	41,13	45,90
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	41,24	53,61	59,79
	Caminhão truck longo	23,42	30,44	33,96
	Caminhão truck	19,81	25,73	28,72
	Caminhão toco	12,89	16,77	18,71
	Caminhão ¾	9,07	11,79	13,15
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	37,20	48,37	53,92
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	37,47	-	-
	Pula-pula grande	76,29	-	-
	Trator D-4	80,28	-	-
	Trator D-5 e D-6	88,61	-	-
	Trator D-7 e D-8	107,05	-	-
	Trator D-9 e D-10	107,05	-	-
	Motoniveladora	107,05	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	80,28	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	96,42	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	37,47	-	-
	Mini-escavadeira	24,89	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	72,26	-	-
	Moto Scraper	126,97	-	-
III - Automóveis	Automóvel grande	7,02	-	-
	Automóvel médio	6,13	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	5,24	-	-
IV - Utilitários	Utilitário grande	9,01	-	-
	Utilitário médio	7,34	-	-
	Utilitário pequeno	5,97	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	16,82	-	-
	Ônibus urbano	18,29	-	-
	Microônibus	10,17	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	1,89	-	-
	Animal	1,68	-	-
	Bicicleta	1,62	-	-
	Passageiro Avulso	0,89	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste.

RESOLUÇÃO ARCON Nº 06, DE 13 ABRIL DE 2006

Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte Intermunicipal da travessia hidroviária por balsa do Alto Capim.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON - PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei n.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e;

Considerando, que a Resolução nº 04/2006, de 12 de abril de 2006, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 0,77% (setenta e sete centésimos percentuais) o reajuste das tarifas do serviço de transporte Intermunicipal da travessia hidroviária por balsa do Alto Capim no Estado do Pará;

Considerando, que o art. 3º da Resolução CONERC nº 04/2006 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação do reajuste nas condições fixadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer na forma do Anexo Único, a tabela discriminando os novos valores das tarifas relativas ao serviço de transporte Intermunicipal da travessia do Alto Capim, operada pela empresa CONAM- TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO MORAES, a qual entrará em vigor a partir de 19 de abril de 2006.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa referida no Art. 1º fica obrigada a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos em serviço, no primeiro dia de vigência do reajuste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO ARCON Nº 07 DE 13 DE ABRIL DE 2006.

Fixa os valores da tarifa do serviço de transporte Intermunicipal da travessia hidroviária por barco de Belém - Arapari (Barcarena).

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON - PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei n.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria;

Considerando que a Resolução CONERC – Nº 05/2006, de 12 de abril de 2006, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, fixou em 7%(sete por cento), o reajuste das tarifas do serviço de transporte Intermunicipal da travessia hidroviária por barco de Belém - Arapari (Barcarena);

Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC – nº 05/2006 determina que a Diretoria da ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação da atualização reajuste nas condições fixadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 7%(sete por cento), o reajuste da tarifa da travessia hidroviária por barco de Belém-Arapari (Barcarena), relativo ao serviço realizado pelas empresas, ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA e JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA as quais entrarão em vigor a partir de 19 de abril de 2006.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresa supracitadas ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, no primeiro dia de vigência desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
DIRETOR GERAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

ERRATA

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Errata

Contrato Nº 24/06 – Bombas Leão S/A publicado em 10.04.06 -Onde se lê: Valor do contrato: R\$92.924,20 -Lê-se: Valor do contrato: R\$92.824,20.

Belém, 12 de Abril de 2006
CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA)
CNPJ N. 04.945.341/0001-90

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem na sede social da Empresa, localizada na avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, às 17 horas do dia 28 de abril de 2006, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Examinar e deliberar sobre a prestação de contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005.

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, com a fixação da respectiva remuneração, nos termos dos artigos 28, § 6º, 40 e 42 do Estatuto Social da Companhia.

II – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre o aumento do Capital Social.

b) Alteração estatutária referente ao montante do Capital Social.

III – O QUE OCORRER.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 109/2006

PORTARIA Nº 109/2006, DE 13 DE ABRIL DE 2006

Servidor: Haroldo Costa Bezerra

Matrícula: 5748542/1

Cargo: Secretário Executivo

Origem: Belém

Destino: Santarém

Período: 17 a 18/04/2006

Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Participar do 2º Fórum Regional de Elaboração do Plano

Diretor Municipal – PDM - Pará.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 110/2006

PORTARIA Nº 110/2006, DE 13 DE ABRIL DE 2006

Servidor: Antonio Maria Fonseca Pereira

Matrícula: 5694264/7

Cargo: Secretário Adjunto

Origem: Belém

Destino: Santarém

Data: 19/04/2006

Nº de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Complementação de diária.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e

Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 111/2006

PORTARIA Nº 111/2006, DE 13 DE ABRIL DE 2006

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 107/2006, de 12/04/2006, publicada no DOE nº 30.662 de 13/04/2006.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto/SEDURB

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2006/0587

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X D.S.C. OLIVEIRA COM. E SERV. ME CNPJ 03.707.600/0001-82

OBJETO: SERVIÇO DE PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL EXTERNA PARA O HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.1030211041616.449051
FONTE: 053

VALOR: R\$ 15.000,00

DATA DA ASSINATURA: 13.04.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS –
EMTU, EM LIQUIDAÇÃO

AVISO

Na forma do que estabelece o artigo 133, da Lei nº. 6.404, de 15 / 12 / 1976, e suas alterações, comunicamos que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU, em liquidação, na Av. Almirante Barroso, nº. 3639, nesta cidade, os documentos relacionados no mesmo artigo, referentes ao período de 1/01/2006 à 31/03/2006, tendo em vista o próximo encerramento definitivo da Empresa.

Belém, 12 de abril de 2006.

Engº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Liquidante da EMTU

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 07/2006 Proc.2006/32364

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ - C.G.C. 05.105.283/0001-50.

Objeto: A construção de uma ponte em madeira de lei no Ramal Canudos, trecho PA-151/Tambaf, no Município de Cametá, com 65,00 metros de extensão e largura de 4,20 metros.

Vigência: 07/04/2006 a 03/09/2006

Valor: R\$ R\$100.000,00.

Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1298.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE00667, datada de 28/03/2006

Fonte de Recurso: 001000000

Foro: omarca de Belém

Data da Assinatura: 07/04/2006

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ WALDOLÍ FILGUEIRA VALENTE PREFEITO DE CAMETÁ

Endereço das Partes: Av. Almirante Barroso 3639 Souza CEP: 3639 Avenida Gentil Bittencourt, nº. 01 Centro CEP: 68.400-000, Município de Cametá/Pará.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIADiretor-Presidente: Loniwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 3211-6611

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

Prestação de Contas Relativas ao Exercício de 2005.
"Em Liquidação"

GOVERNO DO PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2005. EM R\$ MIL.

ATIVO	2005	2004
CIRCULANTE	338	1.885
DISPONIBILIDADES	136	1.541
CONTAS A RECEBER	200	143
ESTOQUES	-	1
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	658	283
VALORES A RECEBER	658	283
PERMANENTE	3.070	4.671
IMOBILIZADO	3.070	4.671
TOTAL DO ATIVO	4.064	6.839
PASSIVO	2005	2004
CIRCULANTE	3.596	3.666
FORNECEDORES	0	2
CONTAS A PAGAR	21	33
CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	83	71
IMPOSTOS A RECOLHER	3.467	3.474
PROVISÃO P/ ENC. TRABALHISTA	25	86
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.678	1.039
DEMANDAS JUDICIAIS	1.520	1.520
DEPÓSITO EM CAUÇÃO	158	119
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO	(1.210)	1.334
CAPITAL SOCIAL	7.436	7.436
RESERVA DE CAPITAL	(896)	(896)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.750)	(5.206)
TOTAL DO PASSIVO	4.064	6.839

Obs.: Integra a presente demonstração as notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2005. EM R\$ MIL.

TÍTULOS	2005	2004
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	111	218
RECEITA INDUSTRIAL	45	55
RECEITA DE NAVEGAÇÃO	66	163
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7)	(3)
ICMS	0	(1)
ISS	(7)	(2)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	104	215
CUSTO DOS SERVIÇOS	(1.090)	(1.852)
CUSTO DIRETO	(1.090)	(1.603)
CUSTO INDIRETO	0	(49)
RESULTADO BRUTO	(986)	(1.437)
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.019)	(1.845)
DESPESAS FINANCEIRAS	(30)	(37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.986)	(1.808)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(3.002)	(3.282)
RECEITA / DESPESA NÃO OPERACIONAL	(1.450)	(2.422)
RECEITAS	5.028	1.659
DESPESAS	(6.478)	(4.081)
PROVISÕES	(174)	(499)
RECURSOS DE SUBVENÇÕES	2.082	3.180
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.544)	(3.023)

Obs.: Integra a presente demonstração as notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005. EM R\$ MIL.

TÍTULOS	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS		
Depreciações do Exercício	1	9
Contribuição para Reserva do Capital	-	-
Receita do Exercício Futuro	-	-
Perdas e Danos	28	581
Aumento do Exigível a Longo Prazo	38	80
Baixas do Bens do Ativo Permanente	1.600	1.496
TOTAL DAS ORIGENS	1.667	2.166
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízos no Exercício	2.544	3.023
Baixas de Depreciações no Exercício	27	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	375	-
Aumento do Imobilizado por Imobilizações	-	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.946	3.023
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.279)	(867)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

CONTAS	31/12/05	31/12/04	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	336	1.885	(1.349)
PASSIVO CIRCULANTE	(3.596)	(3.660)	70
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(3.260)	(1.981)	(1.279)

Obs.: Integra a presente demonstração as notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - "PASSIVO A DESCOBERTO"
EXERCÍCIO 2005. EM R\$ MIL.

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS LUCRO	PREJUÍZOS ACUM.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2003	7.436	(896)	-	(2.183)	4.357
CONST. DE RESERVA DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
Com Reservas do Tesouro Estadual	-	-	-	-	-
INCORPORAÇÃO R/S. CAPITAL	-	-	-	-	-
INCORPORAÇÃO PREJ. ACUMULADOS	-	-	-	-	-
INCORPORAÇÃO R/S. REAVIAÇÃO	-	-	-	-	-
TUCROS NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	-	-	-	(3.023)	(3.023)
PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
AJUSTE DE TX. ANTERIORES	-	-	-	-	-
Saldo 31 DE DEZEMBRO DE 2004	7.436	(896)	-	(5.206)	1.334
CONST. DE RESERVA DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
Com Reserva do Tesouro Estadual	-	-	-	-	-
INCORPORAÇÃO R/S. CAPITAL	-	-	-	-	-
INCORPORAÇÃO PREJ. ACUMULADOS	-	-	-	-	-
TUCROS NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-
INCORPORAÇÃO R/S. REAVIAÇÃO	-	-	-	-	-
PREJUÍZOS NO EXERCÍCIO	-	-	-	(2.544)	(2.544)
Saldo 31 DE DEZEMBRO DE 2005	7.436	(896)	-	(7.750)	(1.210)

Obs.: Integra a presente demonstração as notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2005 - EM R\$ MIL

NOTA 1 - CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL

A ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A, é uma sociedade de economia mista, pertencente ao Governo do Estado do Pará, vinculada à Secretaria Especial de Integração Regional. Foi constituída em 10/02/1987 através do DL nº 155, atualizada em 30/12/1998 através da MP nº 1.788/98 e Decreto Estadual nº 3.276/98. A Sociedade tem por objetivo o transporte aquaviário de qualquer natureza ou porte na bacia Amazônica, bem como a locação de instalações e equipamentos para reparos navais e outras atividades correlatas ou afins, observadas as disposições Legais e normativas pertinentes.

NOTA 2 - EXTINÇÃO DA EMPRESA

Foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28/12/2004 o Decreto Estadual nº 1.497 de 27/12/2004, dispondo sobre a extinção da ENASA, que deverá ser dissolvida e extinta em conformidade com os arts 208 e 210 a 218 da Lei Federal nº 6.404/78 e Estatuto Social da Empresa, em prazo estipulado de 2 anos. Com efeito, a empresa realizou AGE em 30/12/2004 e adotou a expressão "EM LIQUIDACÃO" à denominação da companhia.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a Lei das Sociedades por Ações.

Os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido foram reconhecidos com base na variação de índices oficiais, sendo o efeito líquido dessa correção refletido no resultado até 31 de dezembro de 1995.

LORIWAL REI DE MAGALHÃES
Liquidante
CPF nº 000.326.202/25CARLOS FERREIRA LIMA
Contador CRC 8552/PA
CPF nº 140.240.122-15

PARECER DE AUDITORIA EXTERNA

Ilmo. Sr. Liquidante da ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - "EM LIQUIDACÃO".

1) Examinamos os balanços patrimoniais da ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - "EM LIQUIDACÃO" levantados em 31 de dezembro de 2004 e 31 de dezembro de 2005 acompanhados das respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade do Liquidante nomeado em 30/12/2004. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as mesmas.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas do auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportem os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e dos estimativos contábeis mais representativos adotados pelo liquidante da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - "EM LIQUIDACÃO", em 31 de dezembro de 2004 e em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4) O valor do passivo ficou maior que o ativo em 31/12/2005 e como decorrência foi registrado o saldo negativo do valor do patrimônio líquido como Passivo a Descoberto, consoante a Resolução CFC nº 1.049/05 que Altera a redação da NBC T 3 - Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

Belém (Pa), 07 de abril de 2006.

Juan Martín Sombra Vázquez
CRC/PA 008810/0-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ENASA

O Conselho Fiscal da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - "EM LIQUIDACÃO", no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2005, levando em consideração as conclusões apresentadas no parecer do AUDITOR EXTERNO da 07 de abril de 2006, Sr. Juan Martín Sombra Vázquez, manifesta-se no sentido

de que o referido documento reflete a situação financeira e patrimonial da ENASA, estando em condições de ser submetido a apreciação da Assembleia de Acionistas, para aprovação das referidas demonstrações.

Belém (Pa), 11 de abril de 2006.

ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS
PresidenteCLAUDIA DE MORAES REGO HESKETH
MembroHORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA
Membro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADOPrestação de Despesa com Material de Consumo para Informática
Prestação de Despesa com Material de Consumo para Informática

AVISO DE EDITAL - PREGÃO 008/2006

Aviso de Edital - PREGÃO Presencial nº 008/TJE/2006

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Informática.

Abertura: 28/04/2006, às 9 horas, no Auditório da CPL, na Rua Tomázia

Perdigão, nº 226, Cidade Velha, Belém/PA.

Edital: Cópia gratuita em disquete do licitante e através do site

www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias.

Informações: fone 3218-2393, ou pelo do e-mail cpl@tj.pa.gov.br.

Belém, 12 de abril de 2006.

Pregoeira do TJE/PA.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: Q1vara@pa.jf1.gov.br

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.009894-5 JUSTIFICAÇÃO

REQTE. : ADELINA CORREIA DE MIRANDA

ADVOGADO : PA00012186 - ALEXANDRA CAROLINA PAWLASKI DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: 1. Mantenho a decisão que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela (fls. 63/64), tendo em vista que a Súmula 729 do STF afastou o óbice do art. 1º da Lei 9.494 à concessão de tutela antecipada em causas de natureza previdenciária. 2. Acolho o pedido de desistência da assistência judiciária formulado pela autora à fl. 100. 3. Cite-se o INSS. Na mesma oportunidade, intime-se o referido Instituto para: tomar ciência dos termos da presente decisão e das de fls. 63/34 e 91/93, devendo a Secretaria encaminhar as respectivas cópias em anexo ao mandado; trazer aos autos, no prazo reservado à contestação, certidão de dependentes habilitados à pensão por morte instituída pelo Sr. FRANCISCO CORDOVA DE LIMA OSÓRIO.

2005.39.00.000434-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA

Despacho: Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Cumpra a secretaria, com urgência, o determinado nos dois últimos parágrafos da decisão aludida.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.004533-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011964 - THAIS RODRIGUES COELHO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA

Decisão: (...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas, conheço dos embargos de declaração opostos, porém, desprovejo-os, dado o seu caráter nitidamente infringente.

2006.39.00.000764-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JURANDIR RABELO DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00003804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

Decisão: (...) Assim sendo, em face do não atendimento à determinação de fl. 46, denego a antecipação dos efeitos da tutela. Outrossim, limito o objeto da demanda à pretensão do autor de ser reformado no posto de Capitão-de-Corveta.

2006.39.00.002623-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MOISES DA LUZ NEVES

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Ante o exposto, defiro os efeitos da antecipação da tutela (...). Intime-se a parte autora para emendar a petição inicial, observando o que dispõe o inciso I, do art. 275, do CPC, e adequar o valor da causa ao rito ordinário e ainda recolher as custas em complemento, sob pena de revogação da liminar e cancelamento na distribuição.

2006.39.00.002631-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO : MA00006050 - JOAO CARLOS ASSIS DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Decisão: (...) Ante o exposto, denego a antecipação da tutela. 2 - Defiro a gratuidade requerida. Promova a Secretaria as anotações necessárias. 3 - Intime-se a parte autora para emendar a petição inicial, observando o que dispõe o inciso I, do art. 275, do CPC, e adequar o valor da causa ao rito ordinário, sob pena de extinção. 4 - Cumprida a determinação do item 3, cite-se. Caso contrário, volvam-me os autos.

2006.39.00.002691-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULA CAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

IMPDO : PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA DO CENTRO UNIVERSITARIO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: (...) Diante dos fundamentos explicitados, indefiro a liminar. (...)

2004.39.00.010460-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : REGINALDO DA SILVA PEDROSA

Decisão: Cuida-se de pedido de retratação ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face da decisão que converteu o mandado inicial em mandado executivo nos autos na AÇÃO MONITÓRIA movida em desfavor de REGINALDO DA SILVA PEDROSA. A requerente pretende, em suma, a correção do crédito decorrente do título judicial por meio dos critérios estabelecidos no contrato e a condenação do requerido ao pagamento de honorários advocatícios. Todavia, sem razão. Deveras. A atualização do crédito na forma do contrato não faz parte do objeto da demanda, conforme se verifica da leitura do pedido constante da petição inicial da monitoria, que se limita a requerer o pagamento da quantia de R\$15.551,79 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), acrescida, tão-somente, de correção monetária e juros in verbis: "Em face do exposto, a autora requer a expedição do competente mandado monitorio para que, no prazo de 15 dias, o (a) requerido (a) efetue o pagamento, no valor de R\$15.551,79 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), acrescido de correção monetária e juros até a data do efetivo pagamento, ficando, assim, isento de custas e honorários advocatícios." Sucede que o contrato prevê o pagamento de comissão de permanência, que não se confunde quer seja com o instituto da correção monetária, quer seja com os juros e, dessa forma, para a adoção dos termos do contrato, seria necessário negar vigência aos artigos 128 e 264 do Código de Processo Civil, ofendendo-se, destarte, o contraditório e a ampla defesa. Ademais, o autor da monitoria afirma, na petição inicial da ação, que os critérios estabelecidos no contrato não permitem formar título executivo, o que justificou o ajuizamento da monitoria e, assim, a adoção dos mesmos critérios forma um título executivo judicial inexecutível por falta de liquidez, pois a ausência de embargos monitorios torna certa a quantia de que trata o mandado inicial, mas não aquela decorrente do entendimento do credor a respeito dos valores dimanantes do contrato, a qual, por seu caráter subjetivo, sempre será objeto de alta indagação, ainda que não haja manifestação do devedor. De outra parte, à medida que se reconheça que os termos do contrato dão ensejo à formação de título executivo com a necessária liquidez, bastando, se for o caso, a apresentação da memória discriminada e atualizada do cálculo, estará se reconhecendo, ao mesmo tempo, que o autor da monitoria é carecedor da ação, por falta de interesse de agir, pois bastaria o credor executar o contrato que, nesse contexto, teria a natureza jurídica de título executivo extrajudicial na forma do inciso II do artigo 585 do Código de Processo Civil, pois se

trata de documento assinado pelo devedor e duas testemunhas. Além do mais, porque se trata de contrato de crédito rotativo, a utilização de seus termos, a fim de balizar a correção do crédito, ofende, de forma transversa, o que dispõe a súmula 233 do STJ, pois o título executivo, na espécie, será o próprio contrato de crédito rotativo, ainda que encoberto por detrás do mandado executivo, pois não há diferença ontológica entre a citação realizada na execução de título executivo extrajudicial, que deu ensejo à edição da súmula 233 do STJ, e a citação efetuada na AÇÃO MONITÓRIA não embargada, que permita explicar, de forma convincente, a diferença de tratamento jurídico. Lado outro, a adoção dos critérios de correção do contrato importaria na criação de verdadeira cédula de crédito bancário sem os requisitos essenciais relacionados na medida provisória n. 2.160-25, de 23 de agosto de 2001, transformada na Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 (art. 29), o que não é concebível. É necessário ressaltar, nesse passo, que a aplicação da lei ao caso concreto é função jurisdicional que tem a finalidade pública de assegurar as garantias jurídico-constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, finalidade que não pode ser elidida a qualquer pretexto, ainda que não haja resistência da parte requerida, de sorte que, tendo a AÇÃO MONITÓRIA por objeto a formação de título executivo judicial, a correção monetária do valor do crédito deve ser fixada conforme as orientações do Decreto n. 86.649, de 25 de novembro de 1981, que regulamenta a Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981, norma disciplinadora da aplicação de correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial e, dessa forma, para que sejam adotados os critérios de correção do contrato, seria necessário negar vigência ao artigo 2º da mencionada Lei n. 6.899/81. A jurisprudência, impende observar, segue a mesma diretriz ora adotada: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. CORREÇÃO MONETÁRIA. A sistemática da correção monetária dos débitos resultantes de decisão judicial - positivada pela Lei nº 6.899, de 8 de abril de 1981 - constitui vero princípio jurídico, aplicável a relações jurídicas de todas as espécies e de todos os ramos do direito. É ressaltado que o reajuste monetário visa exclusivamente a manter no tempo o valor real da dívida, mediante a alteração de sua expressão nominal. Não gera acréscimo ao valor nem traduz sanção punitiva. Decorre do simples transcurso temporal, sob regime de desvalorização da moeda. A correção monetária consulta o interesse do próprio Estado-Juiz, a fim de que suas sentenças produzam - tanto quanto viável - o maior grau de satisfação do direito cuja tutela se lhe requer. Recurso provido, por unanimidade." (STJ - REsp 25213 / RS ; RECURSO ESPECIAL 1992/0018673-4 Relator Ministro DEMÓCRITO REINALDO) Em suma, a via adequada para o credor obter o pagamento do crédito atualizado na forma do contrato é a expedição da cédula de crédito bancário prevista no art. 28 da Lei n. 10.931/04, com a consequente execução de título extrajudicial. Na AÇÃO MONITÓRIA, diferentemente do que ocorre na execução de título extrajudicial, e por opção do próprio credor, os encargos contratuais são devidos tão-somente até a data do ajuizamento da demanda, na forma da súmula 247 do STJ, incidindo, desde aí, o regime jurídico decorrente da Lei n. 6.899/81. Por fim, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios somente pode ser feita por meio de sentença, na exata dicção do artigo 20 do Código de Processo Civil, ato jurisdicional que será proferido ao se extinguir a execução, uma vez que, na espécie, diante da ausência de embargos, a conversão do mandado inicial em mandado executivo independe de sentença, haja vista o que dispõe o caput do art. 1.102.c do Código de Processo Civil. Assim, rejeito a retratação requerida pela CAIXA à fls. 35. Oficie-se ao relator do agravo de instrumento, prestando-lhe informações por meio da remessa de cópia dessa decisão e, após, aguarde-se o julgamento final do agravo, a fim de se aferir qual será o valor do crédito exequendo.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

2002.39.00.006887-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA

ADVOGADO : - MARCELO ARAP BARBOZA

ADVOGADO : - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

Sentença: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir, uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, e julgo extinta a execução. Sem honorários, haja vista a ausência de embargos. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

2002.39.00.010456-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ALVARO DA SILVA LIMA JUNIOR

EXCDO : IZAURA GORET DE SOUZA OLIVEIRA

EXCDO : FLORECIR APARECIDA DA SILVA ALMEIDA

EXCDO : JOSE CIRILO DE SOUZA

EXCDO : JOVICENCIA ALVES NEVES
EXCDO : MANOEL CORREA CAMPELO FILHO
EXCDO : NARA ALICE DE SOUZA PEREIRA
EXCDO : PATRICK WANZELLER VAZ
EXCDO : RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA
EXCDO : PEDRO BRANDÃO DE SOUZA
EXCDO : OZIEL DO CARMO MELO
EXCDO : MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA
EXCDO : JULIO DOS SANTOS MIRANDA
EXCDO : JOSE EDINELSON DOS SANTOS
EXCDO : JOAO BATISTA DE FATIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
Sentença: (...) Homologo a desistência da execução, para que produza seus efeitos jurídicos, em relação aos executados Álvaro da Silva Lima Júnior, Floreir Aparecida da Silva Almeida, Isaura Goret de Souza Oliveira, João Batista de Fátima Oliveira, Júlio dos Santos Miranda, Manoel Correa Campelo Filho, Oziel do Carmo Melo, Pedro Brandão de Souza e Raimundo Tavares de Souza, julgando extinto o feito, com fulcro nos artigos 267, VIII, 569 e 598, todos do Código de Processo Civil. Sem custas. Sem honorários.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
2003.39.00.006608-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO. : MANUEL NUNES
Sentença: (...) Diante do exposto, indefiro a inicial da monitoria, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I do CPC. Condeno a requerente ao pagamento das custas processuais. Sem honorários, uma vez que não houve oferecimento de embargos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.011094-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DAN - DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
Sentença: (...) Cuida-se de execução na forma do art. 652 do CPC. Citada, a parte executada efetuou o pagamento, conforme documentos de fls. 96. Tendo em vista a satisfação do crédito, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, I do CPC. Sem custas. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.000966-4 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE. : AUGUSTO PEREIRA DA TRINDADE
DEF. PUB : PA00003730 - MARIA MARQUES LIMA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSNHO COELHO
Sentença: (...) Assim sendo, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 295, V c/c 267, I, todos do CPC. Sem honorários face à ausência de litigiosidade. Sem custas, em razão de haver sido concedido ao requerente o benefício da assistência judiciária (fl. 17). Inilme-se o requerente na pessoa da Defensora servidora do Estado do Pará que subscreveu a inicial. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.001059-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADVOGADO : AP00000131 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Sentença: (...) Tendo em vista a satisfação do crédito, julgo extinta a execução (...)
2004.39.00.001739-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CARLOS ALBERTO BARROS DE LIMA
ADVOGADO : - DERCYLLOS RENDEIRO DE NORONHA
Sentença: (...) Declaro extinta a execução, pela renúncia ao crédito, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil. Sem custas. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.003301-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
Sentença: (...) Tendo em vista a satisfação do crédito, julgo extinta a execução (...)
2004.39.00.003302-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA
EXCDO : HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA
EXCDO : A. M. FREIRE & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
Sentença: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido e julgo extinta a execução. Torno sem efeito o despacho de fls. 131 e o item 3 do despacho de fls. 127. Sem honorários, haja vista a ausência de embargos. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
2004.39.00.003552-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : CONSOLE - CONSULTORIA SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00009888 - ANDERSON COSTA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
Sentença: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido e julgo extinta a execução (...)
2004.39.00.005791-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : LEOPOLDINA MARIA SOUZA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Sentença: (...) Sob tais fundamentos, indefiro a inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 283 e 284 parágrafo único c/c art. 267, I, todos do CPC (...)
2004.39.00.007516-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : SEBASTIAO IVAN ALVES LOPES
Sentença: (...) Cuida-se de execução na forma do art. 652 do CPC, originária de AÇÃO MONITÓRIA. A CEF, através da petição de fls. 40, requereu a desistência do feito. Homologo a desistência da execução, para que produza seus jurídicos efeitos, julgando extinto o processo, com base nos artigos 267, VIII, 569 e 598, todos do CPC. Sem custas. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.008390-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WALTER WANDERLEY AMORAS JUNIOR
ADVOGADO : PA00006221 - JANDIRA PEREIRA
IMPDO : COORDENADOR DO INTERNATO DE TOCO GINECOLOGIA DO CURSO DE MEDICINA - UFPA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Sentença: (...) Diante dos fundamentos alinhavados, anulo a decisão de fls. 175/178 e declaro a perda do objeto da demanda no respeitante ao pedido de concessão do grau de médico e, no mais, denego a segurança (...)
2006.39.00.001210-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DAS DORES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença: (...) tendo em vista a satisfação do crédito, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, I do CPC em relação a Maria de Nazaré furtado Dias. (...)
2002.39.00.003879-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO ALBERTO MOURA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00010132 - MARCIVANE PEREIRA SEGUINS
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença: (...) Diante dos fundamentos explicitados, julgo extinto o processo, com exame do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil, pela ocorrência da prescrição, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 20.910/32. Condeno o autor em custas e verba honorária, que arbitro em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, ficando suspensa sua exigibilidade enquanto subsistirem as condições que autorizaram a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, prescrevendo em 5 anos. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2002.39.00.008307-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : MARIA JULIA BENTES CAPELONI
EXCDO : JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR
EXCDO : ROSEANA BENTES CAPELONI

EXCDO : JOSE ROBERTO BENTES CAPELONI
EXCDO : JOSE GUILHERME BENTES CAPELONI
EXCDO : IVALDO JOSE BENTES CAPELONI
EXCDO : JOSE MAURO BENTES CAPELONI
ADVOGADO : PA00007414 - EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
Sentença: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido e julgo extinta a execução. Sem honorários, haja vista a ausência de embargos. Custas ex lege. Preclusas as vias impugnativas, certifique-se o trânsito em julgado, intime-se pessoalmente os depositários dos bens penhorados, para fins de liberação da(s) penhora(s) e arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.
2003.39.00.005388-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO BOSCO BASTOS DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
REU : FUNASA
Sentença: (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo nos termos do art. 269, I, do CPC (...)
2003.39.00.006234-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHALOBATO
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM
Sentença: (...) Diante do exposto, torno sem efeito a liminar concedida às fls. 145/148 e denego a segurança (...)
2003.39.00.008846-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA
ADVOGADO : PA00002715 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Sentença: (...) Tendo em vista a satisfação do crédito, julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I do CPC (...)
2003.39.00.010895-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
Sentença: (...) Diante dos fundamentos explicitados, julgo improcedente o pedido. Condeno o autor em custas e verba honorária, que fixo em R\$ 600,00 (quinhentos reais). Rejeito a renúncia ao mandato de advogado, formulada por meio da petição de fl. 36, uma vez que não se demonstrou que o mandante foi notificado na forma do art. 45 do CPC. Cadastre-se no sistema processual os advogados habilitados por meio do subestabelecimento de fl. 38. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.010975-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO. : JOAO PEREIRA DA COSTA
Sentença: (...) Sob tais fundamentos, indefiro os pedidos de fl. 71 e julgo extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Condeno a Caixa ao pagamento das custas processuais. Sem honorários, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.001763-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Sentença: (...) Tendo em vista a satisfação do crédito, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC (...)
2004.39.00.003544-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ALEXANDRE MESQUITA SENA LOBATO
Sentença: (...) Cuida-se de execução na forma do art. 652 do CPC, originária de AÇÃO MONITÓRIA. A CEF, através da petição de fls. 40, requereu a desistência do feito. Homologo a desistência da execução, para que produza seus jurídicos efeitos, julgando extinto o processo, com base nos artigos 267, VIII, 569 e 598, todos do CPC. Sem custas. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.
2004.39.00.008099-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PR00032577 - DANIELA CHAMBERLAIN
ADVOGADO : PR00031450 - ROZINEI MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
Sentença: (...) Diante dos fundamentos alinhavados, denego a segurança (...)

2004.39.00.010226-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
ADVOGADO : CE00016012 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
Sentença: (...) Diante dos fundamentos alinhavados, denego a segurança. (...)

2004.39.00.010307-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO. : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Sentença: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. (...)

2005.39.00.002684-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NAGIB NAZARENO DA SILVA CHAAR LIMA
ADVOGADO : PA00010827 - SAMARA CHAAR LIMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
Sentença: (...) Diante dos fundamentos explicitados, torno sem efeito a medida liminar concedida e denego a segurança. (...)

2005.39.00.002902-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MIREILLE SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011774 - ROGERIO MARTINS GONCALVES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
Sentença: (...) Diante dos fundamentos explicitados, denego a segurança. (...)

2005.39.00.007415-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HILEIA - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PA

Sentença: (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência manifestado pela Impetrante à f. 214, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno a Impetrante ao pagamento das custas finais. Sem honorários, em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Oficie-se ao Relator do AI 2005.01.00.065969-0/PA, Desembargador Federal Antônio Ezequiel da Silva, remetendo-lhe uma cópia desta. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2006.39.00.001282-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Sentença: (...) Isto posto, anulo a execução, com fundamento no artigo 618, I, do CPC e julgo extinto o processo. Sem custas. Sem honorários na execução em face do que dispõe o art. 9º da Medida Provisória nº 2.164-41 de 24/08/2001 que incluiu o art. 29-C na lei nº 8.036/90. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2006.39.00.001283-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDGARD DOMINGUES DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : - FABRICIO RAMOS FERREIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Sentença: (...) A Irresignação dos autores, fundada em pretensa intempestividade na apresentação dos termos de acordo, não tem consistência. A apresentação de tais documentos além do prazo assinalado pelo juízo não os desqualifica como prova material da adesão dos autores, sobretudo porque o prazo, na espécie, não é de cunho peremptório e, portanto, não ocorre a preclusão. Em vista do exposto, homologo as transações notificadas nos autos (fls. 325, 326, 328 e 329), pelas quais IZAIAS SOLON PEREIRA DA SILVA, ELEMAR TREIB, JOÃO RUI DE CAMPOS MATOS E JOEL GUIMARÃES MIRANDA terminam litígio com a Caixa Econômica Federal, mediante concessões mútuas, na forma autorizada na lei, julgando extinto o processo em relação aos transatores com fulcro no art. 794, II do CPC. Porque indevido, o crédito promovido pela CEF em conta vinculada de referidos autores deve ser extornado pela depositante. Haja vista que os autores não impugnaram a veracidade dos documentos de fls. 249, 293 e 350, na forma do art. 390 do CPC, consoante determinação do art. 372 do mesmo estatuto, homologo as transações pelas quais JOÃO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, JOÃO DAS GRAÇAS PAIVA E ELIANA APARECIDA BOSCOVICH terminam litígio com a Caixa Econômica Federal, mediante concessões mútuas, na forma autorizada na lei julgando extinto o processo em relação aos transatores com fulcro nos art. 794, II do CPC. Tendo em vista a satisfação do crédito comprovada nos documentos de fls. 248, 250, 280 e 294/298, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, I do CPC em relação a EDGAR DOMINGUES DA SILVA FILHO, FÁTIMA VICTÓRIA NERY RAMOS, JAIME PINTO VIEIRA FILHO E

FRANCISCO DO SOCORRO MAGNO NUNES. Sem custas. Sem honorários na execução em face do que dispõe o art. 9º da Medida Provisória nº 2.164-41 de 24/08/2001 que incluiu o art. 29-C na lei nº 8.036/90. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2006.39.00.001440-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA EURIDICE DAS NEVES OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Sentença: (...) Tendo em vista a satisfação do crédito comprovada nos documentos e fls. 244, 246 e 261/262, julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I do CPC em relação a MARIVANDA CARVALHO COELHO, MANOEL RAMOS CHAVES, NESTOR MONTEIRO BONITO E RAIMUNDO NONATO PEREIRA. Ressalte-se que não existe interesse jurídico do autor MANOEL RAMOS CHAVES para a execução do montante indicado nas planilhas de fls. 276/277, haja vista que o custo do processamento da execução é superior ao montante executado. (...) 2006.39.00.001542-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO FERREIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
Sentença: (...) Tendo em vista a satisfação do crédito comprovada no documento de fls. 197, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, I do CPC em relação a SÔNIA MARIA BRAGA SADALA E RAIMUNDO JORGE ISSE DE BRITO. Ratifico a sentença de fls. 172, que homologou a transação firmada pelo autor Marinaldo Lima Monteiro. Homologo as transações notificadas nos autos (fls. 174, 185, 194, 198/210, 216 e 235/239), pelas quais FRANCISCO FERREIRA DE MELO, LUCILA DA ASSUNÇÃO CAMPOS BRITO, REGINA CÉLIA PINTO DOS SANTOS, ADOLFO GOMES DE MORAES, HAMILTON DOS REIS SILVA, RAIMUNDO JORGE ISSE DE BRITO, CLEIDE ERCILIA DE CARVALHO e OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA terminam litígio com a Caixa Econômica Federal, mediante concessões mútuas, na forma autorizada na lei julgando extinto o processo em relação aos transatores com fulcro nos art. 794, II do CPC. Remeto o autor MARINALDO LIMA MONTEIRO à via autônoma para execução da sentença homologatória. Sem custas. Sem honorários na execução em face do que dispõe o art. 9º da Medida Provisória nº 2.164-41 de 24/08/2001 que incluiu o art. 29-C na lei nº 8.036/90. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2006.39.00.001544-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EXPEDITO DA SILVA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Sentença: (...) Ratifico o ato que homologou a transação firmada pelo autor FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA. Homologo as transações notificadas nos autos (fls. 208/215), pelas quais EULÁLIA DA SILVA AZEVEDO, JOÃO MIREZ DE JESUS OLIVEIRA, JOSÉ EDINEI ROCHA DE PAIVA, ISAIAS GOMES TRAVASSOS, MARIA HELENA LOURENÇO, EXPEDITO DA SILVA ANDRADE e PAULO TAVARES RODRIGUES terminam litígio com a Caixa Econômica Federal, mediante concessões mútuas, na forma autorizada na lei julgando extinto o processo em relação aos transatores com fulcro nos art. 794, II do CPC. Haja vista que a CEF não apresentou a planilha de cálculo e tampouco efetuou o crédito referente a BENEDITO MATIAS FERREIRA DA SILVA, ante a inexistência de dados nestes autos para identificação da conta vinculada, excluiu-o do pólo ativo da execução, remetendo-o à liquidação em separado. Por falta de título, excluiu-se o autor GABRIEL SANTOS DE SOUSA do rol dos exequentes, já que a sentença de primeiro grau restou reformada na parte que o favorecia. Sem custas. Sem honorários na execução em face do que dispõe o art. 9º da Medida Provisória nº 2.164-41 de 24/08/2001 que incluiu o art. 29-C na lei nº 8.036/90. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.009981-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : KM SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO : CE00009570 - NELMA JOSYANNE FERREIRA MARTINS
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO HOSPITAL DA AERONAUTICA DE BELEM

Sentença: (...) Diante dos fundamentos alinhavados, denego a segurança. (...)

2005.39.00.006717-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
PROCUR. : - PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : MUNICIPIO DE MARITUBA
Sentença: (...) Ante o exposto, revogo a liminar e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. (...)

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhãl
Juiz Federal: Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria: Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 012/2006
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000688-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : MARIA ANTONIA DE LIMA TRAVASSOS
REQDO. : JOSE MARIA TRAVASSOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido da CEF à fl. 33.
2006.39.04.001000-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAO SOARES LEITE E OUTRO
ADVOGADO : PA00010000 - MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o despacho de fl. 280.
2006.39.04.001132-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E OUTROS
REQDO. : NELINELSON DE JESUS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido da CEF à fl. 34.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000234-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : ASSOCIACAO PRO-ILHA DE ALGODOAL/MAIANDEUA
ADVOGADO : PA00010190 - LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA LOBATO
REQDO. : ESTADO DO PARA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : MUNICIPIO DE MARACANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, defiro o pedido de tutela antecipada (CPC, artigo 273) para determinar o que se segue:
1) ao Município de Maracanã que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a retirada dos resíduos sólidos lançados na área do Porto da Praia, dando-lhes destino adequado, bem como adote medidas destinadas a evitar que particulares lancem lixo no local;
2) ao Estado do Pará que, no prazo de 30 (trinta) dias, dê início à execução do plano de manejo e crie o conselho gestor da Apa; e
3) à União, em igual prazo, que dê andamento ao processo de regularização fundiária e adote providência tendente ao monitoramento periódico na área.
Fixo multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a hipótese de descumprimento desta decisão por qualquer dos réus, devendo os mesmos trazer aos autos comprovação das providências adotadas. Intimem-se, também para contestar.
Clência ao Ministério Público Federal.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2006
AUTOS COM DECISÃO

2006.39.04.001629-6 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
REQTE. : JUVENAL FURTADO XAVIER
ADVOGADO : PA00011700 - MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Indefero o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de comprovação dos requisitos essenciais à sua concessão elencados no art. 273 do Código de Processo Civil.

Defero o pedido de assistência judiciária gratuita.

Cite-se o réu e intime-se a parte autora para que compareça, pessoalmente, ou fazendo-se representar por preposto com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 31/05/2006, às 17:00 horas, ocasião em que, não havendo conciliação, deverá o réu apresentar defesa escrita ou oral (CPC, art. 278), e as cópias do processo administrativo que ocasionou a cessação do benefício previdenciário ora requerido, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 14 do CPC, a cargo do Gerente Executivo da autarquia previdenciária.

Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2006 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000545-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SOUZA IND. E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000562-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MEGA VEICULOS E PEÇAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000564-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : J R P RODRIGUES ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000565-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : J R P RODRIGUES ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000567-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : J R P RODRIGUES ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000568-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JORGE DE BRITO CEREALISTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000569-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JORGE DE BRITO CEREALISTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000570-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EXPRESSO DAYANNE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000571-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : POSTO RIO DOCE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000576-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PNEUMAC MAQUINAS E MOTORES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000581-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ALOISIO RUAS PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000582-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ALOISIO RUAS PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000592-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ALOISIO RUAS PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000593-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DISILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000656-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CASTANHAL PNEUS LIDER LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000683-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : JOSE FERNANDO GOMES FREITAS MORAIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000696-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : OLIVIO A. DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000697-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : WALDIR HERCILIO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000698-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : YAMADA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000701-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ROCHA E FARIAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000706-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSS/FGTS

EXCDO : A. S. MUSTAFA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000707-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : NORTE CEREALIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000720-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - MINIBOX

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Vistos etc.

Tendo em vista que o Executado quitou o débito, conforme informado pelo Exequente em petição juntada à fl. 39 dos autos, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 156, I do Código Tributário Nacional c/c art. 794, I do Código de Processo Civil.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal para proceder ao levantamento e entrega ao Executado dos valores depositados na Caderneta de Poupança nº 898013.

Após o trânsito em julgado e comprovado recebimento, pelo Executado, dos valores acima referidos, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000721-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXCDO : FRIGORIFICO E MARCHANTARIA DO NORTE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000722-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : ARMANDO FERNANDES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000723-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : LUIZ CELESTINO DA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000724-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO

FLORESTAL

ADVOGADO : PA00000C89 - CREONOR SANTOS ARAGÃO

EXCDO : SAO MARCOS AGROP. COM. LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000727-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS propôs na Comarca de Castanhal, em setembro de 1983, execução fiscal contra Indústria de Produtos Alimentícios.

Citado, o executado procedeu ao pagamento do débito (fls. 16/20).

Ordenada à Intimação do exequente, não veio a ser cumprida, a despeito de ordem judicial, inerte, de resto, o credor.

Com a instalação desta Subseção Judiciária, vieram os autos, após decisão de incompetência proferida por Juiz de Direito, em fevereiro de 2006,

É o relatório.

Fundamento e decido.

Conforme consta do relatório, a execução foi aforada perante a Justiça Estadual em setembro de 1983. Em março de 1986, o credor manifestou-se requerendo o pagamento da obrigação, que foi cumprida pelo executado (fls. 16/20). Decorridos mais de 20 (vinte) anos, não houve manifestação do credor.

Ante o exposto, diante da inércia do credor e da quitação do débito, com fundamento nos artigos 794, I, e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.

Custas irrisórias, consoante Portaria n.º 289, de 31.10.97, do Ministério da Fazenda.

Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000728-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : JOSE RODRIGUES GARRIDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000731-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

EXCDO : JOSE PEREIRA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Vistos etc.

Tendo em vista que o Executado procedeu ao pagamento do débito, corrigido e acrescido de juros, honorários advocatícios e custas judiciais, conforme termo de depósito à fl. 20 dos autos, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 156, I do Código Tributário Nacional c/c art. 794, I do Código de Processo Civil.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal para, se for o caso, proceder ao levantamento e entrega ao Exequente do valor depositado na Caderneta de Poupança nº 00040501-4, conforme despacho de fl. 26.

Após o trânsito em julgado e comprovado o recebimento dos valores acima referidos, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000733-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

EXCDO : SEBASTIAO CARLOS DE MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000735-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

EXCDO : KENICHI YOKOYAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código

Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000743-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

EXCDO : CLAUDIONOR SANDE DE ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 267, I e §3º, e 295, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000744-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : CAPESA CARGA PESADA LIMITADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Vistos etc.

Tendo em vista que a Executada liquidou parceladamente o seu débito, não tendo sido encontrada nenhuma diferença contra o Exequente, após revisão efetuada pelo Serviço de Contencioso da Procuradoria Regional, conforme manifestação da Exequente à fl. 16, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do art. 156, I, do Código Tributário Nacional c/c art. 794, I do Código de Processo Civil.

Custas pelo Executado, nos termos da Lei 9.289/96, ressalvado o disposto na Portaria nº 289 de 31.10.97, do Ministério da Fazenda, a qual dispensa o pagamento de custas quando o valor é irrisório.

Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE ABRIL DE 2006

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000674-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : AUTOPECAS SANTA RITA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.

Sem honorários.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000803-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : NARUMI KATAOKA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

A Fazenda Nacional propôs na Comarca de Castanhal, em dezembro de 1987, execução fiscal contra Narumi Kataoka.

Citada, a executada pagou o débito, conforme depósito em conta poupança e Termo de Depósito (fls. 14/16).

A exequente, em manifestação, nada opôs sobre o pagamento.

Ante o exposto, diante da quitação do débito, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.

Custas já recolhidas.

Convertam-se em renda os valores depositados na conta poupança referida na fl. 16, em favor da Fazenda Nacional, mediante comprovação nos autos.

Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.000942-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BELMOTO BELEM MOTOS E ACESSORIOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.

Sem honorários.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001138-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ANTONIO ENOQUE TEIXEIRA VICTOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 174 do Código Tributário Nacional, autorizado pelo § 4º do artigo 40 da Lei n. 6.830/80, reconheço, de ofício, a ocorrência da prescrição intercorrente, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, com base no inciso IV do artigo 269 do Código de Processo Civil.

Sem honorários.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001149-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : OMAR SANTOS LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 269, IV, do Código de Processo Civil, c/c os artigos 156, V, e 174 do Código Tributário Nacional, declaro a prescrição e a extinção do crédito tributário, indefiro a inicial e julgo extinta a execução.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.04.001161-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : EDUARDO DA SILVA KATOAKA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

A Fazenda Nacional propôs na Comarca de Castanhal, em dezembro de 1989, execução fiscal contra Eduardo da Silva Katoaka. Citado, o executado pagou o débito, conforme depósito em conta poupança e Termo de Depósito (fls. 12/15). A exequente não se manifestou sobre o pagamento, embora este tenha sido efetuado em março de 1990.

Ante o exposto, diante da inércia do credor e da quitação do débito, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução.

Custas pelo executado, nos termos da Lei 9.289/96, ressalvado o disposto na Portaria n° 289 de 31/10/97, do Ministério da Fazenda, a qual dispensa o pagamento de custas quando o valor é irrisório.

Convertam-se em renda os valores depositados na conta poupança referida na fl. 15, em favor da Fazenda Nacional, mediante comprovação nos autos.

Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MINISTERIO PUBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os termos do Ofício n° 051/2006 – AMPEP, datado de 12/04/2006, bem como o disposto no art. 33, do Estatuto Social da AMPEP, ficam pelo presente CONVOCADOS todos os sócios em pleno gozo de seus direitos, da Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMPEP, a realizar-se no dia 28/04/2006 (sexta-feira), às 12:00 horas em primeira convocação e às 13:00 horas em segunda convocação, no auditório da Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo, 70, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – AUTORIZAÇÃO PARA DIRETORIA INGRESSAR COM AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA O ESTADO DO PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, DA DIFERENÇA DO SUBSÍDIO DO ANO DE 2005;

Belém/PA, 12 de abril de 2006

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Procurador de Justiça

Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

DESPACHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO N° 018/06
RECURSO ESPECIAL
PROCESSO N° 769 – REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR
RECORRENTE (S): HELENILSON CUNHA PONTES
ADVOGADO (S): ISMAEL ANTÔNIO DE MORAES E OUTROS

Vistos, etc.
Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Helenilson Cunha Pontes, com o fundamento no artigo 121, §4º, I e II, da Constituição Federal, com vistas a ter reformada a decisão contida no Acórdão n° 19.408 (fls. 49/59), desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão à Representação por propaganda eleitoral extemporânea proposta pelo Ministério Público Eleitoral, na qual houve a confirmação da liminar que ordenou a retirada das propagandas irregulares, além da condenação do recorrente ao pagamento de multa no valor de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais), com base nos arts. arts. 38, da Lei n.º 9.504/97 c/c art. 1º, § 2º c/c art. 67, ambos da Resolução n.º 22.158/2006.

Conforme se pode constatar da redação do voto prolatado na decisão impugnada, a Representação foi julgada procedente por unanimidade. Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs Embargos Declaratórios, fundamentando suas razões no fato de que houve obscuridade e contradição no Acórdão n° 19.408/2006.

O recurso mencionado foi provido parcialmente, tendo sido retificado em parte, apenas no texto da ementa, e mantido nos demais termos. Inconformado com o entendimento deste Regional, o recorrente interpôs o presente Recurso Especial, fundamentando suas razões no fato de que a decisão prolatada nos autos da Representação teria violado o artigo 5º, LIV e LV e o artigo 121, §4º, I e II, todos da Constituição Federal, além de ter divergido jurisprudencialmente.

Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar o Acórdão e desconstituir a decisão atacada.

É o relatório.
O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE. Vejamos.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Desse modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível a sua admissibilidade.

O recorrente em nenhum momento demonstrou com clareza o cabimento do recurso interposto. O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais. Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva. Não basta dizer que houve afronta por estar provado o fato sem mencionar a ofensa a lei, pois não pode haver, em sede de recurso especial, reexame de prova.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, "A"). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO, O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF). (TSE, Resp. 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I – SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTROU QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃO DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I "A" E "B", DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II – RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12563, 12/03/1996).

Constata-se que o recorrente não realizou a demonstração da afronta à expressa disposição de lei, apenas está requerendo reexame de prova, o que é inviável pelo meio escolhido. Alega que houve afronta porque não foi provado que ocorreu a propaganda extemporânea.

Analisando os autos, percebe-se claramente que o Acórdão recorrido enfrentou e demonstrou que ocorreu efetivamente a propaganda, conforme se extrai da leitura das fls. 49/58.

Assim, não houve violação à expressa disposição legal. A decisão recorrida está devidamente fundamentada, demonstrando que o

recorrente realizou propaganda antes do prazo legal. O recorrente, na verdade, quer apenas utilizar as vias extraordinárias para reexame probatório, o que é incabível fazer.

De outro lado, para que o Recurso Especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em divergência na interpretação da lei entre dois ou mais Tribunais, "o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoportunizar o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp. 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, J. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

O recorrente não demonstrou a divergência jurisprudencial, já que apenas transcreveu Acórdãos, não os confrontando com o caso concreto.

(...) I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).

Ex postis, não havendo o v. Acórdão recorrido ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 10 de abril de 2006.

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PRESIDENTE

PARTEICULAR

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

CGC (MF) 04.833.448/0001-47. Convocação – Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária AGO no dia 27 de abril do corrente ano, às 9:00 hs, na sede social da companhia, situada a Tv. Campos Sales 63, 11º andar, Centro, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO: a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2005; b) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e c) outros assuntos de interesse societário. Belém 06 de abril de 2006, Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

AGROBRAGANTINA S/A

CNPJ n° 04.657.227/0001-65 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, às 08 horas do dia 27/04/2006, na sede social, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, Curuçá/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2005; 2) Recomposição do Conselho de Administração, em virtude da renúncia de um de seus membros; 3) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração para 2006. Curuçá/PA, 17 de abril de 2006. Antonio Georges Farah – Presidente do Conselho de Administração

USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Presidente do Conselho de Administração da USINA SIDERÚRGICA DE MARABÁ S.A, Sr. Demétrius Fernandes Ribeiro nos termos do seu Estatuto Social, CONVOCA os acionistas desta Sociedade, para reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 24 de abril de 2006, às 19:00 hs, na Rodovia PA 150, Quadra D, Lotes 1 a 20, Distrito Industrial, Cidade de Marabá, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre o destino dos resultados financeiros das atividades da Instituição;

2. Outros assuntos de interesse geral.

Marabá, 12 de abril de 2006.

DEMÉTRIUS FERNANDES RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

PANIFICADORA 8 DE MAIO LTDA.FABRICA DE SABÃO PRINCESA
Toma Público que requereu, A Renovação de sua licença Tipo L O até a 30/04/2006 Para a atividade de fabricação de Sabões, Sabonetes, Detergentes, Sintéticos, em Belém do Pará.

TABELIONATO II OFÍCIO PROTESTOS MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores, não foram localizados: DM-Raimundo M. P. da Costa-R\$ 80,00 - DM-Maria T. da Silva-R\$ 670,00 - CT-Maria J. C. Marques-R\$ 5.000,00 - DM-Orlanelde da C. Nogueira-R\$ 163,41 - DM-Francisco R. O. Magalhães-R\$ 500,00 - DM-Univet Clín. Veter. Souza Ltda-R\$ 69,60 - DM-Cilene de O. Cebalão-R\$ 476,39 - CC-Sônia M. de A. Bezerra-R\$ 20.000,00 - CC-Sebastião B. de Figueiredo-R\$ 20.000,00 - NP-Fabio T. M. Valente-R\$ 492,08 - NP-Paula A. de Lima-R\$ 480,43 - DM-Caldas Carvalho-R\$ 342,83 - DM-Edna F. O. Menezes-R\$ 378,00 - DM-Simone Gonçalves-R\$ 390,00 - DM-Pa Dourado Com. de Calç. Ltda-R\$ 419,88 - DM-Fernando M. P. Souza-R\$ 741,00 - DM-Sigma Imov. Ltda-R\$ 1.510,00 - DM-Francisco de O. Moraes-R\$ 80,00 - DM-Uiracu Tursimo-R\$ 146,84 - LC-Manoel C. Gouvêa-R\$ 416,91 - LC-Fernando J. da S. Alves-R\$ 607,91 - LC-José M. Pantoja Me- R\$ 5.534,27 - DM-Translog Transp. e Logist. Ltda-R\$ 3.247,58 - DM-Villasa Export. e Import. Ltda-R\$ 451,76 - NP-Marcia C. S. B. Conceição-R\$ 480,43 - DM-Caldas Carvalho-R\$ 104,41 - DM-Metalurgica de Equip. Ltda-R\$ 553,02 - DM-Etec Emp. Tec. de Eng. e Const. Ltda-R\$ 839,49 - DM-Sigma Imov. Ltda-R\$ 1.510,00 - DM-Comercial Orama Ltda-R\$ 5.131,01 - DM-Luiz C. A. Anhur-R\$ 77,79 - DM-Casa Mix Com. Mat. Const. Ltda-R\$ 275,20 - DM-Contrutora Soares Leite Ltda-R\$ 535,50 - DM-A. J. F. Pereira Repres.- R\$ 1.188,00 - DM-Bensimon & Bemerguy Ltda-R\$ 233,57 - DM-Bensimon & Bemerguy Ltda-R\$ 607,27 - DM-Bensimon & Bemerguy Ltda-R\$ 820,86 - DM-Bensimon & Bemerguy Ltda-R\$ 1.110,53 - CH-Genellon G. Vieira- R\$ 2.500,00 - NP-Luiz A. T. V. Sobrinho-R\$ 11.110,32 - LC-Maria da G. M. Pinto-R\$ 491,67 - DM-Adma - Administ. de Negoc.-R\$ 112,00 - DM-Comercial Conect. Ltda Me-R\$ 355,40 - DM-D. Caldas-R\$ 307,00 - DM-P. F. M. da Silva-R\$ 588,56 - DM-I. L. Pimenta e Cia Ltda Exdd-R\$ 499,00 - DM-Americano Dist. Petróleo-R\$ 268,75 - DM-Univet. Clín. Veterinária Souza Ltda-R\$ 141,40 - DM-E. de A. Pereira-R\$ 645,90 - DM-Sousa V. Com de Ferro Aço-R\$ 2.762,17 - DM-Translog Transp. e Logist. Ltda-R\$ 85,62 - DM-João C. Pereira-12196-R\$ 374,17 - DM-DB Sound Som e Acess. Ltda- R\$ 523,78 - DM-Adma Administ. de Negoc. S/C-R\$ 190,00 - DM-Adma Administ. de Negoc. S/C-R\$ 566,00 - CH-Mercadinho Grandy Ltda Me- R\$ 720,00 - CH-Cicero L. de O. Raloi-R\$ 1.580,00 - CH-F. B. M. Farmácia Ltda EPP-R\$ 1.218,00 - CH-Iolene F. C. de Oliveira-R\$ 500,00 - CH-Maria V. S. Vaz-R\$ 810,00 - DM-M. de J. M. da Pedra **Ver. Obs*-R\$ 619,92 - DM-Atac. Paraense Ltda-R\$ 15.135,25 - DM-Comercial de Brinq. 5 estrelas-R\$ 600,80 - DM-Comercial de Brinq. 5 estrelas-R\$ 2.400,00 - DM-Comercial de Brinq. 5 estrelas-R\$ 3.637,85 - DM-O & P Obras e Projetos Ltda- R\$ 135,00 - DM-Marcelo A. de Carvalho-R\$ 1.347,27 - DM-Teknica Servs. Ltda- R\$ 173,25 - DM-Teknica Servs. Ltda-R\$ 343,94 - DM-F. B. de M. Filho - Me-R\$ 553,17 - DM-Dispar - Dist. de Alimentos-R\$ 9.819,50 - DM-Amazon Clean-R\$ 4.938,76 - CH-Maria S. S. da Costa-R\$ 1.398,60 - CH-Sebastião D. T. R\$ 391,50 - DM-Aurineide N. Costa-R\$ 314,04 - DM-Botelho e Botelho-R\$ 328,28 - DM-Maria J. P. Sobrinho-R\$ 356,54 - DM-Transformer Ltda-R\$ 590,73 - DM-Teknica Servs. Ltda-04-R\$ 425,25 - DM-Teknica Servs. Ltda-04-R\$ 1.200,00 - DM-Paraválvulas Com. de Válvulas Ltda-R\$ 966,00 - DM-M. Morelli da C. Amaral-R\$ 251,75 - DM-Joaquim M. N. Neto-12374-R\$ 399,37 - DM-Jorge & Ana Com. Ltda-R\$ 2.177,28 - NP-Oscar F. Batista-R\$ 10.030,56 - DM-Papel Crepom Papelar - Luis C. de A. - R\$ 145,82 - DM-Renato A. da S. Lima-05581423/0001-R\$ 246,68 - DM-Laje Constr. Ltda-R\$ 770,12 - DM-José B. Costa-R\$ 1.550,00 - DM-Gisely S. Mendrot-R\$ 280,00 - DM-Maria do S. F. de Andrade-R\$ 70,00 - DM-Ademilson Pereira-R\$ 1.420,00 - DM-Armandino V. da Silva-R\$ 13,82 - DM-Translog - Transp. e Logist. Ltda-R\$ 442,76 - DM-Caulim da Amazônia S.A.-R\$ 777,65 - DS-Iilha Bela Coml. Export. Ltda-R\$ 132,75 - DS-Oro Centro Diagnost. Odont. Por Imagem-R\$ 140,71 - DM-Francisco de A. M. da Silva-R\$ 500,00 - DM-Metalurgica de Equip. Ltda-R\$ 553,02 - DM-Allino da C. Pereira Me-R\$ 355,80 - DM-Freitas e Melo Com. de Art. DE-R\$ 414,76 - DM-Marcelo P. Nobre-R\$ 4.240,94 - DM-R. C. D. Estivas Ltda-R\$ 11.550,00 - DM-Jorge e Ana Com. Ltda EPP-R\$ 2.311,39 - DM-Antônio J. C. Junior- R\$ 152,89 - DM-Fabrizio R. Melo-R\$ 300,12 - DM-Zaqueu de A. Monteiro-R\$ 726,22 - DM-Fernando S. Pereira-R\$ 579,08 - DM-Fernando S. Pereira-R\$ 222,33 - DM-Rezende & Vieira Ltda-R\$ 518,52 - DM-Sigma Imov. Ltda-R\$ 1.857,31 - DM-J. P. Santos Prest. de Servs.-R\$ 1.348,29 - LC-Macedo & Antunes Ltda Me-R\$ 2.188,18 - LC-Maria A. A. Almeida Me-R\$ 2.946,12 - DM-Agrícola Mista Marajoara S/A-R\$ 660,00 - DM-L. A. R. Silva-R\$ 378,81 - DM-Comercial Orama Ltda-R\$ 21.555,00 - DM-Toja Mat. De Const. e Repres. Ltda-R\$ 59,80 - DM-Móveis Planejados Com. Ltda-R\$ 171,00 - DM-Extase Dist. Ltda-R\$ 251,24 - DM-Móveis Planejados Com. Ltda-R\$ 276,00 - DM-J. C. L. do Nascimento Me-R\$ 369,45 - DM-Móveis Planejados Com. Ltda-R\$ 392,00 - DM-Móveis Planejados Com. Ltda-R\$ 958,00 - DM-Toja Mater. De Const. e Repres. Ltda-R\$ 1.475,20 - DM-Aladim M. de P. Junior- R\$ 1.500,00 - DM-Atac. Paraense Ltda-R\$ 5.487,00 - DM-Atac. Paraense Ltda-R\$ 15.135,25 - DM-Vinhos Duelo Ltda-R\$ 1.957,56 - DM-Alessandra P. R. Bastos-R\$ 336,86 - DM-Teknica Servs. Ltda-R\$ 316,66 - DM-J. P. Santos Prestad. de Serv.-R\$ 3.147,99 - LC-Miriam F. Barbosa-R\$ 6.877,11 - DM-J. P. Santos Prestad. de Serv.-R\$ 9.606,56 - DM-Adma Administ. de Negoc. S/C-R\$ 276,75 - DM-Americano Dist. de Petróleo Ltda-R\$ 203,28 - DM-Rezende & Vieira Ltda-R\$ 66,51 - DM-Luiz C. M. Nunes-R\$ 144,00 - DM-F. P. Rodrigues & L.S. Paes Ltda-R\$ 176,05 - DM-Priscila L. Conceição-R\$ 478,98 - DM-J.C. dos S. Lobato-R\$ 1.210,83 - DM-Dianday Ind. Com. Ltda-R\$ 5.771,00 - DM-Dianday Ind. Com. Ltda-R\$ 7.079,00 - DM-Adma - Administ. de Negoc.-R\$ 254,25 - DM-A. dos S. P. da Silva Repres.-R\$ 539,73 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro de 72h pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa, 17 de abril de 2006 - Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antônio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
CNPJ/MF-04.814.786/0001-31
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - NIRE - Nº
1530007933

Aos dias 31 de Março de 2006, às 10:00 horas, na sede social da empresa sita à Estrada de Maracacura, s/nº, Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, com a presença de todos os Aclionistas que representam a totalidade do Capital Social, conforme as assinaturas postas no livro próprio. Aberta a reunião, o Sr. SHIZUO TANABE, Diretor - Presidente da empresa, ocupou a mesa da presidência, conforme o disposto no § 1º do artigo 15 do Estatuto Social, e disse que tanto a convocação prévia por anúncio, prevista no art. 124, da Lei nº 6.404/76, bem como a observância do prazo mínimo para publicação dos documentos da administração na forma do artigo 133 da mesma Lei foram dispensados por ter esta Assembléia Geral contado com a presença de todos os aclionistas em vista do que dispõe o § 4º do artigo 133 da referida Lei, presença essa de todos os aclionistas que de fato ocorreu, pelo que declarou instalada legalmente a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, nomeou a mim YASUICHI MISAKI, aclionista, como secretário a quem em seguida pediu leitura da ordem do dia constante da circular de convocação, do seguinte teor: 1) Discussões e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/Dezembro/2005; 2) Tratamento que se deve dar aos prejuízos apurados no exercício de 2005; 3) Confirmação dos Diretores para o ano de 2006 e Remunerações dos Diretores até o fim do mandato. Iniciando-se o trabalho com o 1º assunto da pauta foram lidos por mim Secretário nomeado, a pedido do presidente da mesa, os documentos mencionados e publicados no "Diário do Pará" e no "Diário Oficial", ambos no dia 29/março/2006. E em seguida o presidente da mesa prestou esclarecimentos complementares sobre tais documentos findo o qual foram postos em votação e aprovados por unanimidade. Não houve Parecer do Conselho Fiscal, que permaneceu desativado. Passando-se ao 2º assunto da pauta, o presidente da mesa esclareceu que a empresa teve o prejuízo de R\$-5.108.533,69 no exercício findo devido às dificuldades da aquisição de matérias primas (madeiras) que causaram queda da produção e à desvalorização da moeda americana, motivos da diminuição do faturamento, uma vez que a empresa está voltada à exportação. A proposta da Diretoria é que o prejuízo seja transferido ao exercício seguinte. A proposta foi aceita e em consequência com o prejuízo acumulado dos exercícios anteriores de ordem de R\$-2.794.998,73, o valor total dos prejuízos acumulados ficará em R\$-7.903.532,42. Em seguida, tratando-se do 3º assunto, foi confirmado pelo plenário que continuarão nos respectivos cargos de Diretor até a Assembléia Geral Ordinária prevista em março de 2007 ou sejam, os Srs. SHIZUO TANABE - Diretor Presidente, YASUICHI MISAKI - Diretor Vice Presidente e Diretor do Depto. de Madeiras, SHIGEO EMOTO - Diretor de Manutenção e Compras, ATSUSHI SAKUDO - Diretor dos Deptos. de Produção e de Comércio e HISAKATSU HORIE - Diretor de Finanças, todos eleitos com o mandato de 02 anos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 31/março/2005, esclarecendo que renunciou ao cargo de Diretor Administrativo o Sr. TAKASHI HONGO conforme carta de renúncia datada de 23/septembro/2005. Permanecem sem alteração as remunerações que cada um dos Diretores recebe atualmente. Permanecerá desativado o Conselho Fiscal. Não havendo quem usasse mais palavra a reunião foi suspensa para lavratura da presente ATA que na sessão reaberta, após lida e achada conforme val assinada por todos os Aclionistas que representam a totalidade do Capital Social e que estiveram presentes na reunião. (AAS). pp. EIDAI CO, LTD, SHIZUO TANABE e YASUICHI MISAKI que representam 100% do Capital Social.

Eu, YASUICHI MISAKI, Secretário da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 31 de março de 2006, declaro para devidos fins que a presente Ata é transcrição fiel da que consta no livro próprio da Sociedade. Belém, 31 de março de 2006. YASUICHI MISAKI - SECRETÁRIO - VISTO: SHIZUO TANABE - PRESIDENTE DA MESA E DIRETOR DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA, JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2006 - SOB Nº 20000127226 - PROTOCOLO: 06/016305-4 - EMPRESA: 15 3 0000793 3- EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A - RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES - SECRETÁRIA GERAL.

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA
CNPJ nº 02.493.009/0001-07
NIRE nº 15200656042 JUCEPA 28/04/98
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam os senhores sócios quotistas da empresa UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, convocados para reunirem-se em assembléia geral ordinária no próximo dia 24 de abril do corrente ano de 2006, na sede social da empresa situada na cidade de Belém, Pará, na Avenida Assis de Vasconcelos, 265, 3º andar, em primeira convocação às 10:00 horas e, em segunda, às 10:30, para deliberarem sobre a tomada de contas da diretoria, o balanço patrimonial e do resultado econômico relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2005. Logo após a Assembléia Geral Ordinária, será instalada a Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a mudança da sede social para Ed. Palladium Center - na Av. Gov. José Macher, 815 A - Cobertura, e o que mais ocorrer. Belém, 13 de abril de 2006.

A F SOUSA DA SILVA

CNPJ: 07.533.992/0001-61 torna público que Requeireu a SECTAM Licença Ambiental para funcionamento do Posto de Gasolina e Derivados da Petróleo na Av. Senador Lemos s/nº, Santo Antonio do Tauá-Pa, requerente o Protocolo de nº 2006/89293.

MASO INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF. N.º 15.254.139/0001-39-Convocação - São Convocados os Srs. Aclionistas a se reunirem em AGO/AGE, no dia 28.04.2006 às 18:00 h. na sua sede social sito à Rua Magalhães, 543, Ananindeua-Pa, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação das contas da diretoria exercício 2005; b) Aumento de capital social; c) O que ocorrer. Ananindeua-Pa, 10/03/06. A Diretoria

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ nº 04.200.572/0001-75. Reg Cvm nº 50052-6 Nire15300013372. Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Aclionistas a se reunirem em AGO, no dia 26/04/06, às 16:0h, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, PA lote nº 4 e 5, setor I quadra 3 a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/05; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Ananindeua, 13/04/06. Ass. Conselho de Administração.

BRASILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 61.064.838/0001-18, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Outorga de Utilização de Água de Lençóis Subterrâneos, do processo nº 2005/169280.

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0004-64, Inscrição Estadual 15.209.675-2, localizada à rodovia BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público que recebeu da SECTAM, em 04/04/2006 a Licença de Operação de nº 0326/2006 com validade de 23/03/2006 a 22/03/2007, para produção de carvão vegetal. Proc. Nº 2005/339108.

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0002-00, Inscrição Estadual nº 15.209.391-5, localizada na estrada do 40 Horas, Nº 17, Km 04, coqueiro, CEP 67120-000, cidade de Ananindeua - PA, torna público que recebeu da SECTAM, em 04/04/2006 a Licença de Operação de nº 0328/2006 com validade de 23/03/2006 a 22/03/2007, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira laminada e folhas de compensados. Proc. 2005/304133; e, Licença de Operação de nº 0327/2006 com validade de 23/03/2006 a 22/03/2007, para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento. Proc. 2005/304145.

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0008-98, Inscrição Estadual nº 15.228.619-5, localizada na Rodovia BR 010, Km 1481, Nº 520, Vila Bela Vista, município de Dom Eliseu - PA, torna público que recebeu da SECTAM, em 04/04/2006 a Licença de Operação de nº 153/2006 com validade de 03/02/2006 a 02/02/2007, para fabricação de compensados de madeira laminada. Proc. 2005/216405.

JARI ENERGÉTICA S/A - JESA

CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82 NIRE 15.300.015.308

Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária

Ficam os Srs. Aclionistas convocados a comparecerem na sede social da Companhia, na Rua Cem, s/nº, Paró, Monte Dourado, Almelim/PA, no dia 26 de abril de 2006 às 11:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005; b) Eleição da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Almelim/PA, 11 de abril de 2006. Sergio Antonio Garcia Amoroso - Diretor Presidente.

JARI CELULOSE S/A

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 NIRE 15.300.001.251

Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária

Ficam os Srs. Aclionistas convocados a comparecerem na sede social da Cia, na Rua Cem, s/nº, Monte Dourado, Almelim/PA, no dia 26/04/06 às 10h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/05, e respectivo parecer dos auditores independentes; b) Eleição dos membros do Conselho de Adm. e Conselho Fiscal; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Almelim/PA, 11/04/06. Sergio Antonio Garcia Amoroso- Dir. Pres.